

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
KARLA N. MARCUZZI DE LIMA  
BRUNA LOPES BRUSSO

GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 1006312-47.2015.8.26.0002**

**Cumprimento de Sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.125.291/0001-20, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº 518.225.556-04, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dar início à fase de execução de sentença, nos seguintes termos:

1. Tendo em vista que o requerido deixou transcorrer *in albis* o prazo para pagamento espontâneo do valor da condenação, requer seja certificado o trânsito em julgado, dando-se início à fase de cumprimento de sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
KARLA N. MARCUZZI DE LIMA  
BRUNA LOPES BRUSSO

GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES

2. Ademais, no presente caso, o requerido foi devidamente citado por hora certa, tendo sido nomeado curador especial para lhe representar nestes autos, de modo que não há, nesta hipótese, a necessidade de sua intimação pessoal para cumprir a condenação, nos termos do entendimento firmado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, in verbis:

*“CONTRATO – Prestação de serviços – Ensino – Citação da ré por hora certa - Nomeação de curador especial - Circunstâncias dos autos que não eximem a ré do pagamento de dívida no valor de R\$ 7.531,47 - Desnecessidade de nova intimação da requerida para fluência do prazo do art. 475-J do CPC/1973 - Apelação não provida.” (Apelação nº 1013743-32.2014.8.26.0564 – Des. Relator Roque Antonio Mesquita de Oliveira - 18ª Câmara de Direito Privado - Foro de São Bernardo do Campo - 7ª Vara Cível; Data do Julgamento: 20/01/2017; Data de Registro: 20/01/2017).*

3. Desse modo, haja vista que transcorreu em branco o prazo para pagamento espontâneo e, considerando o dispositivo supra mencionado, requer que seja realizado bloqueio *on line* pelo sistema BACEN/JUD, de todas as contas correntes e/ou aplicações financeiras existentes em nome do executado inscrito no CPF/MF sob o nº **518.225.556-04**, até o limite do débito exequendo que perfaz hoje o montante de R\$ 34.458,68 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) corrigidos pela tabela prática do TJ/SP, com a inclusão da multa e honorários de 10% previstos no art. 523, §1º do CPC, conforme planilha anexa.

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
KARLA N. MARCUZZI DE LIMA  
BRUNA LOPES BRUSSO

GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES

4. Outrossim, requer prazo suplementar de 05 (cinco) dias para a juntada da respectiva guia.

Nestes termos,  
Pedem Deferimento.  
São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Bruna Lopes Brusso  
OAB/SP 362.491

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.291/0001-20, com sede nesta Capital na Rua Cerro Corá, 2375 – Vila Romana – CEP 05061-050.

**OUTORGADOS:** MARCUS VINICIUS PERELLO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 91.121 e no CPF/MF sob nº 075.792.738-61; JOSÉ EDUARDO DE AZEREDO PASSOS NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 97.497 e no CPF/MF sob nº 128.137.548-97; GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 185.771 e no CPF/MF sob nº 249.098.988-08; LAILA MARIA BRANDI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 285.706 e no CPF/MF sob nº 222.308.068-58; ANTONIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 237.768 e no CPF/MF sob nº 276.733.638-28; KARLA N. MARCUZZI DE LIMA PONTES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 204.812 e no CPF/MF sob nº 271.199.878-95; BRUNA LOPES BRUSSO, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na OAB/SP sob nº 198.607-E e inscrita no CPF/MF sob nº 403.289.018-81; JULIANA RONCHI RODRIGUES, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na OAB/SP sob nº 199.339-E e inscrita no CPF/MF sob nº 391.085.828-74, KAMILA MORAES E SILVA, brasileira, solteira, acadêmica de direito, portadora do RG nº 52.097.903-5, PRISCILA CARLA ALBANT, brasileira, solteira, acadêmica de direito, portadora do RG nº 32.847.700-X, inscrita no CPF/MF sob nº 228.881.228-12, CAIO AGUIAR RODRIGUES, brasileiro, solteiro, acadêmica de direito, portador do RG nº 49.161.480-9, inscrito no CPF/MF sob nº 412.246.068-98, ALEF DOS SANTOS GRANGEIRO, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito, portador do RG nº 43.290.572-8, inscrita no CPF/MF sob nº 442.230.128-43 e FLÁVIO VARGAS GUMARÃES, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito, portador do RG nº 44.846.225-4, inscrito no CPF/MF sob nº 359.192.758-98, todos com escritório nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.048, 3º andar, conj. 32, Bela Vista, CEP 01310-100.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato, o(s) outorgante(s) acima indicado(s) nomeia(m) e constitui(m) seus bastantes procuradores os outorgados supra qualificados, que agirão em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem ou nomeação, outorgando-lhes os poderes da cláusula "ad judicium" e extra, para o foro em geral e instâncias administrativas, podendo praticar todos os atos do processo, inclusive, renunciar, confessar, conciliar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, em especial para representá-la na Ação em face de Júlio César de Medeiros Pereira Lima.

15 DEZ. 2014



*M. Barreto Junior*  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1006312-47.2015.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum - Obrigações**  
 Requerente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Requerido: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Kimiyo Kondo Castilho (15792)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 002.2017/022635-0 dirigi-me ao endereço:Avenida Nova Independencia , 98 e aí sendo Citei Julio Cesar de Medeiros Pereira Lima por Hora Certa conforme Certidão Anexa .

N° de atos:1 Guia:263312-75,21

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de abril de 2017.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
 1ª VARA CÍVEL  
 AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, N 22.939, 12 ANDAR, VILA  
 ALMEIDA, São Paulo - SP - CEP 04795-100

### CONCLUSÃO

Aos 30 de novembro de 2017 faço estes autos conclusos à MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Dra. CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI. Eu, ( ), subscrevi.

### SENTENÇA

Processo nº: **1006312-47.2015.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum - Obrigações**  
 Requerente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Requerido: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carolina Nabarro Munhoz Rossi**

#### Vistos.

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, qualificada nos autos, ingressou com Ação de Cobrança em face de **JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, também qualificado nos autos, alegando ser credora do réu por serviços educacionais prestados a suas filhas no valor de R\$15.734,28. Dando valor à causa, juntou documentos.

Citado por edital, quedou-se silente o réu, sendo-lhe nomeado curador que contestou por negativa geral.

Manifestou-se a parte autora em réplica.

É o **relato** do necessário.

Fundamento e **decido**.

O feito comporta julgamento antecipado, não sendo necessária a produção de outras provas além da documental já carreada pelas partes.

No mérito, o pedido da parte autora deve ser julgado procedente, uma vez que provou a autora os fatos constitutivos de seu direito, ônus que lhe cabia, nos termos do artigo 333, inciso I, do Código de Processo Civil, com a juntada do contrato firmado, não provando o réu qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do seu direito de receber o pagamento pelo serviço prestado, não provando o mesmo a quitação.

Verifica-se, no entanto, pelos cálculos juntados pela autora que a mesma cobrou duas vezes a multa, em cada prestação e ao final, o que implica em bis in idem, devendo ser excluída a segunda cobrança.

Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido da autora, para condenar o requerido a pagar-lhe as mensalidades vencidas em julho e agosto de 2014 da aluna Manoela e as mensalidade vencidas de julho a



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, N 22.939, 12 ANDAR, VILA  
ALMEIDA, São Paulo - SP - CEP 04795-100

dezembro de 2014 da aluna Beatriz, acrescidas da multa de 2%, atualizadas e acrescidas dos juros legais desde o vencimento.

Ante a maior sucumbência, condeno o requerido no pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação.

**P.R.I.C.**

São Paulo, 01 de dezembro de 2017.

CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI

JUÍZA DE DIREITO

(assinado digitalmente)

**DATA**

Em **1 de dezembro de 2017** recebi estes autos em  
Cartório, com a(o) \_\_\_\_\_supra.Eu, \_\_\_\_\_ (  
\_\_\_\_\_), subscrevi.

<b>Oswald de Andrade x Julio Cesar de Medeiros Pereira Lima</b>	
<b>Valores atualizados até 20/02/2018</b>	<b>Indexador utilizado: Débitos Judiciais (TJ/SP)</b>
<b>Juros Moratórios</b>	<b>Multa</b>
De 02/07/2014 a 20/02/2018: 1,00% /mês simples	De 02/07/2014 a 20/02/2018: 2,00%

**Mensalidade julho/14 - Aluna Manoela**

15/07/2014	R\$ 1.666,00 : 54,527049 x 67,712311	R\$ 2.068,86
	Juros moratórios (43,00000000%)	R\$ 889,61
	Multa	R\$ 59,17
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.017,64</b>

**Mensalidade agosto/14 - Aluna Manoela**

15/08/2014	R\$ 1.666,00 : 54,597934 x 67,712311	R\$ 2.066,17
	Juros moratórios (42,00000000%)	R\$ 867,79
	Multa	R\$ 58,68
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.992,64</b>

**Mensalidade julho/14 - Aluna Beatriz**

02/07/2014	R\$ 1.862,00 : 54,527049 x 67,712311	R\$ 2.312,25
	Juros moratórios (43,00000000%)	R\$ 994,27
	Multa	R\$ 66,13
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.372,65</b>

**Mensalidade agosto/14 - Aluna Beatriz**

02/08/2014	R\$ 1.862,00 : 54,597934 x 67,712311	R\$ 2.309,25
	Juros moratórios (42,00000000%)	R\$ 969,89
	Multa	R\$ 65,58
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.344,72</b>

**Mensalidade setembro/14 - Aluna Beatriz**

02/09/2014	R\$ 1.862,00 : 54,696210 x 67,712311	R\$ 2.305,10
	Juros moratórios (41,00000000%)	R\$ 945,09
	Multa	R\$ 65,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.315,19</b>

**Mensalidade outubro/14 - Aluna Beatriz**

02/10/2014	R\$ 1.862,00 : 54,964221 x 67,712311	R\$ 2.293,86
	Juros moratórios (40,00000000%)	R\$ 917,54
	Multa	R\$ 64,23
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.275,63</b>

**Mensalidade novembro/14 - Aluna Beatriz**

02/11/2014	R\$ 1.862,00 : 55,173085 x 67,712311	R\$ 2.285,18
	Juros moratórios (39,00000000%)	R\$ 891,22
	Multa	R\$ 63,53

	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.239,93</b>
<b>Mensalidade dezembro/14 - Aluna Beatriz</b>		
02/12/2014	R\$ 1.862,00 : 55,465502 x 67,712311	R\$ 2.273,13
	Juros moratórios (38,00000000%)	R\$ 863,79
	Multa	R\$ 62,74
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.199,66</b>
<b>Totais</b>		
	<b>Valores corrigidos</b>	<b>R\$ 17.913,80</b>
	<b>Juros moratórios</b>	<b>R\$ 7.339,20</b>
	<b>Multas</b>	<b>R\$ 505,06</b>
	<b>Honorários (10,00%)</b>	<b>R\$ 2.575,80</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 28.333,86</b>
<b>Custas</b>		
<b>Custas iniciais</b>		
13/02/2015	R\$ 157,34 : 56,635366 x 67,712311	R\$ 188,11
<b>Custas mandato</b>		
13/02/2015	R\$ 15,76 : 56,635366 x 67,712311	R\$ 18,84
<b>Custas citação</b>		
13/02/2015	R\$ 20,00 : 56,635366 x 67,712311	R\$ 23,91
<b>Guia OJ</b>		
24/04/2015	R\$ 63,75 : 58,157450 x 67,712311	R\$ 74,22
<b>Guia OJ</b>		
02/02/2017	R\$ 75,21 : 66,466851 x 67,712311	R\$ 76,62
<b>Totais</b>		
	<b>Valores corrigidos</b>	<b>R\$ 17.913,80</b>
	<b>Juros moratórios</b>	<b>R\$ 7.339,20</b>
	<b>Multas</b>	<b>R\$ 505,06</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 25.758,06</b>
	<b>Honorários (10,00%)</b>	<b>R\$ 2.575,80</b>
	<b>Custas</b>	<b>R\$ 381,70</b>
	<b>Multa Art. 523 (10%)</b>	<b>R\$ 2.871,56</b>
	<b>Honorários Art. 523 (10%)</b>	<b>R\$ 2.871,56</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 34.458,68</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 07 de março de 2018, faço estes autos conclusos a(ao) MM(ª)  
 Juiz(a) de Direito, Dr(ª) **Carolina Nabarro Munhoz Rossi**.  
 Eu, (GIAN CARLO XAVIER DE MENDONÇA, M368651),  
 Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Vistos.

1. As medidas executivas serão adotadas exclusivamente nestes autos, devendo as partes direcionar suas petições ao presente incidente de Cumprimento de Sentença, autuado sob nº 0006776-83.2018.8.26.0002. Observo ainda que as futuras petições deverão ser protocoladas como simples petição, nas categorias existentes no sistema, e não mais como cumprimento de sentença, sob pena de rejeição do protocolo.

2. Emende o exequente seu pedido para correta instrução do presente incidente com a juntada das custas postais para fins de intimação da parte executada, nos termos do artigo 513, § 2º, II, do CPC, a qual foi representada nos autos principais pela Defensoria Pública.

3. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

Int. e dil.

São Paulo, **7 de março de 2018**.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0080/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos.As medidas executivas serão adotadas exclusivamente nestes autos, devendo as partes direcionar suas petições ao presente incidente de Cumprimento de Sentença, autuado sob nº 0006776-83.2018.8.26.0002. Observo ainda que as futuras petições deverão ser protocoladas como simples petição, nas categorias existentes no sistema, e não mais como cumprimento de sentença, sob pena de rejeição do protocolo.2. Emende o exequente seu pedido para correta instrução do presente incidente com a juntada das custas postais para fins de intimação da parte executada, nos termos do artigo 513, § 2º, II, do CPC, a qual foi representada nos autos principais pela Defensoria Pública. 3. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.Int. e dil."

SÃO PAULO, 9 de março de 2018.

GIAN CARLO XAVIER DE MENDONÇA  
Escrevente Técnico Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fl.10, requerer a juntada do comprovante de recolhimento das custas necessárias à intimação do executado para pagamento.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 26 de março de 2018.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/03/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.08.37  
1812001812

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PERELLO SOCIEDADE DE ADVO  
AGENCIA: 1812-0 CONTA: 34.476-1  
EFETUADO POR: MARCUS V PERELLO

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 8689000000-7 21255117400-1  
11201061252-1 91000120501-8  
Data do pagamento 23/03/2018  
Valor Total 21,25  
=====

DOCUMENTO: 032302  
AUTENTICACAO SISBB:  
1.F0C.648.873.ED6.079

Assinada por J6310794 GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO 23/03/2018 16:53:03  
J6310798 MARCUS VINICIUS PERELLO 23/03/2018 17:08:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6310798 MARCUS VINICIUS PERELLO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/03/2018 às 16:14, sob o número WSTA18701344781. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 585E3D5.



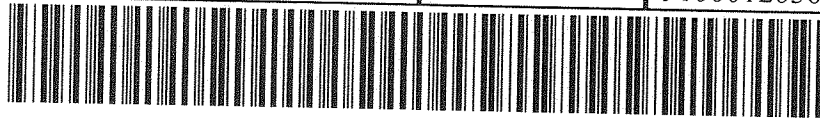
**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018030990480501**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	Associação Educacional Oswald de Andrade	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00067768320188260002	Unidade	1ª Vara Cível Santo Amaro	06.125.291/0001-20
Endereço	Rua Cerro Cora nº 2375, Alto da Lapa	CEP	05061-450	Código
Histórico	Exequirente: Associação Educacional Oswald de Andrade Executado: Júlio César de Medeiros Pereira Lima Obs: guia de intimação.	Valor	21,25	Total
				21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 212551174001 112010612521 910001205018



Corte aqui.



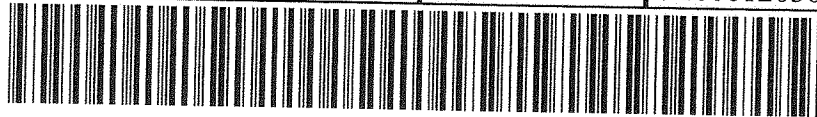
**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018030990480501**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	Associação Educacional Oswald de Andrade	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00067768320188260002	Unidade	1ª Vara Cível Santo Amaro	06.125.291/0001-20
Endereço	Rua Cerro Cora nº 2375, Alto da Lapa	CEP	05061-450	Código
Histórico	Exequirente: Associação Educacional Oswald de Andrade Executado: Júlio César de Medeiros Pereira Lima Obs: guia de intimação.	Valor	21,25	Total
				21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 212551174001 112010612521 910001205018



Corte aqui.



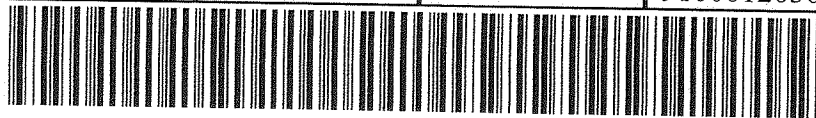
**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018030990480501**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	Associação Educacional Oswald de Andrade	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00067768320188260002	Unidade	1ª Vara Cível Santo Amaro	06.125.291/0001-20
Endereço	Rua Cerro Cora nº 2375, Alto da Lapa	CEP	05061-450	Código
Histórico	Exequirente: Associação Educacional Oswald de Andrade Executado: Júlio César de Medeiros Pereira Lima Obs: guia de intimação.	Valor	21,25	Total
				21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 212551174001 112010612521 910001205018





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 27 de março de 2018, faço estes autos conclusos a(ao) MM<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito, Dr<sup>(a)</sup> **Carolina Nabarro Munhoz Rossi**.  
 Eu, (Monique Lins Portela Mendes, M368148), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Vistos.

1. Recebo a emenda à inicial. Anote-se.
2. Intime-se a executada pela via postal, a efetuar o pagamento espontâneo da dívida no prazo de (15) **quinze dias**, sob pena de incidência de multa de 10% do valor da condenação além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o mesmo montante (artigo 523, do CPC).
3. Decorrido o prazo sem pagamento, apresente a parte credora, o demonstrativo atualizado do débito, requerendo o que de direito e pertinente para efetivo andamento do feito, inclusive com o recolhimento das custas que se fizerem necessárias.

Para maior celeridade processual, deverá a parte exequente cumprir o item 3, supra, independentemente de certificação de decurso de prazo pela serventia ou de nova intimação.

4. Na inércia da parte exequente ou deixando está de cumprir integralmente o determinado, certifique a Serventia e aguarde-se manifestação no arquivo provisório.

Int. e dil.

São Paulo, **27 de março de 2018**.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0109/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 02/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos.Recebo a emenda à inicial. Anote-se.2. Intime-se a executada pela via postal, a efetuar o pagamento espontâneo da dívida no prazo de (15) quinze dias, sob pena de incidência de multa de 10% do valor da condenação além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o mesmo montante (artigo 523, do CPC).3. Decorrido o prazo sem pagamento, apresente a parte credora, o demonstrativo atualizado do débito, requerendo o que de direito e pertinente para efetivo andamento do feito, inclusive com o recolhimento das custas que se fizerem necessárias.Para maior celeridade processual, deverá a parte exequente cumprir o item 3, supra, independentemente de certificação de decurso de prazo pela serventia ou de nova intimação.4. Na inércia da parte exequente ou deixando está de cumprir integralmente o determinado, certifique a Serventia e aguarde-se manifestação no arquivo provisório. Int. e dil."

SÃO PAULO, 2 de abril de 2018.

Toshie Saito  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida - São Paulo-SP - CEP 04795-100

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Destinatário(a):  
 Júlio César de Medeiros Pereira Lima  
 Nova Independencia, 98, Brooklin Paulista  
 São Paulo-SP  
 CEP 04570-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

**ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1-** Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 04 de abril de 2018. Elizabeth Aparecida André Silva, Escrevente-Chefe.



**Digital**

12/04/2018  
LOTE: 40166

fls. 18

**DESTINATÁRIO**

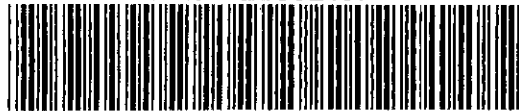
Júlio César de Medeiros Pereira Lima

Nova Independencia, 98, -, Brooklin Paulista

São Paulo, SP

04570-000

AR811283021JF



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*J. Medeiros*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

José Carlos dos Santos

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

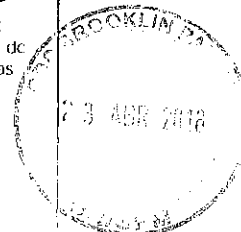
**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



ASSINATURA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*J. Medeiros*

DATA DE ENTREGA

25.04.18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

LS4.243.352.0

Foto de escaneamento original, assinado digitalmente e enviado para o sistema de correios.com.br, liberado nos autos em 26/04/2018 às 06:31:00. Assinatura: 8220498280002 e código 5816388

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, tendo em vista que o executado foi devidamente intimado para pagamento da condenação e ficou-se inerte, requerer a realização de bloqueio *on line* pelo sistema BACEN/JUD, de todas as contas correntes e/ou aplicações financeiras existentes em seu nome, através do CPF/MF nº 518.225.556-04, até o limite do débito exequendo que perfaz hoje o montante de R\$ 35.344,34 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) corrigidos pela tabela prática do TJ/SP, com a inclusão da multa e honorários de 10% previstos no art. 523, §1º do CPC, conforme planilha anexa.

Outrossim, requer prazo suplementar de 05 (cinco) dias para a juntada da respectiva guia.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491

**Oswald de Andrade x Julio Cesar de Medeiros Pereira Lima****Valores atualizados até  
24/05/2018****Indexador utilizado: Débitos Judiciais  
(TJ/SP)****Juros Moratórios**De 02/07/2014 a 24/05/2018: 1,00% /mês  
simples**Multa**De 02/07/2014 a 24/05/2018:  
2,00%**Mensalidade julho/14 - Aluna Manoela**

15/07/2014	R\$ 1.666,00 : 54,527049 x 68,024227	R\$ 2.078,39
	Juros moratórios (46,00000000%)	R\$ 956,06
	Multa	R\$ 60,69
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.095,14</b>

**Mensalidade agosto/14 - Aluna Manoela**

15/08/2014	R\$ 1.666,00 : 54,597934 x 68,024227	R\$ 2.075,69
	Juros moratórios (45,00000000%)	R\$ 934,06
	Multa	R\$ 60,19
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.069,94</b>

**Mensalidade julho/14 - Aluna Beatriz**

02/07/2014	R\$ 1.862,00 : 54,527049 x 68,024227	R\$ 2.322,90
	Juros moratórios (46,00000000%)	R\$ 1.068,54
	Multa	R\$ 67,83
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.459,27</b>

**Mensalidade agosto/14 - Aluna Beatriz**

02/08/2014	R\$ 1.862,00 : 54,597934 x 68,024227	R\$ 2.319,89
	Juros moratórios (45,00000000%)	R\$ 1.043,95
	Multa	R\$ 67,28
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.431,12</b>

**Mensalidade setembro/14 - Aluna Beatriz**

02/09/2014	R\$ 1.862,00 : 54,696210 x 68,024227	R\$ 2.315,72
	Juros moratórios (44,00000000%)	R\$ 1.018,92
	Multa	R\$ 66,69
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.401,33</b>

**Mensalidade outubro/14 - Aluna Beatriz**

02/10/2014	R\$ 1.862,00 : 54,964221 x 68,024227	R\$ 2.304,43
	Juros moratórios (43,00000000%)	R\$ 990,90
	Multa	R\$ 65,91
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.361,24</b>

**Mensalidade novembro/14 - Aluna Beatriz**

02/11/2014	R\$ 1.862,00 : 55,173085 x 68,024227	R\$ 2.295,70
	Juros moratórios (42,00000000%)	R\$ 964,20
	Multa	R\$ 65,20



	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.325,10</b>
<b>Mensalidade dezembro/14 - Aluna Beatriz</b>		
02/12/2014	R\$ 1.862,00 : 55,465502 x 68,024227	R\$ 2.283,60
	Juros moratórios (41,00000000%)	R\$ 936,28
	Multa	R\$ 64,40
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.284,28</b>
<b>Totais</b>		
	<b>Valores corrigidos</b>	<b>R\$ 17.996,32</b>
	<b>Juros moratórios</b>	<b>R\$ 7.912,91</b>
	<b>Multas</b>	<b>R\$ 518,19</b>
	<b>Honorários (10,00%)</b>	<b>R\$ 2.642,73</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 29.070,15</b>
<b>Custas</b>		
<b>Custas iniciais</b>		
13/02/2015	R\$ 157,34 : 56,635366 x 68,024227	R\$ 188,98
<b>Custas mandato</b>		
13/02/2015	R\$ 15,76 : 56,635366 x 68,024227	R\$ 18,93
<b>Custas citação</b>		
13/02/2015	R\$ 20,00 : 56,635366 x 68,024227	R\$ 24,02
<b>Guia OJ</b>		
24/04/2015	R\$ 63,75 : 58,157450 x 68,024227	R\$ 74,57
<b>Guia OJ</b>		
02/02/2017	R\$ 75,21 : 66,466851 x 68,024227	R\$ 76,97
<b>Totais</b>		
	<b>Valores corrigidos</b>	<b>R\$ 17.996,32</b>
	<b>Juros moratórios</b>	<b>R\$ 7.912,91</b>
	<b>Multas</b>	<b>R\$ 518,19</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 26.427,42</b>
	<b>Honorários (10,00%)</b>	<b>R\$ 2.642,73</b>
	<b>Custas</b>	<b>R\$ 383,47</b>
	<b>Multa Art. 523 (10%)</b>	<b>R\$ 2.945,36</b>
	<b>Honorários Art. 523 (10%)</b>	<b>R\$ 2.945,36</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 35.344,34</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 19/21: Para apreciação do pedido, recolha a exequente as custas pertinentes para a pesquisa solicitada.

Nada Mais. São Paulo, 25 de maio de 2018. Eu, \_\_\_\_, MARIA MIKAELE GREGORIO RIBEIRO, Estagiário Nível Superior.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0190/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 30/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)

Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)

Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)

Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Fls. 19/21: Para apreciação do pedido, recolha a exequente as custas pertinentes para a pesquisa solicitada."

SÃO PAULO, 30 de maio de 2018.

GIAN CARLO XAVIER DE MENDONÇA  
Escrevente Técnico Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fl.22, requerer a juntada das custas necessárias à realização de bloqueio nas contas e/ou aplicações financeiras existentes em nome do executado, via BACENJUD.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de junho de 2018.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



### Transações Pendentes

A336120921132085018  
12/06/2018 09:28:05

#### Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/06/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.28.05  
1812001812

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PERELLO SOCIEDADE DE ADVO  
AGENCIA: 1812-0 CONTA: 34.476-1  
EFETUADO POR: MARCUS V PERELLO

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 8680000000-0 15005117400-9  
14341061252-9 91000120408-9  
Data do pagamento 12/06/2018  
Valor Total 15,00  
=====

DOCUMENTO: 061201  
AUTENTICACAO SISBB:  
7.F14.CE7.21E.BC2.9D5

Assinada por J6310794 GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO 12/06/2018 09:25:43  
J6310798 MARCUS VINICIUS PERELLO 12/06/2018 09:28:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6310798 MARCUS VINICIUS PERELLO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/06/2018 às 12:09, sob o número WSTA18702816784. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 5F6C612.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018061117581408**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE	RG	CPF	CNPJ	06.125.291/0001-20	
Nº do processo	1006312-47.2015	Unidade	1 V. CÍVEL - SANTO AMARO	CEP		
Endereço				Código	434-1	
Histórico	OSWALD X JULIO CESAR MEDEIROS - CUSTAS BACENJUD			Valor	15,00	
					Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 150051174009 143410612529 910001204089



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018061117581408**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE	RG	CPF	CNPJ	06.125.291/0001-20	
Nº do processo	1006312-47.2015	Unidade	1 V. CÍVEL - SANTO AMARO	CEP		
Endereço				Código	434-1	
Histórico	OSWALD X JULIO CESAR MEDEIROS - CUSTAS BACENJUD			Valor	15,00	
					Total	15,00

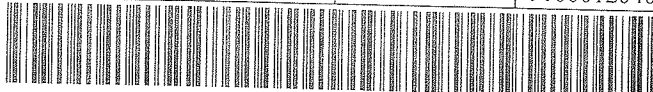
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 150051174009 143410612529 910001204089



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018061117581408**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE	RG	CPF	CNPJ	06.125.291/0001-20	
Nº do processo	1006312-47.2015	Unidade	1 V. CÍVEL - SANTO AMARO	CEP		
Endereço				Código	434-1	
Histórico	OSWALD X JULIO CESAR MEDEIROS - CUSTAS BACENJUD			Valor	15,00	
					Total	15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 150051174009 143410612529 910001204089



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/06/2018 às 12:09, sob o número WSTA18702816784. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 5F6C612.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CONCLUSÃO**

Em 12 de junho de 2018, faço estes autos conclusos a(ao) MM(ª) Juiz(a) de Direito, Dr(ª) **Carolina Nabarro Munhoz Rossi**.  
 Eu, (MARIA MIKAELE GREGORIO RIBEIRO, E48640132),  
 Estagiário Nível Superior, subscrevi.

Vistos.

Em atendimento aos princípios da celeridade processual e da razoável duração do processo, bem como em obediência à ordem prevista no art. 835, I, do Código de Processo Civil, determino o imediato bloqueio de valores existentes em conta-corrente ou aplicações financeiras que a parte executada, **JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF 518.225.556-04, mantenha nas instituições vinculadas ao Banco Central do Brasil, até o limite da dívida, no montante de R\$ 35.344,34, nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil.

Resultando positiva a diligência, ficam indisponíveis os valores bloqueados. Em caso de bloqueio em excesso do mesmo executado, desde já determino a liberação do excedente. Sem prejuízo, fica intimado a parte executada da indisponibilidade de valores, bem como para que no prazo de cinco dias, comprove que as quantias bloqueadas são impenhoráveis ou que o bloqueio ainda excede o valor do débito.

Caso o executado não esteja representado nos autos, deverá o exequente providenciar o necessário à intimação pessoal em cinco dias.

**Cópia desta decisão serve como certidão para os fins do artigo 828 do CPC para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

outros bens sujeitos à penhora ou arresto.


A pesquisa de titularidade de imóveis pode ser feita eletronicamente pelo interessado, no endereço eletrônico <http://www.registradores.org.br/>.

Restando infrutífera as diligências ou na inércia da parte exequente, aguarde-se em arquivo a localização de bens pela parte exequente.

Int.

**São Paulo, 15 de junho de 2018**




	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.CROSSI
		sexta-feira, 15/06/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios</a> <a href="#">Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		


### Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

#### Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

<b>Número do Processo:</b>	00067768320188260002	
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	
<b>Vara/Juízo:</b>	2110 - 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL II - SANTO AMARO	
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Carolina Nabarro Munhoz Rossi	
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível	
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>		
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Associação Educacional Oswald de Andrade	
<b>Dados do bloqueio</b>		
<b>Relação dos Réus/Executados</b>	<b>Relação de Valores a Bloquear</b>	<b>Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)</b>
518.225.556-04 : JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA	35.344,34	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
<b>Senha:</b> <input type="text"/>		

	<b>BacenJud 2.0 - sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.CROSSI
		quinta-feira, 21/06/2018
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios</a> <a href="#">Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Dados do bloqueio</b>	
<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras</b> As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
<b>Número do Protocolo:</b>	20180003717231
<b>Número do Processo:</b>	00067768320188260002
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	2110 - 1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL II - SANTO AMARO
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Carolina Nabarro Munhoz Rossi
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Associação Educacional Oswald de Andrade

<b>Relação de réus/executados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

-	<b>518.225.556-04 - JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA</b> <b>[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$175,71] [Quantidade atual de não respostas: 0]</b>					
<b>Respostas</b>						
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/06/2018 12:31	Bloq. Valor	Carolina Nabarro Munhoz Rossi	35.344,34	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 175,71	175,71	16/06/2018 04:02
21/06/2018 17:16:09	<b>Transf. Valor</b> <b>ID:07201800008079036</b> <b>Instituição: BANCO DO BRASIL SA</b> <b>Agência: 5944</b> <b>Tipo cred. jud: Geral</b>	Carolina Nabarro Munhoz Rossi	175,71	Não enviada	-	-
<b>BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
15/06/2018 12:31	Bloq. Valor	Carolina Nabarro Munhoz Rossi	35.344,34	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	15/06/2018 19:54

<b>BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
<b>Data/Hora Protocolo</b>	<b>Tipo de Ordem</b>	<b>Juiz Solicitante</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Resultado (R\$)</b>	<b>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</b>	<b>Data/Hora Cumprimento</b>
15/06/2018 12:31	Bloq. Valor	Carolina Nabarro Munhoz Rossi	35.344,34	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/06/2018 04:26
<b>Não Respostas(exibir  ocultar)</b>						

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

O bloqueio on-line em desfavor da parte executada, pelo sistema Bacenjud, foi efetivado parcialmente no valor de R\$ 175,71, conforme o detalhamento que junto a seguir.

Deverá o exequente providenciar os meios necessários à intimação pessoal do executado para manifestação nos termos do artigo 854, § 3º, do NCPC, no prazo de cinco dias.

Nada Mais. São Paulo, 21 de junho de 2018. Eu, \_\_\_\_, Monique Lins Portela Mendes, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o ato ordinatório supra foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em \*.

Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Eu, Cláudio Vieira da Cruz, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0228/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "O bloqueio on-line em desfavor da parte executada, pelo sistema Bacenjud, foi efetivado parcialmente no valor de R\$ 175,71, conforme o detalhamento que junto a seguir. Deverá o exequente providenciar os meios necessários à intimação pessoal do executado para manifestação nos termos do artigo 854, § 3º, do NCPC, no prazo de cinco dias."

SÃO PAULO, 25 de junho de 2018.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0228/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Em atendimento aos princípios da celeridade processual e da razoável duração do processo, bem como em obediência à ordem prevista no art. 835, I, do Código de Processo Civil, determino o imediato bloqueio de valores existentes em conta-corrente ou aplicações financeiras que a parte executada, JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA, CPF 518.225.556-04, mantenha nas instituições vinculadas ao Banco Central do Brasil, até o limite da dívida, no montante de R\$ 35.344,34, nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil. Resultando positiva a diligência, ficam indisponíveis os valores bloqueados. Em caso de bloqueio em excesso do mesmo executado, desde já determino a liberação do excedente. Sem prejuízo, fica intimado a parte executada da indisponibilidade de valores, bem como para que no prazo de cinco dias, comprove que as quantias bloqueadas são impenhoráveis ou que o bloqueio ainda excede o valor do débito. Caso o executado não esteja representado nos autos, deverá o exequente providenciar o necessário à intimação pessoal em cinco dias. Cópia desta decisão serve como certidão para os fins do artigo 828 do CPC para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto. A pesquisa de titularidade de imóveis pode ser feita eletronicamente pelo interessado, no endereço eletrônico <http://www.registradores.org.br/>. Restando infrutífera as diligências ou na inércia da parte exequente, aguarde-se em arquivo a localização de bens pela parte exequente. Int."

SÃO PAULO, 25 de junho de 2018.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fl.32, requerer a juntada das custas necessárias à intimação do executado acerca do bloqueio realizado às fls.30/31.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 03 de julho de 2018.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018062611100639

fls. 36

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/07/2018 às 11:25, sob o número 2018062611100639  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

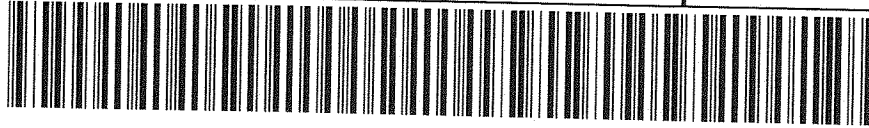
Nome	ASSOCIAÇÃO EDC. OSWALD DE ANDRADE	RG	CPF	CNPJ	06.125.291/0001-20	
Nº do processo	00067768320188260002	Unidade	1ª Vara Cível - Santo Amaro	CEP	01310-100	
Endereço	Av Paulista, 1048, Bela Vista			Código	120-1	
Histórico	Oswald x Julio Cesar Medeiros - citação			Valor	21,25	
					Total	21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 212551174001 | 112010612521 | 910001206391



Corte aqui.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018062611100639

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/07/2018 às 11:25, sob o número 2018062611100639  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

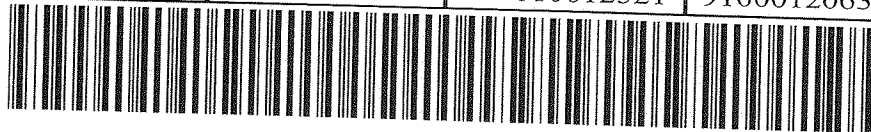
Nome	ASSOCIAÇÃO EDC. OSWALD DE ANDRADE	RG	CPF	CNPJ	06.125.291/0001-20	
Nº do processo	00067768320188260002	Unidade	1ª Vara Cível - Santo Amaro	CEP	01310-100	
Endereço	Av Paulista, 1048, Bela Vista			Código	120-1	
Histórico	Oswald x Julio Cesar Medeiros - citação			Valor	21,25	
					Total	21,25

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 212551174001 | 112010612521 | 910001206391



Corte aqui.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018062611100639

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/07/2018 às 11:25, sob o número 2018062611100639  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	ASSOCIAÇÃO EDC. OSWALD DE ANDRADE	RG	CPF	CNPJ	06.125.291/0001-20	
Nº do processo	00067768320188260002	Unidade	1ª Vara Cível - Santo Amaro	CEP	01310-100	
Endereço	Av Paulista, 1048, Bela Vista			Código	120-1	
Histórico	Oswald x Julio Cesar Medeiros - citação			Valor	21,25	
					Total	21,25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUNSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/07/2018 às 11:25, sob o número 2018062611100639. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 61A9E97.

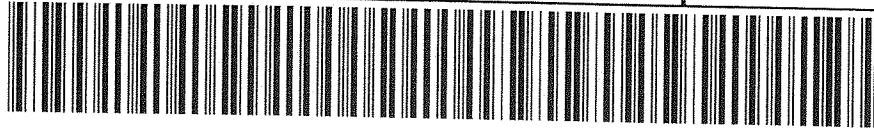


O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	212551174001	112010612521	910001206391
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10.41.21  
1812001812 SEGUNDA VIA 0017

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PERELLO SOCIEDADE DE ADVO  
AGENCIA: 1812-0 CONTA: 34.476-1

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8682000000-4 21255117400-1  
11201061252-1 91000120639-1

Data do pagamento 02/07/2018

Valor Total 21,25

-----  
DOCUMENTO: 070205

AUTENTICACAO SISBB: 9.734.E18.7FB.D1B.455

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J6310798 MARCUS VINICIUS PERELLO.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**

**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Encaminho os autos para expedição de carta.

Nada Mais. São Paulo, 03 de julho de 2018. Eu, \_\_\_\_, Gabriela Ferreira Melo, Estagiário Nível Superior.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0250/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Encaminho os autos para expedição de carta."

SÃO PAULO, 11 de julho de 2018.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Certifico e dou fé remeto os autos à digitalização para expedição de carta de intimação com brevidade , regularizando o ato de fls. 39.

Nada Mais. São Paulo, 07 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Ivanise da Costa Rodrigues, Oficial Maior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida - São Paulo-SP - CEP 04795-100

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Destinatário(a):  
 Júlio César de Medeiros Pereira Lima  
 Nova Independencia, 98, Brooklin Paulista  
 São Paulo-SP  
 CEP 04570-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão proferida e do bloqueio efetuado pelo sistema BACENJUD no valor parcial de **R\$ 175,71**, e da indisponibilidade de tal valor, bem como para que no prazo de cinco dias, comprove que a quantia bloqueada é impenhorável ou que eventualmente o bloqueio excede o valor do débito, nos termos do artigo 854, § 3º, do CPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 10 de agosto de 2018. GIAN CARLO XAVIER DE MENDONÇA, Escrevente Técnico Judiciário.



**Digital**

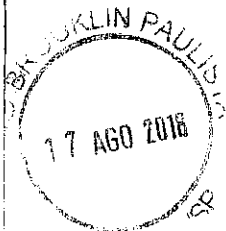
15/08/2018  
LOTE: 47093

fls. 43



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**Anderson da Silva**  
Carteiro  
Matrícula: 89051939

**DESTINATÁRIO**

Júlio César de Medeiros Pereira Lima

Nova Independência, 98, -, Brooklin Paulista

São Paulo, SP

04570-000

AR811688137JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

1 Mudou-se  5 Recusado

2 Endereço insuficiente  6 Não procurado

3 Não existe o número  7 Ausente

4 Desconhecido  8 Falecido

9 Outros \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

17/08/18

57840376-3



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que a parte executada impugnasse o bloqueio de valores.

Deverá a parte exequente manifestar-se em termos de prosseguimento.

Nada sendo requerido em cinco dias o feito será arquivado.

Nada Mais. São Paulo, 27 de setembro de 2018. Eu, \_\_\_\_,  
 Claudio Vieira da Cruz, Escrivão Judicial I.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0373/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 01/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que a parte executada impugnasse o bloqueio de valores. Deverá a parte exequente manifestar-se em termos de prosseguimento. Nada sendo requerido em cinco dias o feito será arquivado."

SÃO PAULO, 1 de outubro de 2018.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fl.44, expor e requerer o quanto segue:

1. Excelência, tendo em vista o decurso de prazo para apresentação de impugnação pelo executado, acerca dos valores constritos às fls.30/31, requer-se a expedição do mandado de levantamento a favor da exequente, em nome de sua patrona, **Bruna Lopes Brusso, inscrita na OAB/SP sob nº 362.491** ou, caso esse cartório já tenha habilitado a ferramenta de transferência eletrônica, que a exequente seja intimada a juntar o devido formulário de levantamento eletrônico devidamente preenchido.

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

2. No mais, considerando que o valor bloqueado não satisfaz a execução, requer-se a realização de pesquisa de bens em nome do executado, via INFOJUD e RENAJUD, as quais deverão ser acostadas nestes autos.

3. Por fim, requer-se a concessão de prazo suplementar de 05 (cinco) dias para a juntada das respectivas custas.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 09 de outubro de 2018, faço estes autos conclusos a(ao)  
 MM<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito, Dr<sup>(a)</sup> **Carolina Nabarro Munhoz Rossi**.  
 Eu, (MARIA MIKAELE GREGORIO RIBEIRO, E48640132),  
 Estagiário Nível Superior, subscrevi.

Vistos.

Fls. 46/47: Expeça-se mandado de levantamento do bloqueio de fls. 30/31, em favor da parte exequente e em nome da patrona indicada.

Defiro a pesquisa pelo sistema Renajud, recolha as custas pertinentes, deferido o prazo de 5 dias para tanto.

Int.

São Paulo, **9 de outubro de 2018**.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0389/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)

Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)

Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)

Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 46/47: Expeça-se mandado de levantamento do bloqueio de fls. 30/31, em favor da parte exequente e em nome da patrona indicada. Defiro a pesquisa pelo sistema Renajud, recolha as custas pertinentes, deferido o prazo de 5 dias para tanto. Int."

SÃO PAULO, 11 de outubro de 2018.

Ivanise da Costa Rodrigues  
Oficial Maior

**SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**EXTRATO DE CONTA JUDICIAL**

Data de Emissão: 16/10/2018 às 12:12

CONTA JUDICIAL :1800128504653 Parcela:0001  
 Numero Processo:00067768320188260002 Ag:5905  
 Tribunal :TRIBUNAL DE JUSTICA  
 Comarca :SAO PAULO F. STO AMARO  
 Orgao :1ª VARA CÍVEL  
 Reu :JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIR  
 Autor :Associacao Educacional Oswald  
 Valor do capital inicial : 175,71  
 Saldo atual de capital : 175,71  
 Valor bloqueado projetado : 0,00  
 Valor agend.p/resgate projet. : 0,00  
 Saldo projetado p/ 16.10.2018: 178,10  
 Periodo :26.06.2018 A 16.10.2018

-----  
 (\*) LCTO.DO DIA E SDO.PROJ. SUJEITO A ALTERACOES

Data	Historico	Valor
26.06.18	Aplicação Capital	175,71C
29.06.18	Rendimentos Juros	0,08C
31.07.18	Rendimentos Juros	0,66C
31.08.18	Rendimentos Juros	0,65C
28.09.18	Rendimentos Juros	0,66C
	Saldo do período	177,76C



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Expedido mandado de levantamento de nº 3630/2018 (depósito de fls. 50), em favor de Associação, conforme fls. 48. Providencie a retirada. Nada Mais. São Paulo, 16 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Elizabeth Aparecida André Silva, Escrevente-Chefe.

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à decisão de fl.48, requerer a juntada da inclusa guia, necessária à realização de pesquisa de bens em nome do executado, via INFOJUD e RENAJUD.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 18/10/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.28.58  
 1812001812

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PERELLO SOCIEDADE DE ADVO  
 AGENCIA: 1812-0 CONTA: 34.476-1  
 EFETUADO POR: MARCUS V PERELLO

=====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 86870000000-3 30005117400-5  
 14341061252-9 91000120604-9  
 Data do pagamento 18/10/2018  
 Valor Total 30,00  
 =====

DOCUMENTO: 101802  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 D.E4C.CA1.DFD.F42.3DB

=====  
 Aqui sua empresa tem credito para capital de  
 giro com prazos diferenciados, na medida certa  
 para os seus negocios. Fale com seu gerente.

Assinada por	J6310794 GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO	18/10/2018 16:27:44
	J6310798 MARCUS VINICIUS PERELLO	18/10/2018 16:28:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6310798 MARCUS VINICIUS PERELLO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/10/2018 às 12:25, sob o número WSTA18705485550. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 6C5A662.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018101110474604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ASSOCIACAO EDC. OSWALD DE ANDRADE			06.125.291/0001-20
Nº do processo	Unidade	CEP	
00067768320188260002	1ª vara cível - Santo Amaro	01310-100	
Endereço	Código		Valor
Av Paulista, 1048, Bela Vista	434-1		
Histórico			30,00
Osw ald x Julio Cesar Medeiros - infojud e renajud			Total
			30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 300051174005 | 143410612529 | 910001206049



Corte aqui.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018101110474604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ASSOCIACAO EDC. OSWALD DE ANDRADE			06.125.291/0001-20
Nº do processo	Unidade	CEP	
00067768320188260002	1ª vara cível - Santo Amaro	01310-100	
Endereço	Código		Valor
Av Paulista, 1048, Bela Vista	434-1		
Histórico			30,00
Osw ald x Julio Cesar Medeiros - infojud e renajud			Total
			30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 300051174005 | 143410612529 | 910001206049



Corte aqui.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018101110474604

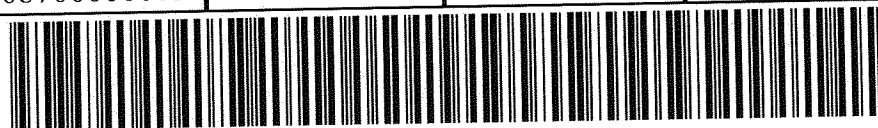
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ASSOCIACAO EDC. OSWALD DE ANDRADE			06.125.291/0001-20
Nº do processo	Unidade	CEP	
00067768320188260002	1ª vara cível - Santo Amaro	01310-100	
Endereço	Código		Valor
Av Paulista, 1048, Bela Vista	434-1		
Histórico			30,00
Osw ald x Julio Cesar Medeiros - infojud e renajud			Total
			30,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/10/2018 às 12:25, sob o número WSTA18705485550. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 6C5A662.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso  
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	300051174005	143410612529	910001206049
--------------	--------------	--------------	--------------



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0403/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "ag decisão STJ"

SÃO PAULO, 23 de outubro de 2018.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0403/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Expedido mandado de levantamento de nº 3630/2018 (depósito de fls. 50), em favor de Associação, conforme fls. 48. Providencie a retirada."

SÃO PAULO, 23 de outubro de 2018.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho os autos para pesquisa Renajud.

Nada Mais. São Paulo, 22 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Gabriela Ferreira Melo, Estagiário Nível Superior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Procedi a pesquisa junto ao sistema RENAJUD do executado, com resultado mostrado no documento juntado a seguir. Certifico ainda que deixei de bloquear os veiculos encontrados, pois encontram-se com restrições de Alienação Fiduciária (GM/CAPTIVA SPORT) e veiculo roubado (VW/GOL CL 1.8). Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 5 (cinco) dias.

Nada Mais. São Paulo, 24 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_, GIAN CARLO XAVIER DE MENDONÇA, Escrevente Técnico Judiciário.



Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Seja bem vindo,

TJSP

24/10/2018 • 12h 34' 06" • 05:20

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD > Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	DCA5533		SP	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	2009	2010	JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BUH0406		SP	VW/GOL CL 1.8	1993	1993	JULIO CESAR DE M PEREIRA LIMA	Sim	

1

2.1.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIAN CARLO XAVIER DE MENDONCA, liberado nos autos em 24/10/2018 às 11:45. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 6C9EBCE.



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0410/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Procedi a pesquisa junto ao sistema RENAJUD do executado, com resultado mostrado no documento juntado a seguir. Certifico ainda que deixei de bloquear os veiculos encontrados, pois encontram-se com restrições de Alienação Fiduciária (GM/CAPTIVA SPORT) e veiculo roubado (VW/GOL CL 1.8). Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento no prazo de 5 (cinco) dias."

SÃO PAULO, 26 de outubro de 2018.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**,  
por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso instrumento de mandato.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reservas de iguais, os poderes que me foram outorgados por **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, nos autos da Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – COBRANÇA** que move em face de **JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, em trâmite perante **1ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**, processo nº **0006776-83.2018.8.26.0002** nas pessoas de nas pessoas de **ANTONIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 237.768 e no CPF/MF sob nº 276.733.638-28; **JULIANA RONCHI RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob nº 360.724 e no CPF/MF sob nº 391.085.828-74; **BRUNA LOPES BRUSSO**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob nº 362.491 e no CPF/MF sob nº 403.289.018-81; **KAMILA MORAES E SILVA**, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 393.328 e no CPF/MF sob nº 433.446.928-01; **REBECA ARAÚJO BELASCO**, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 361.280 e no CPF/MF sob nº 404.100.498-59; **PATRÍCIA DIAS E SILVA**, brasileira, solteira, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 242.660 e no CPF/MF sob o nº 306.526.058-18; **BRUNA SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, estagiária, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 226.537-E, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.072.548-79; **CAROLINA DE SOUZA TORRESI**, brasileira, solteira, acadêmica de direito, portadora do RG nº 37.703.699-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.189.778-51; **THAÍS FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, acadêmica de direito, portadora do RG nº 39.913.167-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.327.078-11; **BEATRIZ TEBET PRAÇA DE VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, acadêmica de direito, portadora do RG nº 53.056.210-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.119.148-54; **KELLY CRISTINA BASSO**, brasileira, solteira, estagiária, devidamente inscrita na OAB/SP nº 227.039-E, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.102.508-98; e **JOÃO VICTOR CANUTO**, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito, portador do RG nº 38.434.029-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.570.698-25 todos com escritório em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº 1.048, 3º andar, conj. 32, Bela Vista, CEP 01310-100, e-mail: perello@gpadv.com.br.

São Paulo, 30 de outubro de 2018.



Laila Maria Brandi

OAB/SP nº 285.706



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o mandado de levantamento de nº 3630/2018, foi retirado nesta data, pela Dr<sup>a</sup> Bruna Santos Pereira, OAB SP 226.537-E. Nada Mais. São Paulo, 30 de outubro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Elizabeth Aparecida André Silva, Escrevente-Chefe.

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fl.59, expor e requerer o quanto segue:

1. Excelência, conforme se verifica da pesquisa realizada junto ao RENAJUD (fl.60) foram localizados 2 (dois) veículos em nome do executado.
2. Ocorre que, em consulta ao sítio do DETRAN/SP, constatou-se que ambos os veículos se encontram com restrições de furto/roubo. (Doc.01).

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

3. Desse modo, visando dar efetivo prosseguimento ao feito, reitera-se a realização de pesquisa de bens em nome do executado via INFOJUD, cujas custas pertinentes já se encontram recolhidas às fls.53/55.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491

[Entre ou Cadastre-se](#)

[Disque Detran](#)

[Dúvidas F](#)

**Mais de 30 serviços disponíveis, [acesse todos aqui](#)**

**Baixe os nossos aplicativos**

Android

[Início](#) [Veículos](#) **Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir**

### Verificação de furto / roubo de veículo



#### VEÍCULO COM RESTRIÇÃO DE FURTO OU ROUBO

**Placa:** DCA5533  
**Ano Fabricação:** 2009  
**Cor:** PRETA

**Dados do Veículo**

**Marca:** I/GM CAPTIVA SPORT AWD  
**Ano Modelo:** 2010

Consulta realizada em 06/11/2018 12:36:31 na base do Detran do Estado de São Paulo.

Esta pesquisa tem carácter informativo.

[Informação inserida pela Policia Civil através do Boletim de Ocorrência](#)

**[Voltar](#)**

[O Detran](#) | [Parceiros](#) | [Transparência](#) | [Atendimento](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/11/2018 às 12:45, sob o número WSTA18705784107. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 75F73E8.

[Entre ou Cadastre-se](#)

[Disque Detran](#)

[Dúvidas F](#)

Qual serviço você procura?

**Mais de 30 serviços disponíveis, acesse todos aqui**

**Baixe os nossos aplicativos**

[Android](#)

[Início](#) [Veículos](#) **Débitos e restrições do veículo que deseja adquirir**

### Verificação de furto / roubo de veículo



### VEÍCULO COM RESTRIÇÃO DE FURTO OU ROUBO

**Placa:** BUH0406  
**Ano Fabricação:** 1993  
**Cor:** CINZA

**Dados do Veículo**  
**Marca:** VW/GOL CL 1.8  
**Ano Modelo:** 1993

Consulta realizada em 06/11/2018 12:13:58 na base do Detran do Estado de São Paulo.

Esta pesquisa tem carácter informativo.

[Informação inserida pela Policia Civil através do Boletim de Ocorrência](#)

**[Voltar](#)**

[O Detran](#) | [Parceiros](#) | [Transparência](#) | [Atendimento](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/11/2018 às 12:45, sob o número WSTA18705784107. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 75F7430.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 06 de novembro de 2018, faço estes autos conclusos a(ao)  
 MM<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito, Dr<sup>(a)</sup> **Carolina Nabarro Munhoz Rossi**.  
 Eu, (Gabriela Ferreira Melo, E36495955), Estagiário Nível Superior,  
 subscrevi.

Vistos.

Desnecessária a realização da medida, uma vez que as diligências que a parte exequente comunica que realizou trarão, eventualmente, os mesmos bens pretendidos, se a parte executada os possuir.

Como mencionado na decisão de fls. 27/28, poderá o exequente realizar pesquisa de titularidades de imóveis em nome da parte executada no endereço eletrônico indicado.

Manifeste-se acerca do regular andamento do feito, no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento.

Int

São Paulo, **6 de novembro de 2018**.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0427/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 08/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)

Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)

Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)

Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Desnecessária a realização da medida, uma vez que as diligências que a parte exequente comunica que realizou trarão, eventualmente, os mesmos bens pretendidos, se a parte executada os possuir. Como mencionado na decisão de fls. 27/28, poderá o exequente realizar pesquisa de titularidades de imóveis em nome da parte executada no endereço eletrônico indicado. Manifeste-se acerca do regular andamento do feito, no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento. Int"

SÃO PAULO, 8 de novembro de 2018.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fl.69, informar que a exequente diligenciará junto a ARISP, a fim de averiguar a existência de imóveis de propriedade do executado e acostará o resultado nestes autos.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ante o tempo decorrido, deverá o Exequente manifestar-se em termos de efetivo prosseguimento em cinco dias. No silêncio, o feito será arquivado.

Nada Mais. São Paulo, 11 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Claudio Vieira da Cruz, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0051/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 13/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Ante o tempo decorrido, deverá o Exequente manifestar-se em termos de efetivo prosseguimento em cinco dias. No silêncio, o feito será arquivado."

SÃO PAULO, 13 de fevereiro de 2019.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fl.72, expor e requerer o quanto segue:

1. Em diligência à ARISP, a exequente verificou que o executado detém a propriedade do seguinte imóvel: apartamento nº 82, localizado no 8º andar do Edifício Diana, situado à Rua Croata, 405 – 14º Subdistrito, registrado na matrícula nº 53.357, do 10º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, consoante documento anexo. (Doc.01).

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

2. Visando a satisfação do débito, objeto desta demanda, que hoje perfaz o valor de R\$ 35.461,97 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme planilha ora anexada, requer seja determinada a penhora e avaliação do imóvel descrito acima, com o devido assentamento na matrícula do imóvel e posterior intimação do executado. (Doc. 02).

3. Ademais, considerando que esse processo se encontra em fase de execução de sentença e a fim de que a medida não seja frustrada, requer expedição da certidão prevista no art. 828 do Código de Processo Civil, endereçada ao 10º Cartório de Registro de Imóvel de São Paulo, para que se anote a execução até que a penhora seja definitivamente efetivada.

4. Por fim, requer-se a concessão de prazo suplementar de 05 (cinco) dias para a juntada da inclusa diligência de Oficial de Justiça.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491

## Oswald de Andrade x Julio Cesar de Medeiros Pereira Lima

Correção Monetária	Juros Moratórios
Valores atualizados até 21/02/2019	De 02/07/2014 a 21/02/2019: 1,00% /mês simples
Indexador utilizado: Débitos Judiciais (TJ/SP)	
Multa	
De 02/07/2014 a 21/02/2019: 2,00%	

## Mensalidade julho/14 - Aluna Manoela

15/07/2014	R\$ 1.666,00 : 54,527049 x 70,128356	R\$ 2.142,68
	Juros moratórios (55,00000000%)	R\$ 1.178,47
	Multa	R\$ 66,42
	Subtotal	R\$ 3.387,57

## Mensalidade agosto/14 - Aluna Manoela

15/08/2014	R\$ 1.666,00 : 54,597934 x 70,128356	R\$ 2.139,89
	Juros moratórios (54,00000000%)	R\$ 1.155,54
	Multa	R\$ 65,91
	Subtotal	R\$ 3.361,34

## Mensalidade julho/14 - Aluna Beatriz

02/07/2014	R\$ 1.862,00 : 54,527049 x 70,128356	R\$ 2.394,76
	Juros moratórios (55,00000000%)	R\$ 1.317,12
	Multa	R\$ 74,24
	Subtotal	R\$ 3.786,12

## Mensalidade agosto/14 - Aluna Beatriz

02/08/2014	R\$ 1.862,00 : 54,597934 x 70,128356	R\$ 2.391,65
	Juros moratórios (54,00000000%)	R\$ 1.291,49
	Multa	R\$ 73,66
	Subtotal	R\$ 3.756,80

## Mensalidade setembro/14 - Aluna Beatriz

02/09/2014	R\$ 1.862,00 : 54,696210 x 70,128356	R\$ 2.387,35
	Juros moratórios (53,00000000%)	R\$ 1.265,30
	Multa	R\$ 73,05



Subtotal		R\$ 3.725,70
Mensalidade outubro/14 - Aluna Beatriz		
02/10/2014	R\$ 1.862,00 : 54,964221 x 70,128356	R\$ 2.375,71
	Juros moratórios (52,00000000%)	R\$ 1.235,37
	Multa	R\$ 72,22
Subtotal		R\$ 3.683,30
Mensalidade novembro/14 - Aluna Beatriz		
02/11/2014	R\$ 1.862,00 : 55,173085 x 70,128356	R\$ 2.366,72
	Juros moratórios (51,00000000%)	R\$ 1.207,02
	Multa	R\$ 71,47
Subtotal		R\$ 3.645,21
Mensalidade dezembro/14 - Aluna Beatriz		
02/12/2014	R\$ 1.862,00 : 55,465502 x 70,128356	R\$ 2.354,24
	Juros moratórios (50,00000000%)	R\$ 1.177,12
	Multa	R\$ 70,63
Subtotal		R\$ 3.601,99

Total	
Valores atualizados	18.553,00
Juros Moratórios	9.827,43
Multas	567,60
Honorários	2.894,80
<b>Total</b>	<b>31.842,83</b>

**CUSTAS**

Custas iniciais		
13/02/2015	R\$ 157,34 : 56,635366 x 70,128356	R\$ 194,83
Subtotal		R\$ 194,83
Custas mandato		
13/02/2015	R\$ 15,76 : 56,635366 x 70,128356	R\$ 19,51
Subtotal		R\$ 19,51
Custas citação		

13/02/2015	R\$ 20,00 : 56,635366 x 70,128356	R\$ 24,76
	Subtotal	R\$ 24,76

Guia OJ

24/04/2015	R\$ 63,75 : 58,157450 x 70,128356	R\$ 76,87
	Subtotal	R\$ 76,87

Guia OJ

02/02/2017	R\$ 75,21 : 66,466851 x 70,128356	R\$ 79,35
	Subtotal	R\$ 79,35

Total	
Valores atualizados	18.553,00
Juros Moratórios	9.827,43
Multas	567,60
Custas	395,32
Honorários	2.894,80
Multa Art. 475J - total	3.223,82
<b>Total</b>	<b>35.461,97</b>

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa matricula do imóvel encontrado em nome do executado em pesquisa realizada na ARISP, que por um lapso não foi juntada a petição anterior.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

53357

ficha

1

São Paulo, 19. MAR. 1986

**Imóvel:** O APARTAMENTO nº 82 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO DIANA, à Rua CROATA nº 405, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total real de 125,89 m<sup>2</sup>, sendo 73,66 m<sup>2</sup> de área útil real, 32,85 m de área comum real e 19,38 m<sup>2</sup> de área de garagem, correspondente a uma vaga indeterminada, cabendo-lhe a fração ideal de 1,923% no terreno descrito na matrícula nº 47 212 deste Cartório, na qual sob o nº 7 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 024 025 0131 6 em área maior).

**Proprietária:** CROATA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Martins Fontes nº 197, 1º andar, conjunto 11, (CGC nº 50 999 473/0001-12).

**Registros anteriores:** R.6/25 739, R.9/32 048 e R.2/42 319 de 10 de novembro de 1982 deste Cartório.

A Oficial:

*Maria Helena Leonel Gandolfo*  
Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

R. 1 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular de 31 de dezembro de 1985, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$226 723 700 (correspondentes a Cz\$226.723,70 em moeda atual) a ELY SILVA FEITOSA (RG 4 628 738 e CPF 052 957 778-04), brasileiro, maior, solteiro, propagandista, domiciliado nesta Capital, à Rua Coriolano nº 1 248. (CND nº 478021, Ag. IAPAS, Centro, exp. em 17.12.85).

O escrevente autorizado:

*Luiz Arruda Lopes*  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

R. 2 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular referido no R.1, o adquirente hipotecou o imóvel à transmitente, para garantia da dívida de R\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$2 871 893, com juros às taxas nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 1986. O saldo devedor será corrigido trimestralmente na mesma proporção da variação da UPC. Constan do título multa e outras condições.

O escrevente autorizado:

*Luiz Arruda Lopes*  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

Av. 3 em 19. MAR. 1986

Do instrumento particular referido no R.1, consta que a credora cedeu seus direitos creditórios decorrentes do R.2, ao BRADESCO S/A. CRÉDITO

(continua no verso)



matrícula

53357

ficha

1

verso

IMOBILIÁRIO (CGC 60 917 036/0001-66), com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº 200, lojas ns.58/63 e 67/69.

O escrevente autorizado:

  
Luiz Arruda Lopes

Av. 4 em 19. MAR. 1986

Pela credora cessionária mencionada na Av. 3, foi emitida em 31 de dezembro de 1985, a cédula hipotecária nº 311 401/5, Série "A", do valor de R\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), tendo como favorecida a própria emitente.

O escrevente autorizado:

  
Luiz Arruda Lopes

Av. 5 em 22. NOV. 1989

Conforme certidão nº 3.515/89 expedida pela JUCESP em 17 de março de 1989 já arquivada neste Cartório, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., que teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e posteriormente para BANCO BRADESCO S/A.

A escrevente autorizada:

  
Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Av. 6 em 22. NOV. 1989

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, bem como a cédula hipotecária mencionada na Av. 4, em virtude da quitação e autorização dada pela BANCO BRADESCO S/A., conforme declaração feita em 22 de agosto de 1989, na própria cédula nº 311.401/5, Série "A", retro citada.

A escrevente autorizada:

  
Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Av. 7 em -8. JAN. 1991

Da escritura que deu origem ao R. 11, consta que o estado civil de Ely Silva Feitosa por ocasião do R. 1 era casado com Helena Celia Bianchi Feitosa, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 24.283 de 22 de março de 1966, do Cartório do Registro Civil do 17º subdistrito, Be

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

53357

ficha

2

Aloisa Benuin  
São Paulo,la Vista, desta Capital.  
A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 8 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11, consta que o PRÉDIO nº 405, acha-se atualmente lançado pelo nº 427 da Rua CROATA, conforme certidão nº 156.873/90-7 da Prefeitura desta Capital.

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 9 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11 e notificação-recibo de 1990, consta que em virtude de desmembramento, o imóvel passou a ser cadastrado pela Prefeitura desta Capital, pelo contribuinte nº 024.025.0233-9.

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 10 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no registro seguinte consta que Ely Silva Feitosa, faleceu em 26 de julho de 1988, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 2.306 do Cartório do Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Presidente Dutra, MA.

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

R. 11 em -8. JAN. 1991

Pela escritura de 19 de dezembro de 1990 do 24º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.149, fls. 65), o espólio de ELY SILVA FEITOSA, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$1.500,00 a HANS HEINRICH MARHAUER (RNE-V-021130-I e CPF 167.408.958-99), norte americano e s/m. MARCIA SONIA SANTOS MARHAUER (RG 21.241.841-5 e CPF 112.045.978-80), brasileira, proprietários,

(continua no verso)



matrícula

53357

ficha

2

verso

casados em 5.12.1983 em Montrose, Condado de Los Angeles - California, E.U.A., no regime da comunhão de bens sem existencia de pacto nos termos das Leis daquele país, domiciliados nesta Capital, à Rua Croata nº 427, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$1.280.305,50)

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

R. 12 em -8. AGO. 1991

Pela escritura de 31 de julho de 1991 do 8º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.039, fls. 23), HANS HEINRICH MARHAUER e s/m. MARCIA SONIA SANTOS MARHAUER, já qualificados, domiciliados em Cabreúva, SP, no Sítio Sete Luas, Bairro Cururu, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 4.451.000,00 a GINO ORLANDO JUNIOR (RG 6.582.661 e CPF 033.840.468-62), engenheiro eletrônico, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO (RG 8.961.516 e CPF 011.817.218-22), publicitária, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Croata nº 427, 8º andar, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$8.164.458,40)

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

#### R.13 - VENDA E COMPRA - SFH

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular de 06 de junho de 2012, **GINO ORLANDO JUNIOR**, RG nº 65826619-SSP-SP, e sua mulher **MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO**, RG nº 89615165-SSP-SP, CPF nº 011.817.218-22, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$385.000,00, a **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Diogo de Azevedo, 233, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:



\* \* \*

#### R.14 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular referido no R.13, **JULIO CESAR DE MEDEIROS**

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo  
São Paulo,

matrícula

53.357

ficha

03



**PEREIRA LIMA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da importância de R\$346.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH).

Escrevente Autorizada:

  
Roneide de Souza Almeida  
\* \* \*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CONCLUSÃO**

Em 22 de fevereiro de 2019, faço estes autos conclusos a(ao) MM(ª) Juiz(a) de Direito, Dr(ª) **Carolina Nabarro Munhoz Rossi**. Eu, (Gabriela Ferreira Melo, E36495955), Estagiário Nível Superior, subscrevi.

Vistos.

1) Em vista da natureza do débito, *propter rem*, sopesada a propriedade fiduciária incidente, nos termos do artigo 845, § 1º do CPC, defiro a penhora e depósito dos direitos que o executado detém sobre o imóvel, registrado no 10º Cartório do Registro de Imóveis, sob matrícula nº **53.357**.

Nomeio depositário **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**, que não poderá abrir mão do bem sob as penalidades legais.

2) Proceda-se ao registro da penhora pelo sistema Arisp, devendo o exequente, apresentar planilha atualizada do débito e informar o numero de celular e e-mail de um dos patronos para efetivação do registro.

3) Providencie o exequente o necessário à intimação da parte executada da penhora realizada para, querendo, impugnar a penhora.

4) Deverá o exequente providenciar ainda a intimação do credor fiduciário, cônjuge e coproprietários, se o caso.

5) **Servirá a presente assinada digitalmente de termo de penhora e depósito.**

Int.

São Paulo, **22 de fevereiro de 2019**.

DATA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ recebi estes autos em Cartório.  
Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente-chefe, subscrevi.

**CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a decisão supra foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em \_\_\_\_\_.  
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.  
Eu, Cláudio Vieira da Cruz, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0071/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Em vista da natureza do débito, propter rem, sopesada a propriedade fiduciária incidente, nos termos do artigo 845, § 1º do CPC, defiro a penhora e depósito dos direitos que o executado detém sobre o imóvel, registrado no 10º Cartório do Registro de Imóveis, sob matrícula nº 53.357. Nomeio depositário Júlio César de Medeiros Pereira Lima, que não poderá abrir mão do bem sob as penalidades legais. 2) Proceda-se ao registro da penhora pelo sistema Arisp, devendo o exequente, apresentar planilha atualizada do débito e informar o numero de celular e e-mail de um dos patronos para efetivação do registro. 3) Providencie o exequente o necessário à intimação da parte executada da penhora realizada para, querendo, impugnar a penhora. 4) Deverá o exequente providenciar ainda a intimação do credor fiduciário, cônjuge e coproprietários, se o caso. 5) Servirá a presente assinada digitalmente de termo de penhora e depósito. Int."

SÃO PAULO, 26 de fevereiro de 2019.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls.85/86, requerer a juntada da planilha de débitos devidamente atualizada, bem como informar a numeração de celular e e-mails dos patronos da exequente para efetivação do registro da penhora, a saber:

Telefones: (11) 3065-4400 (escritório) – e-mail: perello@gpadv.com.br  
(11) 9.9543-4390 (patrona) – e-mail: bruna@gpadv.com.br

No mais, requer-se a juntada das custas de intimação do executado e do credor fiduciário, deixando de recolher custas para intimação de cônjuge, haja vista que o executado é solteiro, conforme matrícula acostada às fls.80/84, bem como de coproprietários, já que o executado é o único adquirente do imóvel.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 08 de março de 2019.

**Bruna Lopes Brusso**

**OAB/SP 362.491**

Valores atualizados até  
28/02/2019Indexador utilizado: Débitos Judiciais  
(TJ/SP)**Juros Moratórios**De 02/07/2014 a 28/02/2019: 1,00% /mês  
simples**Multa**De 02/07/2014 a 28/02/2019:  
2,00%**Mensalidade julho/14 - Aluna Manoela**

15/07/2014	R\$ 1.666,00 : 54,527049 x 70,128356	R\$ 2.142,68
	Juros moratórios (55,00000000%)	R\$ 1.178,47
	Multa	R\$ 66,42
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.387,57</b>

**Mensalidade agosto/14 - Aluna Manoela**

15/08/2014	R\$ 1.666,00 : 54,597934 x 70,128356	R\$ 2.139,89
	Juros moratórios (54,00000000%)	R\$ 1.155,54
	Multa	R\$ 65,91
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.361,34</b>

**Mensalidade julho/14 - Aluna Beatriz**

02/07/2014	R\$ 1.862,00 : 54,527049 x 70,128356	R\$ 2.394,76
	Juros moratórios (55,00000000%)	R\$ 1.317,12
	Multa	R\$ 74,24
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.786,12</b>

**Mensalidade agosto/14 - Aluna Beatriz**

02/08/2014	R\$ 1.862,00 : 54,597934 x 70,128356	R\$ 2.391,65
	Juros moratórios (54,00000000%)	R\$ 1.291,49
	Multa	R\$ 73,66
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.756,80</b>

**Mensalidade setembro/14 - Aluna Beatriz**

02/09/2014	R\$ 1.862,00 : 54,696210 x 70,128356	R\$ 2.387,35
	Juros moratórios (53,00000000%)	R\$ 1.265,30
	Multa	R\$ 73,05
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.725,70</b>

**Mensalidade outubro/14 - Aluna Beatriz**

02/10/2014	R\$ 1.862,00 : 54,964221 x 70,128356	R\$ 2.375,71
	Juros moratórios (52,00000000%)	R\$ 1.235,37
	Multa	R\$ 72,22
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.683,30</b>

**Mensalidade novembro/14 - Aluna Beatriz**

02/11/2014	R\$ 1.862,00 : 55,173085 x 70,128356	R\$ 2.366,72
	Juros moratórios (51,00000000%)	R\$ 1.207,02
	Multa	R\$ 71,47
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.645,21</b>

**Mensalidade dezembro/14 - Aluna Beatriz**

fls. 90

02/12/2014	R\$ 1.862,00 : 55,465502 x 70,128356	R\$ 2.354,24
	Juros moratórios (50,00000000%)	R\$ 1.177,12
	Multa	R\$ 70,63
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.601,99</b>

**Totais**

<b>Valores corrigidos</b>	<b>R\$ 18.553,00</b>
<b>Juros moratórios</b>	<b>R\$ 9.827,43</b>
<b>Multas</b>	<b>R\$ 567,60</b>
<b>Honorários (10,00%)</b>	<b>R\$ 2.894,80</b>
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 31.842,83</b>

**Custas****Custas iniciais**

13/02/2015	R\$ 157,34 : 56,635366 x 70,128356	R\$ 194,83
------------	------------------------------------	------------

**Custas mandato**

13/02/2015	R\$ 15,76 : 56,635366 x 70,128356	R\$ 19,51
------------	-----------------------------------	-----------

**Custas citação**

13/02/2015	R\$ 20,00 : 56,635366 x 70,128356	R\$ 24,76
------------	-----------------------------------	-----------

**Guia OJ**

24/04/2015	R\$ 63,75 : 58,157450 x 70,128356	R\$ 76,87
------------	-----------------------------------	-----------

**Guia OJ**

02/02/2017	R\$ 75,21 : 66,466851 x 70,128356	R\$ 79,35
------------	-----------------------------------	-----------

**Custas int**

23/03/2018	R\$ 21,25 : 67,834193 x 70,128356	R\$ 21,97
------------	-----------------------------------	-----------

**Custas bloqueio**

12/06/2018	R\$ 15,00 : 68,316731 x 70,128356	R\$ 15,40
------------	-----------------------------------	-----------

**Custas INF e REN**

18/10/2018	R\$ 30,00 : 69,675294 x 70,128356	R\$ 30,20
------------	-----------------------------------	-----------

**Custas int**

07/03/2019	R\$ 42,50 : 70,128356 x 70,128356	R\$ 42,50
------------	-----------------------------------	-----------

**Totais**

<b>Valores corrigidos</b>	<b>R\$ 18.553,00</b>
<b>Juros moratórios</b>	<b>R\$ 9.827,43</b>
<b>Multas</b>	<b>R\$ 567,60</b>
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 28.948,03</b>
<b>Honorários (10,00%)</b>	<b>R\$ 2.894,80</b>
<b>Custas</b>	<b>R\$ 505,39</b>
<b>Multa Art. 523 (10%)</b>	<b>R\$ 3.234,82</b>
<b>Honorários Art. 523 (10%)</b>	<b>R\$ 3.234,82</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 38.817,86</b>

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/03/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.38.42  
1812001812

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PERELLO SOCIEDADE DE ADVO  
AGENCIA: 1812-0 CONTA: 34.476-1  
EFETUADO POR: MARCUS V PERELLO

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 86800000000-0 42505117400-7  
11201061252-1 91000120407-0  
Data do pagamento 07/03/2019  
Valor Total 42,50  
=====

DOCUMENTO: 030702  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.B7F.F12.CF4.24B.7D7

Assinada por J6310794 GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
J6310798 MARCUS VINICIUS PERELLO

07/03/2019 09:35:55  
07/03/2019 09:38:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6310798 MARCUS VINICIUS PERELLO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/03/2019 às 12:10, sob o número WSTA19701256050. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 8CF1406.

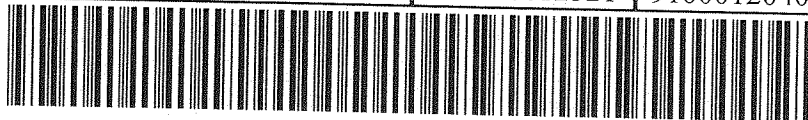


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019022712162407** fls. 92  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação Educacional Oswald de Andrade Yara Amar	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00067768320188260002	Unidade	1ª Vara Cível - Santo Amaro	06.125.291/0001-20
Endereço	Av. Paulista, 1048, cj 32	CEP		01310-100
Histórico	Oswald x Julio Cesar - intimação	Código		120-1
		Valor		42,50
		Total		42,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 425051174007 112010612521 910001204070



Corte aqui.

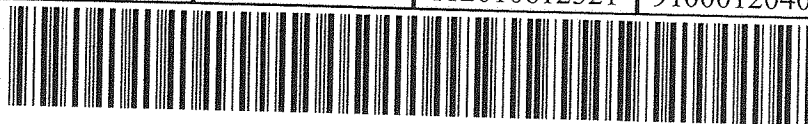


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019022712162407**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação Educacional Oswald de Andrade Yara Amar	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00067768320188260002	Unidade	1ª Vara Cível - Santo Amaro	06.125.291/0001-20
Endereço	Av. Paulista, 1048, cj 32	CEP		01310-100
Histórico	Oswald x Julio Cesar - intimação	Código		120-1
		Valor		42,50
		Total		42,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 425051174007 112010612521 910001204070



Corte aqui.

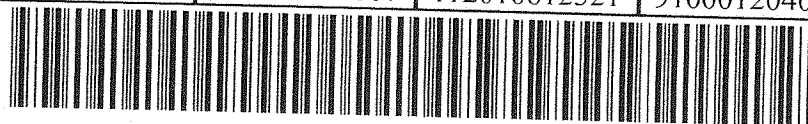


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019022712162407**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	Associação Educacional Oswald de Andrade Yara Amar	RG	CPF	CNPJ
Nº do processo	00067768320188260002	Unidade	1ª Vara Cível - Santo Amaro	06.125.291/0001-20
Endereço	Av. Paulista, 1048, cj 32	CEP		01310-100
Histórico	Oswald x Julio Cesar - intimação	Código		120-1
		Valor		42,50
		Total		42,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 425051174007 112010612521 910001204070



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/03/2019 às 12:10, sob o número WSTA19701256050. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 8CF1406.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho os autos para registro de penhora no sistema ARISP.

Nada Mais. São Paulo, 11 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_, GIAN CARLO XAVIER DE MENDONÇA, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 13 de março de 2019, faço estes autos conclusos a(ao) MM<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito, Dr<sup>(a)</sup> **Carolina Nabarro Munhoz Rossi**.  
 Eu, (Gabriela Ferreira Melo, E36495955), Estagiário Nível Superior, subscrevi.

Vistos.

**Torno sem efeito a decisão de fl. 85/86.**

1) Nos termos do artigo 845, § 1º do CPC, defiro a penhora e depósito dos direitos que o executado detém sobre o imóvel, registrado no 10º Cartório do Registro de Imóveis, sob matrícula nº **53.357**.

Nomeio depositário **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**, que não poderá abrir mão do bem sob as penalidades legais.

2) Proceda-se ao registro da penhora pelo sistema Arisp, devendo o exequente, apresentar planilha atualizada do débito e informar o numero de celular e e-mail de um dos patronos para efetivação do registro.

3) Providencie o exequente o necessário à intimação da parte executada da penhora realizada para, querendo, impugnar a penhora.

4) Deverá o exequente providenciar ainda a intimação do credor hipotecário, cônjuge e coproprietários, se o caso.

5) Oficie-se à municipalidade para que informe a existência de débitos sobre o imóvel, bem como para que querendo, habilite seu crédito.

**6) Servirá a presente assinada digitalmente de termo de penhora e depósito.**

Int.

**São Paulo, 13 de março de 2019**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DATA**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ recebi estes autos em Cartório.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente-chefe, subscrevi.

**CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a decisão supra foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em \_\_\_\_\_.

Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsquente à data acima mencionada.

Eu, Cláudio Vieira da Cruz, Escrivão Judicial I.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0093/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 15/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Torno sem efeito a decisão de fl. 85/86. 1) Nos termos do artigo 845, § 1º do CPC, defiro a penhora e depósito dos direitos que o executado detém sobre o imóvel, registrado no 10º Cartório do Registro de Imóveis, sob matrícula nº 53.357. Nomeio depositário Júlio César de Medeiros Pereira Lima, que não poderá abrir mão do bem sob as penalidades legais. 2) Proceda-se ao registro da penhora pelo sistema Arisp, devendo o exequente, apresentar planilha atualizada do débito e informar o numero de celular e e-mail de um dos patronos para efetivação do registro. 3) Providencie o exequente o necessário à intimação da parte executada da penhora realizada para, querendo, impugnar a penhora. 4) Deverá o exequente providenciar ainda a intimação do credor hipotecário, cônjuge e copropriários, se o caso. 5) Oficie-se à municipalidade para que informe a existência de débitos sobre o imóvel, bem como para que querendo, habilite seu crédito. 6) Servirá a presente assinada digitalmente de termo de penhora e depósito. Int."

SÃO PAULO, 15 de março de 2019.

GIAN CARLO XAVIER DE MENDONÇA  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**

**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que procedi o tarjeamento da Defensoria nesta data, tendo em vista a representação da parte executada , Nada Mais. São Paulo, 29 de abril de 2019. Eu, \_\_\_\_, Ivanise da Costa Rodrigues, Oficial Maior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**Ato Ordinatório**

Vista à Defensoria Pública.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Eu, \_\_\_\_, Ivanise da Costa Rodrigues, Oficial Maior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIFICA-SE** que em 29/04/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

São Paulo, (SP), 29 de abril de 2019



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002 – 1ª VC**

Cumprimento da sentença proferida no processo nº 1006312-47.2015.8.26.0002

MM. Juíza,

Ciente, apenas na presente data, da própria **existência** destes autos de cumprimento de sentença.

Requeiro a observância da prerrogativa de **intimação pessoal** conferida aos Defensores Públicos (artigos 186, § 1º, Código de Processo Civil e 128, inciso I, da Lei Complementar 80/1994).

Nada a requerer no momento.

São Paulo, 9 de maio de 2019.

**Felipe Balduino Romariz**

*Defensor Público Estadual*

*20ª Defensoria Pública de Santo Amaro*

*(assinatura digital)*





**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Foro: Foro Regional II - Santo Amaro**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 08/05/2019 18:56**

**Prazo: 10 dias**

**Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.**

**São Paulo, 8 de Maio de 2019**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 09 de maio de 2019, faço estes autos conclusos a(ao) MM<sup>(a)</sup>

Juiz(a) de Direito, Dr<sup>(a)</sup> **Carolina Nabarro Munhoz Rossi.**

Eu, (Daniela Almeida Cruz, M358498), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Cumpra a exequente o determinado à fl. 94.  
 Oficie-se à Municipalidade, conforme item 5 de fl. 94.  
 Int.

São Paulo, **9 de maio de 2019.**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0169/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 13/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra a exequente o determinado à fl. 94. Oficie-se à Municipalidade, conforme item 5 de fl. 94. Int."

SÃO PAULO, 13 de maio de 2019.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

São Paulo, 13 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria seja informado a este Juízo, eventual existência de débito, bem como, e querendo, habilite seu crédito: imóvel de matrícula nº 53.357, 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 024 025 0233-9 (apto. 82, 8º andar, Ed. Diana, Rua Croata, 405, 14º Subdistrito Lapa).

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoamaro1cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE  
 SÃO PAULO**

0006776-83.2018.8.26.0002



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ofício expedido, pronto para impressão e encaminhamento. Nada Mais. São Paulo, 13 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_, Elizabeth Aparecida André Silva, Escrevente-Chefe.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0179/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 20/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Ofício expedido, pronto para impressão e encaminhamento."

SÃO PAULO, 20 de maio de 2019.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls.102, informar que a determinação de fls.94/95 foi devidamente cumprida pela exequente às fls.88/92 destes autos.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 21 de maio de 2019.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 24 de maio de 2019, faço estes autos conclusos a(ao) MM<sup>(a)</sup>

Juiz(a) de Direito, Dr<sup>(a)</sup> **Carolina Nabarro Munhoz Rossi.**

Eu, (Gabriela Ferreira Melo, E36495955), Estagiário Nível Superior, subscrevi.

Vistos.

Chamo o feito a ordem.

Reconsiderando a decisão de fl. 94/95.

Conforme matrícula juntada, o bem imóvel não integra o patrimônio do executado, pois pertencente à credora fiduciária.

Assim, inviável a constrição sobre o bem, defiro a penhora os direitos do executado no contrato de financiamento com alienação fiduciária de fundo.

Oficie-se à instituição financeira fiduciária para ciência da penhora, e depósito de eventual crédito do executado nesses autos, bem como informações acerca do contrato, valor atual do débito, montante já quitado e outros.

Protocolo pela parte exequente.

Int.

São Paulo, **24 de maio de 2019.**



**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls.105, requerer a juntada do incluso ofício, devidamente protocolado junto à Procuradoria Geral do Município de São Paulo.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 27 de maio de 2019.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



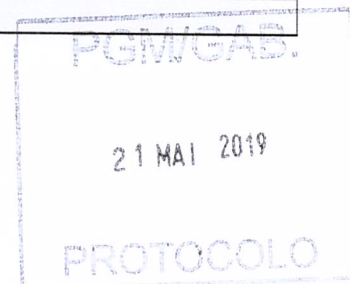
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**



São Paulo, 13 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria seja informado a este Juízo, eventual existência de débito, bem como, e querendo, habilite seu crédito: imóvel de matrícula nº 53.357, 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 024 025 0233-9 (apto. 82, 8º andar, Ed. Diana, Rua Croata, 405, 14º Subdistrito Lapa).

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoamaro1cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE  
SÃO PAULO**

0006776-83.2018.8.26.0002

Art. 2º Os atos de comunicação mencionados no art. 1º deverão ser entregues no Posto Avançado da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial da Procuradoria Geral do Município situado no Viaduto do Chá, nº 15, 3º andar (entrada principal do Edifício Sede da Prefeitura), das 10h às 17h.

Parágrafo único. Casos urgentes poderão ser objeto de comunicação fora do horário estabelecido mediante aviso prévio por contato telefônico pelos números (11) 3113-8637 ou 3113-8641.

Art. 3º. O protocolo da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial da Procuradoria Geral do Município receberá todos os atos de comunicação mediante chancela eletrônica da qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes dizeres:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
RECEBIDO - DD-MMM-AAAA-HH:MM-CCCCC-N/T

Parágrafo único: Os caracteres DD-MMM-AAAA-HH:MM-CCCCC-N/T identificam:

I - DD-MMM-AAAA: data do recebimento, indicando o Dia, em dois dígitos; o Mês, em três caracteres alfanuméricos e o Ano no formato quatro dígitos;

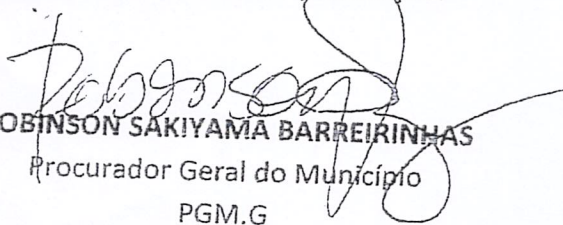
II - HH:MM: quatro caracteres referentes à hora do recebimento, indicando Hora e Minutos;

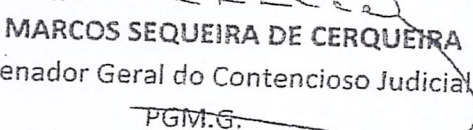
III - CCCCC: Seis caracteres referentes ao número seqüencial do protocolo recebido.

IV - N/T: dois dígitos referentes ao Número da Via/Número Total de Vias protocoladas.

Art. 4º. Os servidores LÍGIA DOMENE RODRIGUES DOS SANTOS CORREIA DA SILVA, R.F. 739.877.8; RICARDO DIAS SIMÕES, R.F. 633.560.8 e CARLOS FRANCISCO CUSTÓDIO DA SILVA, R.F. 794.161.7 autorizados a operar o protocolador eletrônico integrado, sob supervisão direta da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS  
Procurador Geral do Município  
PGM.G

  
JOSÉ MARCOS SEQUEIRA DE CERQUEIRA  
Coordenador Geral do Contencioso Judicial  
PGM.G

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0191/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 28/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Chamo o feito a ordem. Reconsiderando a decisão de fl. 94/95. Conforme matrícula juntada, o bem imóvel não integra o patrimônio do executado, pois pertencente à credora fiduciária. Assim, inviável a constrição sobre o bem, defiro a penhora os direitos do executado no contrato de financiamento com alienação fiduciária de fundo. Oficie-se à instituição financeira fiduciária para ciência da penhora, e depósito de eventual crédito do executado nesses autos, bem como informações acerca do contrato, valor atual do débito, montante já quitado e outros. Protocolo pela parte exequente. Int."

SÃO PAULO, 28 de maio de 2019.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário





**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DEPARTAMENTO FISCAL**

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO-SP.**

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por sua Procuradora Municipal infra-assinada, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício recebido expor e requerer o que segue:

Com supedâneo nos artigos 130, parágrafo único, e 186 do Código Tributário Nacional, o Município informa o valor atualizado dos débitos tributários relativos ao imóvel a ser praxeado nos autos em epígrafe, cadastrado pela Administração Tributária Municipal Paulistana sob o **SQL nº 024.025.0233-9 atualizado até 30/05/2019**, perfaz o montante de **R\$ 1.046,65**, conforme demonstrativos extraídos do Sistema da Dívida (SDA) Ativa Municipal.

Assim, requer a reserva do valor indicado e a expedição de mandado e/ou guia de levantamento do valor referido, em favor do Município de São Paulo, CNPJ sob nº 46.392.130/0007-03, em nome de “Procurador do Município de São Paulo”.

Ressalte-se que os valores informados são válidos somente até 07/05/2019, após o que deverão incidir os acréscimos legais.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 30 de Maio de 2019.

Fabiana Torres de Aguiar Araújo  
Procuradora do Município de São Paulo  
OAB/SP 299.252

024.025.0233-9 EX 19 NOME: JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA  
 CD-DC 04-3 RH 285587 NOME:  
 LOCAL 05542-5 R CROATA 00427 CEP 05056-020  
 COMPLEMENTO 8 AND APTO 82 VILA IPOJUCA EDIFICIO DIANA  
 END ENT CEP  
 COMPLEMENTO  
 CPF/CNPJ 518.225.556-04 CPF/CNPJ CA 110812

T/EF	AREA	TEST.CALC	VLM2T	R\$ F. IDEAL	-----TESTADAS DE CONSERVACAO-----			
01/	1.003	18,34	1.483,00	0,0192	19			
CODLOG-VT	AR.CONSTR	PAD	AR.OCUPADA	AR.INCORP	EXC.AREA	PAVTO	ACC	
	126	22	309	1.003		15	985	

USO COB TEPR CN LI SI IL ZF CIII FASE BLOQ (INIB N.ACAO/ANO TI VR) CL. TL22  
 020 11 45 1 1 0 0 1 ATIV NAO NAO C3

VALORES	R\$	V.V.IMOVEL	V.V.EXCESSO	ZONEAMENTO	F.ESPEC.	VENCTO 1A
		211.819			1,0000	GP3 23/02/19
VIDA		TPCL-D	14	15	16	17
01/86-AT			F01	F01		18
						19
						PA
						D01
						TELA ( )

\*\*\* CONSULTA EFETUADA \*\*\*

\*\*\* DEPARTAMENTO FISCAL: RUA MARIA PAULA, 136 \*\*\* PAGINA :  
 TRIBUTO : 17-IPTU \*\* VALORES EM REAIS \*  
 \*\* VALORES VALIDOS ATE 30/05/2019 \*  
 CONTRIBUINTE: 24.025.0233-9 NOME: JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA

D I V I D A S E X T R A J U D I C I A I S							
EX	AVISO / AUTO	DT VECTO	CR	SITUACAO	VALOR	DA	DIVIDA
15	0000000010	23/06/15	17	INSCRITA			437,84
				HONO.AMIG. :			43,78
				TOTAL . :			481,62
17	0000000010	23/07/17	17	INSCRITA			194,47
				HONO.AMIG. :			19,44
				TOTAL . :			213,91

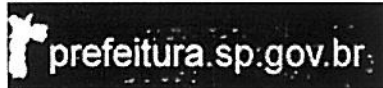
T O T A L G E R A L			
EXTRAJUDICIAL :		632,31	TOTAL GERAL DEVIDO
EXECUTIVO :		0,00	
ENCARGOS :		63,22	695,53

HORARIO DE ATENDIMENTO DAS 8:30 AS 17:00 HS

695,53

24.025.0233-9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIANA TORRES DE AGUIAR ARAUJO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/05/2019 às 18:51, sob o número WSTAT19703222439. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código 964041C.



Contribuinte: 024.025.0233-9

IPTU Débitos Exercício Atual				
TOTAL DO DEBITO CORRIGIDO	=	351,12		
NOTIFICACAO 01 ( COM 10 PRESTACOES )				
PRESTACOES VENCIDAS ( - - - 4 - - - - - )	=	51,12		
PRESTACAO 05 ( VENCTO. EM 24/06/19 )	=	50,00		
PRESTACOES EM ABERTO REF.AO TOTAL DO DEBITO. ( - - - 4 5 6 7 8 9 10)				
03-VALORES GRAFADOS EM REAIS, ATUALIZADOS ATE A DATA, PODENDO HAVER PRESTACOES JA PAGAS EM FASE DE PROCESSAMENTO. >>>>>>> ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES ANTERIORES <<<<<<<				
IPTU Débitos Exercícios Anteriores				
EXER.	NOTIF.	VALOR	----- PRESTAÇÕES -----	MENSAGEM
17	01		- - - - - 6 7 8 - - -	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1
15	01		- - - - - 5 6 7 8 9 10	DEVEDOR-DIVIDA ATIVA- OBS1
OBS1 - CONSULTAR EM <a href="http://www3.prefeitura.sp.gov.br/dividaativaweb/menu.htm">http://www3.prefeitura.sp.gov.br/dividaativaweb/menu.htm</a>				
***** ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES ANTERIORES *****				

Nova Pesquisa





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 31 de maio de 2019, faço estes autos conclusos a(ao) MM<sup>(a)</sup>

Juiz(a) de Direito, Dr<sup>(a)</sup> **Carolina Nabarro Munhoz Rossi.**

Eu, (MARIA MIKAELE GREGORIO RIBEIRO, E48640132),

Estagiário Nível Superior, subscrevi.

Vistos.

Fls. 113/116: Anote-se o valor devido a municipalidade.

Int.

São Paulo, **31 de maio de 2019.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

São Paulo, 29 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria seja dado cumprimento a decisão copiada a seguir: "Oficie-se à instituição financeira fiduciária para ciência da penhora, e depósito de eventual crédito do executado nesses autos, bem como informações acerca do contrato, valor atual do débito, montante já quitado e outros." (matricula 53.357, 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, apto. 82, Ed. Diana, Rua Croata, 427, 14º Subdistrito Lapa, alienado à CEF).

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoamaro1cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

0006776-83.2018.8.26.0002



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**

**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ofício expedido, pronto para impressão e encaminhamento. Nada Mais. São Paulo, 29 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_, Elizabeth Aparecida André Silva, Escrevente-Chefe.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0201/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 113/116: Anote-se o valor devido a municipalidade. Int."

SÃO PAULO, 4 de junho de 2019.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0203/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Ofício expedido, pronto para impressão e encaminhamento."

SÃO PAULO, 5 de junho de 2019.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls.119, requerer a juntada do incluso ofício, devidamente protocolado junto à Caixa Econômica Federal.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de junho de 2019.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

São Paulo, 29 de maio de 2019.

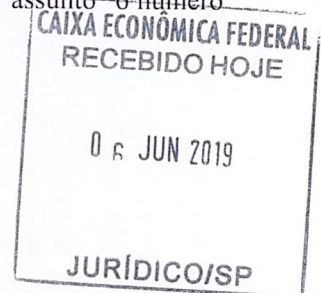
Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria seja dado cumprimento a decisão copiada a seguir: "Oficie-se à instituição financeira fiduciária para ciência da penhora, e depósito de eventual crédito do executado nesses autos, bem como informações acerca do contrato, valor atual do débito, montante já quitado e outros." (matricula 53.357, 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, apto. 82, Ed. Diana, Rua Croata, 427, 14º Subdistrito Lapa, alienado à CEF).

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoamaro1cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi**



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

0006776-83.2018.8.26.0002



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**Ato Ordinatório**

Vista à Defensoria Pública.

São Paulo, 11 de julho de 2019.

Eu, \_\_\_\_, Ivanise da Costa Rodrigues, Oficial Maior.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIFICA-SE** que em 11/07/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

São Paulo, (SP), 11 de julho de 2019



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Foro: Foro Regional II - Santo Amaro**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 16/07/2019 18:49**

**Prazo: 10 dias**

**Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.**

**São Paulo, 16 de Julho de 2019**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 17 de fevereiro de 2020, faço estes autos conclusos a(ao) MM<sup>(a)</sup> Juiz(a) de Direito, Dr<sup>(a)</sup> **FABIANA FEHER RECASENS**.  
 Eu, (Claudio Vieira da Cruz, M350209), Escrivão Judicial I, subscrevi.

Vistos.

Diligencie a Exequente junto à CEF quanto à resposta do ofício protocolado, conforme cópia de fls. 123.

Nada sendo requerido em cinco dias, aguarde-se manifestação em arquivo.

Int.

São Paulo, **17 de fevereiro de 2020**.

**FABIANA FEHER RECASENS**  
**Juiz(a) de Direito**  
**(assinatura eletrônica)**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0070/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 20/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
24/02/2020 - Véspera de Carnaval - Prov. CSM 2.538/2019 - Prorrogação  
25/02/2020 - Carnaval - Prorrogação

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso Cavalli (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Diligencie a Exequente junto à CEF quanto à resposta do ofício protocolado, conforme cópia de fls. 123. Nada sendo requerido em cinco dias, aguarde-se manifestação em arquivo. Int."

SÃO PAULO, 20 de fevereiro de 2020.

Claudio Vieira da Cruz  
Escrivão Judicial I

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à r. decisão de fls.127, requerer à juntada do ofício protocolado junto ao CEF em reiteração ao ofício de fl.123.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 03 de março de 2020.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO  
1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - Cumprimento de Sentença**  
Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Em 17 de fevereiro de 2020, faço estes autos conclusos a(ao) MM(ª) Juiz(a) de Direito, Dr(ª) **FABIANA FEHER RECASENS**.  
Eu, (Claudio Vieira da Cruz, M350209), Escrivão Judicial I, subscrevi.

Vistos.

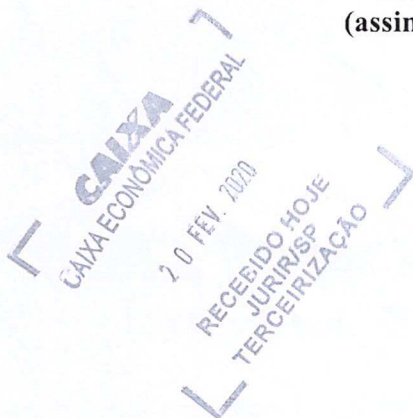
Diligencie a Exequente junto à CEF quanto à resposta do ofício protocolado, conforme cópia de fls. 123.

Nada sendo requerido em cinco dias, aguarde-se manifestação em arquivo.

Int.

São Paulo, **17 de fevereiro de 2020**.

**FABIANA FEHER RECASENS**  
Juiz(a) de Direito  
(assinatura eletrônica)







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

São Paulo, 29 de maio de 2019.

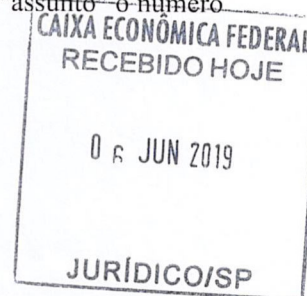
Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria seja dado cumprimento a decisão copiada a seguir: "Oficie-se à instituição financeira fiduciária para ciência da penhora, e depósito de eventual crédito do executado nesses autos, bem como informações acerca do contrato, valor atual do débito, montante já quitado e outros." (matricula 53.357, 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, apto. 82, Ed. Diana, Rua Croata, 427, 14º Subdistrito Lapa, alienado à CEF).

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stoamaro1cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi**



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

0006776-83.2018.8.26.0002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI e ELIZABETH APARECIDA ANDRE SILVA, liberado por assinatura eletrônica em 03/06/2019 às 12:27. Este documento é original e assinado digitalmente por CAROLINA NABARRO MUNHOZ ROSSI e ELIZABETH APARECIDA ANDRE SILVA, liberado por assinatura eletrônica em 03/06/2019 às 12:27. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código B2074285.

## Planilha de Evolução - Portabilidade - Resolução BACEN nº 4.292/2013

Data de Referência:	05/03/2020
Contrato: 144440031954-6	
<b>Dados Devedor</b>	
Devedor	CPF
JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA	518.225.556-04

<b>Dados do Financiamento</b>		
Produto: 901 - SFH	Taxa de Juros Anual Nominal: 8,6488	Prazo de Amortização Contratado: 360
Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO	Taxa de Juros Anual Efetiva: 9	Prazo de Amortização Remanescente: 0
Data de vencimento da última parcela do contrato: 30/10/2019		Contribuição ao FCVS: 0,00

<b>Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações</b>			
Qtđ. Cotas Contratadas	Quantidade de parcelas FGTS remanescente	Valor de FGTS não utilizado do total sacado	Percentual utilizado (%)
0	0	0,00	0,00

<b>Dados da Evolução</b>																
Número do Encargo	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da impuntualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
1	06/07/2012	06/07/2012	962,48	2.336,86	198,43	25,00	0,00	0,00	3.522,77	0,00	3.522,77	3.522,77	0,00	0,00	345.537,50	0
2	06/08/2012	06/08/2012	962,49	2.330,36	197,97	25,00	0,00	0,00	3.515,82	0,00	3.515,82	3.515,82	0,00	0,00	344.575,01	0
3	06/09/2012	06/09/2012	962,48	2.324,42	197,57	25,00	0,00	0,00	3.509,47	0,00	3.509,47	3.509,47	0,00	81,26	343.693,80	1,00023583
4	06/10/2012	08/10/2012	962,48	2.317,93	197,11	25,00	0,00	0,00	3.502,52	0,00	3.502,52	3.502,52	0,00	0,00	342.731,31	0
5	06/11/2012	06/11/2012	962,48	2.311,44	196,66	25,00	0,00	0,00	3.495,58	0,00	3.495,58	3.495,58	0,00	0,00	341.768,82	0
6	06/12/2012	06/12/2012	962,48	2.304,95	196,21	25,00	0,00	0,00	3.488,64	0,00	3.488,64	3.488,64	0,00	0,00	340.806,33	0
7	06/01/2013	07/01/2013	962,48	2.298,46	195,75	25,00	0,00	0,00	3.481,69	0,00	3.481,69	3.481,69	0,00	0,00	339.843,84	0
8	06/02/2013	06/02/2013	962,48	2.291,97	195,30	25,00	0,00	0,00	3.474,75	0,00	3.474,75	3.474,75	0,00	0,00	338.881,35	0
9	06/03/2013	06/03/2013	962,48	2.285,48	194,84	25,00	0,00	0,00	3.467,80	0,00	3.467,80	3.467,80	0,00	0,00	337.918,86	0
10	06/04/2013	08/04/2013	962,48	2.278,98	194,39	25,00	0,00	0,00	3.460,85	0,00	3.460,85	3.460,85	0,00	0,00	336.956,37	0
11	06/05/2013	06/05/2013	962,47	2.272,49	193,93	25,00	0,00	0,00	3.453,89	0,00	3.453,89	3.453,90	0,00	0,00	335.993,89	0
12	06/06/2013	26/07/2013	962,47	2.421,62	193,48	25,00	0,00	0,00	3.602,57	175,48	3.778,05	3.446,96	331,09	0,00	335.031,41	0
13	06/07/2013	08/11/2013	962,73	2.414,68	193,03	25,00	0,00	0,00	3.595,44	333,09	3.928,53	0,00	3.928,53	0,00	334.068,68	0
14	06/08/2013	08/11/2013	962,73	2.407,74	192,57	25,00	0,00	0,00	3.588,04	268,81	3.856,85	0,00	3.856,85	0,00	333.105,95	0
15	06/09/2013	08/11/2013	962,73	2.401,10	192,14	25,00	0,00	0,00	3.580,97	204,53	3.785,50	0,00	3.785,50	41,96	332.185,18	1,00012597
16	06/10/2013	08/11/2013	962,72	2.394,59	191,72	25,00	0,00	0,00	3.574,03	141,72	3.715,75	0,00	3.715,75	58,36	331.280,82	1,00017568
17	06/11/2013	09/01/2014	962,73	2.389,74	191,43	25,00	0,00	0,00	3.568,90	204,91	3.773,81	0,00	3.773,81	290,56	330.608,65	1,00087708

Emitente: C065202



Dados da Evolução																
Número do Encargo	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVCS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da imputualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
18	06/12/2013	09/01/2014	962,72	2.384,10	191,08	25,00	0,00	0,00	3.562,90	141,00	3.703,90	0,00	3.703,90	178,82	329.824,76	1,00054089
19	06/01/2014	05/02/2014	962,72	2.377,52	190,65	25,00	0,00	0,00	3.555,89	136,35	3.692,24	3.732,84	-40,60	49,14	328.911,18	1,000149
20	06/02/2014	06/05/2014	962,72	2.373,30	190,42	25,00	0,00	0,00	3.551,44	256,67	3.808,11	0,00	3.808,11	377,94	328.326,41	1,00114908
21	06/03/2014	06/05/2014	962,72	2.366,36	189,96	25,00	0,00	0,00	3.544,04	197,10	3.741,14	0,00	3.741,14	0,00	327.363,68	0
22	06/04/2014	06/05/2014	962,73	2.361,24	189,66	25,00	0,00	0,00	3.538,63	131,65	3.670,28	0,00	3.670,28	253,57	326.654,52	1,00077458
23	06/05/2014	06/05/2014	962,73	2.354,30	189,20	25,00	0,00	0,00	3.531,23	0,00	3.531,23	3.531,23	0,02	0,00	325.691,79	0
24	06/06/2014	29/08/2014	999,89	2.431,99	194,32	25,00	0,00	0,00	3.651,20	256,73	3.907,93	0,00	3.907,93	11.741,90	336.433,80	1,03605219
25	06/07/2014	29/08/2014	1.001,28	2.425,52	193,91	25,00	0,00	0,00	3.645,71	192,00	3.837,71	0,00	3.837,71	100,67	335.533,20	1,00029923
26	06/08/2014	29/08/2014	1.001,29	2.420,62	193,62	25,00	0,00	0,00	3.640,53	123,98	3.764,51	0,00	3.764,51	322,99	334.854,90	1,00096262
27	06/09/2014	12/11/2014	1.001,28	2.416,15	193,37	25,00	0,00	0,00	3.635,80	218,81	3.854,61	0,00	3.854,61	380,04	334.233,66	1,00113494
28	06/10/2014	19/12/2014	1.001,29	2.409,53	192,94	25,00	0,00	0,00	3.628,76	235,29	3.864,05	0,00	3.864,05	83,57	333.315,94	1,00025005
29	06/11/2014	29/01/2015	1.001,28	2.405,72	192,74	25,00	0,00	0,00	3.624,74	255,20	3.879,94	0,00	3.879,94	471,02	332.785,69	1,00141316
30	06/12/2014	27/02/2015	1.001,29	2.400,54	192,43	25,00	0,00	0,00	3.619,26	250,06	3.869,32	0,00	3.869,32	284,11	332.068,51	1,00085373
31	06/01/2015	31/03/2015	1.001,29	2.393,93	192,01	25,00	0,00	0,00	3.612,23	256,88	3.869,11	3.869,99	-0,88	83,70	331.150,93	1,00025208
32	06/02/2015	05/05/2015	1.001,29	2.390,20	191,82	25,00	0,00	0,00	3.608,31	263,98	3.872,29	3.878,03	-5,74	484,43	330.634,08	1,00146288
33	06/03/2015	12/06/2015	1.001,29	2.383,02	191,35	25,00	0,00	0,00	3.600,66	290,41	3.891,07	0,00	3.891,07	5,27	329.638,06	1,00001594
34	06/04/2015	30/07/2015	1.001,29	2.378,36	191,09	25,00	0,00	0,00	3.595,74	334,12	3.929,86	0,00	3.929,86	355,03	328.991,81	1,00107704
35	06/05/2015	30/07/2015	1.001,29	2.373,77	190,82	25,00	0,00	0,00	3.590,88	266,70	3.857,58	0,00	3.857,58	363,42	328.353,94	1,00110465
36	06/06/2015	30/07/2015	1.001,29	2.371,14	190,72	25,00	0,00	0,00	3.588,15	195,56	3.783,71	0,00	3.783,71	636,08	327.988,74	1,00193719
37	06/07/2015	30/07/2015	1.012,30	2.367,27	190,52	25,00	0,00	0,00	3.595,09	128,46	3.723,55	0,00	3.723,55	464,09	327.440,53	1,00141498
38	06/08/2015	09/12/2015	1.039,69	2.421,65	194,15	25,00	0,00	0,00	3.680,49	362,92	4.043,41	0,00	4.043,41	8.558,63	334.959,48	1,02613798
39	06/09/2015	09/12/2015	1.039,68	2.418,67	194,02	25,00	0,00	0,00	3.677,37	289,70	3.967,07	0,00	3.967,07	624,67	334.544,47	1,00186491
40	06/10/2015	02/02/2016	1.039,69	2.414,27	193,78	25,00	0,00	0,00	3.672,74	349,64	4.022,38	0,00	4.022,38	429,88	333.934,67	1,00128499
41	06/11/2015	14/03/2016	1.039,68	2.410,59	193,59	25,00	0,00	0,00	3.668,86	372,39	4.041,25	0,00	4.041,25	528,62	333.423,61	1,00158301
42	06/12/2015	14/03/2016	1.039,68	2.406,85	193,41	25,00	0,00	0,00	3.664,94	301,68	3.966,62	0,00	3.966,62	520,56	332.904,50	1,00156126
43	06/01/2016	14/03/2016	1.039,68	2.402,98	304,55	25,00	0,00	0,00	3.772,21	237,50	4.009,71	0,00	4.009,71	502,65	332.367,47	1,00150991
44	06/02/2016	13/06/2016	1.039,69	2.400,94	304,41	25,00	0,00	0,00	3.770,04	378,96	4.149,00	0,00	4.149,00	757,80	332.085,59	1,00228003
45	06/03/2016	13/06/2016	1.039,68	2.395,67	303,85	25,00	0,00	0,00	3.764,20	310,04	4.074,24	0,00	4.074,24	307,48	331.353,40	1,00092592
46	06/04/2016	13/06/2016	1.039,68	2.392,76	303,59	25,00	0,00	0,00	3.761,03	235,35	3.996,38	0,00	3.996,38	635,09	330.948,81	1,00191667
47	06/05/2016	13/06/2016	1.039,69	2.389,28	303,26	25,00	0,00	0,00	3.757,23	163,37	3.920,60	0,00	3.920,60	599,02	330.468,14	1,00168914

Dados da Evolução																
Número do Encargo	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVCS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da impuntualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
48	06/06/2016	13/06/2016	1.039,69	2.384,95	302,83	25,00	0,00	0,00	3.752,47	92,08	3.844,55	0,00	3.844,55	438,45	329.866,91	1,00132677
49	06/07/2016	13/06/2016	1.122,29	2.529,39	319,01	25,00	0,00	0,00	3.995,69	0,00	3.995,69	4.158,55	-162,86	21.080,63	349.825,25	1,06390647
50	06/08/2016	01/11/2016	1.122,28	2.527,36	318,88	25,00	0,00	0,00	3.993,52	298,99	4.292,51	0,00	4.292,51	839,94	349.542,92	1,00240103
51	06/09/2016	14/11/2016	1.122,29	2.523,42	318,50	25,00	0,00	0,00	3.989,21	252,47	4.241,68	0,00	4.241,68	575,68	348.996,31	1,00164696
52	06/10/2016	23/01/2017	1.122,28	2.520,04	318,19	25,00	0,00	0,00	3.985,51	127,26	4.112,77	0,00	4.112,77	652,14	348.526,17	1,00186862
53	06/11/2016	23/01/2017	1.122,29	2.515,53	317,73	25,00	0,00	0,00	3.980,55	91,88	4.072,43	0,00	4.072,43	498,42	347.902,31	1,00143008
54	06/12/2016	06/02/2017	1.122,28	2.511,02	317,29	25,00	0,00	0,00	3.975,59	72,64	4.048,23	0,00	4.048,23	495,02	347.275,05	1,00142287
55	06/01/2017	15/02/2017	1.122,29	2.508,18	317,05	25,00	0,00	0,00	3.972,52	176,92	4.149,44	0,00	4.149,44	729,68	346.882,44	1,00210116
56	06/02/2017	17/04/2017	1.122,28	2.504,22	316,66	25,00	0,00	0,00	3.968,16	249,13	4.217,29	0,00	4.217,29	571,21	346.331,38	1,00164672
57	06/03/2017	16/05/2017	1.122,29	2.496,76	315,84	25,00	0,00	0,00	3.959,89	76,20	4.036,09	0,00	4.036,09	88,27	345.297,37	1,00025489
58	06/04/2017	30/06/2017	1.122,29	2.493,27	315,51	25,00	0,00	0,00	3.956,07	87,15	4.043,22	4.043,22	0,00	638,16	344.813,24	1,00184817
59	06/05/2017	31/07/2017	1.122,28	2.485,73	314,67	25,00	0,00	0,00	3.947,68	281,70	4.229,38	4.229,38	0,00	75,81	343.766,78	1,00021987
60	06/06/2017	22/08/2017	1.122,29	2.479,65	314,02	25,00	0,00	0,00	3.940,96	258,19	4.199,15	4.199,15	0,00	279,37	342.923,86	1,00081267
61	06/07/2017	30/10/2017	1.143,08	2.473,54	313,35	25,00	0,00	0,00	3.954,97	112,24	4.067,21	0,00	4.067,21	274,08	342.054,87	1,00079926
62	06/08/2017	30/10/2017	1.143,07	2.466,54	312,59	25,00	0,00	0,00	3.947,20	80,96	4.028,16	0,00	4.028,16	170,63	341.082,43	1,00049884
63	06/09/2017	18/12/2017	1.143,07	2.458,77	311,73	25,00	0,00	0,00	3.938,57	97,37	4.035,94	0,00	4.035,94	65,84	340.005,21	1,00019305
64	06/10/2017	29/01/2018	1.143,07	2.450,54	310,81	25,00	0,00	0,00	3.929,42	107,76	4.037,18	0,00	4.037,18	0,00	338.862,13	0
65	06/11/2017	29/01/2018	1.143,08	2.442,29	309,88	25,00	0,00	0,00	3.920,25	78,68	3.998,93	0,00	3.998,93	0,00	337.719,05	0
66	06/12/2017	06/03/2018	1.143,07	2.434,06	308,96	25,00	0,00	0,00	3.911,09	280,71	4.191,80	0,00	4.191,80	0,00	336.575,97	0
67	06/01/2018	06/04/2018	1.143,07	2.425,82	308,04	25,00	0,00	0,00	3.901,93	84,97	3.986,90	0,00	3.986,90	0,00	335.432,89	0
68	06/02/2018	21/05/2018	1.143,07	2.417,58	307,12	25,00	0,00	0,00	3.892,77	311,90	4.204,67	0,00	4.204,67	0,00	334.289,81	0
69	06/03/2018	21/05/2018	1.143,08	2.409,33	306,19	25,00	0,00	0,00	3.883,60	246,42	4.130,02	0,00	4.130,02	0,00	333.146,73	0
70	06/04/2018	21/05/2018	1.143,07	2.401,10	305,27	25,00	0,00	0,00	3.874,44	177,58	4.052,02	0,00	4.052,02	0,00	332.003,65	0
71	06/05/2018	21/05/2018	1.143,07	2.392,87	304,35	25,00	0,00	0,00	3.865,29	110,55	3.975,84	0,00	3.975,84	0,00	330.860,57	0
72	06/06/2018	21/05/2018	1.202,66	2.505,08	316,87	25,00	0,00	0,00	4.049,61	0,00	4.049,61	4.204,68	-155,07	0,00	346.370,12	0
73	06/07/2018	12/09/2018	1.202,66	2.496,41	315,90	25,00	0,00	0,00	4.039,97	64,35	4.104,32	0,00	4.104,32	0,00	345.167,45	0
74	06/08/2018	05/10/2018	1.202,66	2.487,74	314,92	25,00	0,00	0,00	4.030,32	218,53	4.248,85	4.300,25	-51,40	0,00	343.964,78	0
75	06/09/2018	13/12/2018	1.202,66	2.479,07	313,95	25,00	0,00	0,00	4.020,68	306,21	4.326,89	4.324,57	2,32	0,00	342.762,11	0
76	06/10/2018	22/02/2019	1.202,66	2.470,40	312,98	25,00	0,00	0,00	4.011,04	398,80	4.409,84	0,00	4.409,84	0,00	341.559,44	0
77	06/11/2018	22/02/2019	1.202,66	2.461,74	312,01	25,00	0,00	0,00	4.001,41	328,92	4.328,33	0,00	4.328,33	0,00	340.356,77	0

Dados da Evolução																
Numero do Encargo	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	Seguros / FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores da imputualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
78	06/12/2018	22/02/2019	1.202,67	2.453,06	312,01	25,00	0,00	0,00	3.992,74	256,98	4.249,72	0,00	4.249,72	0,00	339.154,10	0
79	06/01/2019	15/04/2019	1.202,66	2.444,40	311,04	25,00	0,00	0,00	3.983,10	306,63	4.289,73	0,00	4.289,73	0,00	337.951,43	0
80	06/02/2019	14/06/2019	1.202,66	2.435,73	310,07	25,00	0,00	0,00	3.973,46	372,64	4.346,10	6.000,00	-1.653,90	0,00	336.748,76	0
81	06/03/2019	14/06/2019	1.202,66	2.427,06	309,10	25,00	0,00	0,00	3.963,82	305,49	4.269,31	0,00	4.269,31	0,00	335.546,09	0
82	06/04/2019	14/06/2019	1.202,66	2.418,40	308,13	25,00	0,00	0,00	3.954,19	234,93	4.189,12	0,00	4.189,12	0,00	334.343,42	0
83	06/05/2019	14/06/2019	1.202,66	2.409,73	306,19	25,00	0,00	0,00	3.943,58	166,18	4.109,76	0,00	4.109,76	0,00	333.140,75	0
84	06/06/2019	14/06/2019	1.202,66	2.401,06	306,19	25,00	0,00	0,00	3.934,91	96,75	4.031,66	0,00	4.031,66	0,00	331.938,08	0
85	06/07/2019	30/10/2019	1.259,07	2.504,60	317,78	25,00	0,00	0,00	4.106,45	272,39	4.378,84	0,00	4.378,84	0,00	346.247,59	0
86	06/08/2019	30/10/2019	1.259,07	2.495,53	316,77	25,00	0,00	0,00	4.096,37	199,27	4.295,64	0,00	4.295,64	0,00	344.988,51	0
87	06/09/2019	30/10/2019	1.259,07	2.486,45	314,73	25,00	0,00	0,00	4.085,25	126,69	4.211,94	0,00	4.211,94	0,00	343.729,43	0
88	06/10/2019	30/10/2019	1.259,07	2.477,38	313,72	25,00	0,00	0,00	4.075,17	56,09	4.131,26	0,00	4.131,26	0,00	342.470,35	0
30/10/2019	LIQUIDACAO SEM DESCONTO RECURSOS PROPRIOS														Saldo após:	0,00
Valor do evento: -361.202,04																

Emitente: C065202



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente do ofício juntado às fls. 131/135, requerendo o que de direito, no prazo de 05 dias.

Nada Mais. São Paulo, 05 de março de 2020. Eu, \_\_\_\_, Monique Lins Portela Mendes, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0095/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso Cavalli (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente do ofício juntado às fls. 131/135, requerendo o que de direito, no prazo de 05 dias."

SÃO PAULO, 9 de março de 2020.

Claudio Vieira da Cruz  
Escrivão Judicial I

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fls. 136, considerando que o ofício de fls.132 à 135 acusa a liquidação do imóvel com recursos próprios do devedor fiduciário, sem saldo pendente, requerer a efetiva penhora do bem, com posterior designação de leilão para alienação, como forma de saldar a presente execução.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 17 de março de 2020.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FABIANA FEHER RECASENS**

Vistos.

Fls. 138: Para análise do pedido, traga a exequente, no prazo de 5 (cinco) dias, a certidão atualizada da matrícula do imóvel.

Na mesma oportunidade, junte memória de cálculo discriminada e atualizada do débito exequendo.

Na inércia, arquivem-se provisoriamente os autos.

Intimem-se.

São Paulo, 18 de março de 2020.

**FABIANA FEHER RECASENS****Juíza de Direito****(assinatura eletrônica)**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0116/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 20/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)

Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)

Bruna Lopes Brusso Cavalli (OAB 362491/SP)

Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 138: Para análise do pedido, traga a exequente, no prazo de 5 (cinco) dias, a certidão atualizada da matrícula do imóvel. Na mesma oportunidade, junte memória de cálculo discriminada e atualizada do débito exequendo. Na inércia, arquivem-se provisoriamente os autos. Intimem-se."

SÃO PAULO, 20 de março de 2020.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário



**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à r. decisão de fls. 139, requerer a juntada da matrícula do imóvel e planilha de débitos atualizadas.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de março de 2020.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

53357

ficha

1

São Paulo, 19. MAR. 1986

**Imóvel:** O APARTAMENTO nº 82 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO DIANA, à Rua CROATA nº 405, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total real de 125,89 m<sup>2</sup>, sendo 73,66 m<sup>2</sup> de área útil real, 32,85 m de área comum real e 19,38 m<sup>2</sup> de área de garagem, correspondente a uma vaga indeterminada, cabendo-lhe a fração ideal de 1,923% no terreno descrito na matrícula nº 47 212 deste Cartório, na qual sob o nº 7 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 024 025 0131 6 em área maior).

**Proprietária:** CROATA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Martins Fontes nº 197, 1º andar, conjunto 11, (CGC nº 50 999 473/0001-12).

**Registros anteriores:** R.6/25 739, R.9/32 048 e R.2/42 319 de 10 de novembro de 1982 deste Cartório.

A Oficial:

  
 Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

R. 1 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular de 31 de dezembro de 1985, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de G\$226 723 700 (correspondentes a Cz\$226.723,70 em moeda atual) a ELY SILVA FEITOSA (RG 4 628 738 e CPF 052 957 778-04), brasileiro, maior, solteiro, propagandista, domiciliado nesta Capital, à Rua Coriolano nº 1 248. (CND nº 478021, Ag. IAPAS, Centro, exp. em 17.12.85).

O escrevente autorizado:

  
 Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

R. 2 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular referido no R.1, o adquirente hipotecou o imóvel à transmitente, para garantia da dívida de G\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de G\$2 871 893, com juros às taxas nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 1986. O saldo devedor será corrigido trimestralmente na mesma proporção da variação da UPC. Constan do título multa e outras condições.

O escrevente autorizado:

  
 Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

Av. 3 em 19. MAR. 1986

Do instrumento particular referido no R.1, consta que a credora cedeu seus direitos creditórios decorrentes do R.2, ao BRADESCO S/A. CRÉDITO

(continua no verso)

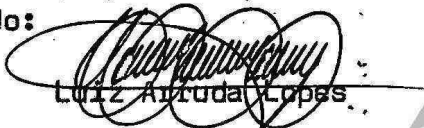


matrícula  
53357

ficha  
1  
verso

IMOBILIÁRIO (CGC 60 917 036/0001-66), com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº 200, lojas ns.58/63 e 67/69.

O escrevente autorizado:

  
Luiz Arruda Lopes  
\* \* \*

Av. 4 em 19. MAR. 1986

Pela credora cessionária mencionada na Av. 3, foi emitida em 31 de dezembro de 1985, a cédula hipotecária nº 311 401/5, Série "A", do valor de R\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), tendo como favorecida a própria emitente.

O escrevente autorizado:

  
Luiz Arruda Lopes  
\* \* \*

Av. 5 em 22. NOV. 1989

Conforme certidão nº 3.515/89 expedida pela JUCESP em 17 de março de 1989 já arquivada neste Cartório, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., que teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e posteriormente para BANCO BRADESCO S/A.

A escrevente autorizada:

  
Maria Clara Figueiredo Padovan  
\* \* \*

Av. 6 em 22. NOV. 1989

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, bem como a cédula hipotecária mencionada na Av. 4, em virtude da quitação e autorização dada pelo BANCO BRADESCO S/A., conforme declaração feita em 22 de agosto de 1989, na própria cédula nº 311.401/5, Série "A", retro citada.

A escrevente autorizada:

  
Maria Clara Figueiredo Padovan  
\* \* \*

Av. 7 em -8. JAN. 1991

Da escritura que deu origem ao R. 11, consta que o estado civil de Ely Silva Feitosa por ocasião do R. 1 era casado com Helena Celia Bianchi Feitosa, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 24.283 de 22 de março de 1966, do Cartório do Registro Civil do 17º subdistrito, Be

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

53357

ficha

2

Aloísa Baccaro

São Paulo,

1ª Vista, desta Capital.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 8 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11, consta que o PRÉDIO nº 405, acha-se atualmente lançado pelo nº 427 da Rua CROATA, conforme certidão nº 156.873/90-7 da Prefeitura desta Capital.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 9 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11 e notificação-recibo de 1990, consta que em virtude de desmembramento, o imóvel passou a ser cadastrado pela Prefeitura desta Capital, pelo contribuinte nº 024.025.0233-9.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 10 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no registro seguinte consta que Ely Silva Feitosa, faleceu em 26 de julho de 1988, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 2.306 do Cartório do Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Presidente Dutra, MA.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

R. 11 em -8. JAN. 1991

Pela escritura de 19 de dezembro de 1990 do 24º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.149, fls. 65), o espólio de ELY SILVA FEITOSA, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$1.500,00 a HANS HEINRICH MARHAUER (RNE-V-021130-I e CPF 167.408.958-99), norte americano e s/m. MARCIA SONIA SANTOS MARHAUER (RG 21.241.841-5 e CPF 112.045.978-80), brasileira, proprietários,

(continua no verso)



matrícula

53357

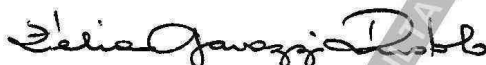
ficha

2

verso

casados em 5.12.1983 em Montrose, Condado de Los Angeles - California, E.U.A., no regime da comunhão de bens sem existencia de pacto nos termos das Leis daquele país, domiciliados nesta Capital, a Rua Croata nº 427, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$1.280.305,50).

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

R. 12 em -8. AGO. 1991

Pela escritura de 31 de julho de 1991 do 8º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.039, fls. 23), HANS HEINRICH MARHAUER e s/m. MARCIA SANTOS MARHAUER, já qualificados, domiciliados em Cabreúva, SP, no Sítio Sete Luas, Bairro Cururu, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 4.451.000,00 a GINO ORLANDO JUNIOR (RG 6.582.661 e CPF 033.840.468-62), engenheiro eletrônico, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO (RG 8.961.516 e CPF 011.817.218-22), publicitária, brasileiros, domicilia dos nesta Capital, à Rua Croata nº 427, 8º andar, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$8.164.458,40).

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

### R.13 - VENDA E COMPRA - SFH

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular de 06 de junho de 2012, GINO ORLANDO JUNIOR, RG nº 65826619-SSP-SP, e sua mulher MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO, RG nº 89615165-SSP-SP, CPF nº 011.817.218-22, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$385.000,00, a JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA, CPF nº 518.225.556-04, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Diogo de Azevedo, 233, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:



Roni Cleide de Souza Almeida

\* \* \*

### R.14 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular referido no R.13, JULIO CESAR DE MEDEIROS

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

**53.357**

ficha

**03**

São Paulo,

**PEREIRA LIMA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da importância de R\$346.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH).

Escrevente Autorizada:

  
Rosângela de Souza Almeida  
\* \* \*

**Av.15 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 10 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 517.226 de 25/11/2019)

Selo Digital: 11113833113A380051722619E

Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.14, em virtude da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 19 de novembro de 2019.

Escrevente Autorizada:

  
Luciana Varga Wertheimer  
\* \* \*

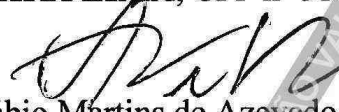
**Av.16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 13 de fevereiro de 2020 - (prenotação nº 521.141 de 11/02/2020)

Selo Digital: 1111383311622F00521141209

Nos termos da determinação do Juiz da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ - (TRT da 1ª Região), expedida nos autos do processo nº 00015664220115010067, protocolada na Central de Indisponibilidades em 10/02/2020 sob nº 202002.1014.01060212-IA-810, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:

  
Fábio Martins de Azevedo  
\* \* \*

Correção Monetária	
Valores atualizados até 01/03/2020	
Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais	

20/02/2015	R\$ 15.734,28 : 56,635366 x 73,271449	R\$ 20.356,07
	Juros moratórios [ de 20/02/2015 a 01/03/2020: 1,00% simples ] = 60,00000%	R\$ 12.213,64
	Multa (2%)	R\$ 407,12
	Honorários (10,00%)	R\$ 3.297,68
	Subtotal	R\$ 36.274,52
13/02/2015	R\$ 157,34 : 56,635366 x 73,271449	R\$ 203,56
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
13/02/2015	R\$ 20,00 : 56,635366 x 73,271449	R\$ 25,87
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
13/02/2015	R\$ 15,76 : 56,635366 x 73,271449	R\$ 20,39
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
27/04/2015	R\$ 63,75 : 58,157450 x 73,271449	R\$ 80,32
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
07/02/2017	R\$ 75,21 : 66,466851 x 73,271449	R\$ 82,91
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
23/03/2018	R\$ 21,25 : 67,834193 x 73,271449	R\$ 22,95



	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
12/06/2018	R\$ 15,00 : 68,316731 x 73,271449	R\$ 16,09
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
02/07/2018	R\$ 21,25 : 69,293660 x 73,271449	R\$ 22,47
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
18/10/2018	R\$ 30,00 : 69,675294 x 73,271449	R\$ 31,55
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
07/03/2019	R\$ 42,50 : 70,507049 x 73,271449	R\$ 44,17
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	20.356,07	550,27	20.906,34
Juros Moratórios	12.213,64	0,00	12.213,64
Multas	407,12	0,00	407,12
Honorários	3.297,68	0,00	3.297,68
Multas 523 NCPC	3.627,45	55,03	3.682,48
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	3.682,48
<b>TOTAL</b>	<b>39.901,97</b>	<b>605,30</b>	<b>44.189,75</b>





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - 2015/000564**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Juíza de Direito: Dr<sup>a</sup>. **FABIANA FEHER RECASENS**

Vistos.

Fls. 138 e 141: Ante o disposto nos arts. 831; 835, V; e 845, § 1º, todos do Código de Processo Civil, **defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 53.0357 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 142/146), em nome de JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA.**

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade (CPC, art. 840, II e § 2º).

**Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição.**

A teor do disposto no art. 841 do aludido diploma legal, intime-se o devedor, por intermédio da Defensoria Pública, inclusive da condição de depositário.

O executado será intimado, ainda, para que, no prazo de 10 (dez) dias, havendo interesse jurídico, apresente eventual pedido de substituição de penhora, observados os requisitos dos arts. 847 e 848 do Código de Processo Civil.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Cumpridos os itens acima, traga o credor a indicação do telefone celular e endereço de *e-mail* do advogado que será responsável pelo recolhimento do boleto da ARISP – dados que constarão da certidão imobiliária – bem como o cálculo atualizado do débito, para que também conste o valor atual da dívida. Após, face ao disposto no art. 837 do CPC, providencie a Serventia, pelo sistema *online* ARISP, a certidão de inteiro teor para averbação imobiliária, nos termos dos Provimentos 06/2009 e 30/2011.

Oportunamente, será determinada a avaliação do bem.

Intimem-se.

São Paulo, 30 de março de 2020.

**FABIANA FEHER RECASENS**

**Juíza de Direito**

**(assinatura eletrônica)**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**Ato Ordinatório**

Vista à Defensoria Pública.

São Paulo, 31 de março de 2020.

Eu, \_\_\_\_, Manoel Messias Oliveira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIFICA-SE** que em 31/03/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

São Paulo, (SP), 31 de março de 2020



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

### **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Foro: Foro Regional II - Santo Amaro**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 02/04/2020 19:56**

**Prazo: 10 dias**

**Intimado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.**

**São Paulo, 2 de Abril de 2020**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0143/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 07/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso Cavalli (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 138 e 141: Ante o disposto nos arts. 831; 835, V; e 845, § 1º, todos do Código de Processo Civil, defiro a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 53.0357 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 142/146), em nome de JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade (CPC, art. 840, II e § 2º). Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de constrição. A teor do disposto no art. 841 do aludido diploma legal, intime-se o devedor, por intermédio da Defensoria Pública, inclusive da condição de depositário. O executado será intimado, ainda, para que, no prazo de 10 (dez) dias, havendo interesse jurídico, apresente eventual pedido de substituição de penhora, observados os requisitos dos arts. 847 e 848 do Código de Processo Civil. Cumpridos os itens acima, traga o credor a indicação do telefone celular e endereço de e-mail do advogado que será responsável pelo recolhimento do boleto da ARISP - dados que constarão da certidão imobiliária - bem como o cálculo atualizado do débito, para que também conste o valor atual da dívida. Após, face ao disposto no art. 837 do CPC, providencie a Serventia, pelo sistema online ARISP, a certidão de inteiro teor para averbação imobiliária, nos termos dos Provimentos 06/2009 e 30/2011. Oportunamente, será determinada a avaliação do bem. Intimem-se."

SÃO PAULO, 7 de abril de 2020.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento à r. decisão de fls. 149/150, informar o e-mail do advogado responsável pelo recolhimento do boleto da ARISP, a saber, [bruna@gpadv.com.br](mailto:bruna@gpadv.com.br).

Outrossim, requer-se a juntada da planilha de débitos devidamente atualizada até a presente data, a fim de que seja realizada a correta averbação da penhora.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 16 de abril de 2020.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



## Correção Monetária

Valores atualizados até 16/04/2020

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

20/02/2015	R\$ 15.734,28 : 56,635366 x 73,403337	R\$ 20.392,71
	Juros moratórios [ de 20/02/2015 a 16/04/2020: 1,00% simples ] = 61,00000%	R\$ 12.439,55
	Multa (2%)	R\$ 407,85
	Honorários (10,00%)	R\$ 3.324,01
	Subtotal	R\$ 36.564,13
13/02/2015	R\$ 157,34 : 56,635366 x 73,403337	R\$ 203,92
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
13/02/2015	R\$ 20,00 : 56,635366 x 73,403337	R\$ 25,92
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
13/02/2015	R\$ 15,76 : 56,635366 x 73,403337	R\$ 20,43
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
27/04/2015	R\$ 63,75 : 58,157450 x 73,403337	R\$ 80,46
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
07/02/2017	R\$ 75,21 : 66,466851 x 73,403337	R\$ 83,06
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
23/03/2018	R\$ 21,25 : 67,834193 x 73,403337	R\$ 22,99





	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
12/06/2018	R\$ 15,00 : 68,316731 x 73,403337	R\$ 16,12
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
02/07/2018	R\$ 21,25 : 69,293660 x 73,403337	R\$ 22,51
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
18/10/2018	R\$ 30,00 : 69,675294 x 73,403337	R\$ 31,61
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
07/03/2019	R\$ 42,50 : 70,507049 x 73,403337	R\$ 44,25
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	20.392,71	551,26	20.943,98
Juros Moratórios	12.439,55	0,00	12.439,55
Multas	407,85	0,00	407,85
Honorários	3.324,01	0,00	3.324,01
Multas 523 NCPC	3.656,41	55,13	3.711,54
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	3.711,54
<b>TOTAL</b>	<b>40.220,54</b>	<b>606,39</b>	<b>44.538,47</b>

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Comarca:** São Paulo

**Foro:** SANTO AMARO - Foro Regional

**Vara:** 1 OFICIO CÍVEL

**Escrivão/Diretor:** CLAUDIO VIEIRA DA CRUZ

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO CIVIL

**Número de ordem:** 00067768320188260002

### Exequente(s)

**ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**

**CNPJ:** 06.125.291/0001-20

### Executado(a, os, as)

**JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**

**CPF:** 518.225.556-04

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 44.538,47

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000316084

**Comarca:** São Paulo - Capital

**Endereço do imóvel:** Rua Croata, 405

**Bairro:** Lapa

**Município:** São Paulo - Capital

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 53357

**Cartório de Registro de Imóveis:** 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 30/3/2020

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: BRUNA LOPES BRUSSO CAVALLI

Telefone para contato: (11)3065-4400

E-mail: bruna@gpadv.com.br

Número OAB: 362491

Estado OAB: SP

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 16/04/2020 15:55:31

**Emitido por:** MANOEL MESSIAS OLIVEIRA LOPES

**Cargo:**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade. fls. 160

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**

# Boleto Bradesco

ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo



**Bradesco**

**237-2**

**RECIBO DO PAGADOR**

Beneficiário: <b>ARISP - Associacao dos Registradores Imobilia</b>  DECIMO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS CNPJ: 45.565.710/0001-05 Rua Inácio Pereira da Rocha, 142 Pinheiros São Paulo	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: <b>22/04/2020</b>	Data de Vencimento <b>10/05/2020</b>
Pagador: <b>ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD DE A</b>	Nosso Número: <b>26/00.000.005.755-8</b>	Número Documento: <b>00000005755</b>	Valor Documento <b>R\$ 271,71</b>

Referência:

**Estabelecimento: ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo / Referência do Pedido: 00000005755**

**Autenticação Mecânica**



**Bradesco**

**237-2**

**23792.97928 60000.000574 55010.101008 1 82510000027171**

Local de Pagamento <b>Banco Bradesco S.A.</b> Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.					Data de Vencimento <b>10/05/2020</b>
Beneficiário <b>ARISP - Associacao dos Registradores Imobilia</b>  DECIMO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS CNPJ: 45.565.710/0001-05 Rua Inácio Pereira da Rocha, 142 Pinheiros São Paulo					Agência / Código do Beneficiário
Data Documento <b>22/04/2020</b>	N Documento <b>00000005755</b>	Espécie Doc. <b>Outro</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>22/04/2020</b>	Nosso Número <b>26/00.000.005.755-8</b>
Uso do Banco	Cip <b>865</b>	Carteira <b>26</b>	Espécie Moeda <b>Real</b>	Quantidade <b>Valor</b>	Valor do Documento <b>R\$ 271,71</b>
<b>Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)</b> Caixa: não receber após a data de vencimento Referência ao protocolo: PH000316084 Prenotação: 524039					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD DE A AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, . 01310-200 Sao Paulo SP 06.125.291/0001-20 Sacador/Avalista: ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo					Ficha de Compensação



**Autenticação Mecânica**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MANOEL MESSIAS OLIVEIRA LOPES, liberado nos autos em 22/04/2020 às 15:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código B738F4A.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Exequente: o boleto referente a penhora do bem a ser constrito se encontra juntado as fls. Retro para pagamento.

Nada Mais. São Paulo, 22 de abril de 2020. Eu, \_\_\_\_, Manoel Messias Oliveira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0177/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 24/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Exequente: o boleto referente a penhora do bem a ser constrito se encontra juntado as fls. Retro para pagamento."

SÃO PAULO, 24 de abril de 2020.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fls. 162, requerer a juntada do comprovante de pagamento do boleto emitido pela ARISP às fls.161.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



## Comprovante de pagamento de boleto

## Dados da conta debitada

Agência/conta: 2000/59348-9

CNPJ: 10.442.331/0001-35

Empresa: PERELLO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS

## Dados do pagamento

Identificação no meu  
comprovante: Assoc. Educ. Oswald

Pagador final:

Agência / Conta: 2000/59348-9

CPF/CNPJ:

Razão Social: PERELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

10.442.331/0001-35

**Bradesco**

23792.97928 60000.000574 55010.101008 1 82510000027171

Beneficiário:	<b>DECIMO CARTORIO</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:		Data de vencimento:	
Razão Social:	<b>DECIMO CARTORIO</b>	<b>45.565.710/0001-05</b>		<b>10/05/2020</b>	
				Valor do documento (R\$):	<b>271,71</b>
				(-) Desconto (R\$):	<b>0,00</b>
				(+) Juros / mora / multa (R\$):	<b>0,00</b>
Pagador:	<b>ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE</b>	CPF/CNPJ do pagador:	<b>06.125.291/0001-20</b>	(=) Valor do pagamento (R\$):	<b>271,71</b>
				Data de pagamento:	<b>30/04/2020</b>
Autenticação mecânica: <b>061D936263616F93F75D3FCFD003562D7D37E31F</b>				Pagamento realizado em espécie:	<b>Não</b>

Operação efetuada em 30/04/2020 às 11:56:42 via bankline, CTRL 91985.

# Boleto Bradesco

ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo



**Bradesco**

**237-2**

**RECIBO DO PAGADOR**

Beneficiário: <b>ARISP - Associacao dos Registradores Imobilia</b>  DECIMO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS CNPJ: 45.565.710/0001-05 Rua Inácio Pereira da Rocha, 142 Pinheiros São Paulo	Agência/Cod.Beneficiário:	Data de Emissão: <b>22/04/2020</b>	Data de Vencimento <b>10/05/2020</b>
Pagador: <b>ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD DE A</b>	Nosso Número: <b>26/00.000.005.755-8</b>	Número Documento: <b>00000005755</b>	Valor Documento <b>R\$ 271,71</b>

Referência:

**Estabelecimento: ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo / Referência do Pedido: 0000005755**

**Autenticação Mecânica**



**Bradesco**

**237-2**

**23792.97928 60000.000574 55010.101008 1 82510000027171**

Local de Pagamento <b>Banco Bradesco S.A.</b> Pagável preferencialmente em qualquer agência Bradesco.					Data de Vencimento <b>10/05/2020</b>
Beneficiário <b>ARISP - Associacao dos Registradores Imobilia</b>  DECIMO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS CNPJ: 45.565.710/0001-05 Rua Inácio Pereira da Rocha, 142 Pinheiros São Paulo					Agência / Código do Beneficiário
Data Documento <b>22/04/2020</b>	N Documento <b>00000005755</b>	Espécie Doc. <b>Outro</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>22/04/2020</b>	Nosso Número <b>26/00.000.005.755-8</b>
Uso do Banco	Cip <b>865</b>	Carteira <b>26</b>	Espécie Moeda <b>Real</b>	Quantidade <b>Valor</b>	Valor do Documento <b>R\$ 271,71</b>
<b>Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)</b> Caixa: não receber após a data de vencimento Referência ao protocolo: PH000316084 Prenotação: 524039					(-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (+) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD DE A AV PAULISTA 1776 ANDAR 15, . 01310-200 Sao Paulo SP 06.125.291/0001-20 Sacador/Avalista: ARISP - Associacao dos Registradores Imobiliarios de Sao Paulo					Ficha de Compensação



**Autenticação Mecânica**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO EDUARDO DE SAUSIBERATTI e HIRANILDO DE SAUSIBERATTI em 04/05/2020 às 18:36, sob o número WST A20702251666 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código B038804.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

53357

ficha

1

São Paulo, 19. MAR. 1986

**Imóvel:** O APARTAMENTO nº 82 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO DIANA, à Rua CROATA nº 405, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total real de 125,89 m<sup>2</sup>, sendo 73,66 m<sup>2</sup> de área útil real, 32,85 m de área comum real e 19,38 m<sup>2</sup> de área de garagem, correspondente a uma vaga indeterminada, cabendo-lhe a fração ideal de 1,923% no terreno descrito na matrícula nº 47 212 deste Cartório, na qual sob o nº 7 foi registrada a específicação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 024 025 0131 6 em área maior).

**Proprietária:** CROATA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, a Rua Martins Fontes nº 197, 1º andar, conjunto 11, (CGC nº 50 999 473/0001-12).

**Registros anteriores:** R.6/25 739, R.9/32 048 e R.2/42 319 de 10 de novembro de 1982 deste Cartório.

A Oficial:

*Maria Helena Leonel Gandolfo*  
Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

R. 1 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular de 31 de dezembro de 1985, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$226 723 700 (correspondentes a Cz\$226.723,70 em moeda atual) a ELY SILVA FEITOSA (RG 4 628 738 e CPF 052 957 778-04), brasileiro, maior, solteiro, propagandista, domiciliado nesta Capital, a Rua Coriolano nº 1 248. (CND nº 478021, Ag. IAPAS, Centro, exp. em 17.12.85).

O escrevente autorizado:

*Luiz Arruda Lopes*  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

R. 2 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular referido no R.1, o adquirente hipotecou o imóvel à transmitente, para garantia da dívida de R\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$2 871 893, com juros às taxas nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 1986. O saldo devedor será corrigido trimestralmente na mesma proporção da variação da UPC. Constan do título multa e outras condições.

O escrevente autorizado:

*Luiz Arruda Lopes*  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

Av. 3 em 19. MAR. 1986

Do instrumento particular referido no R.1, consta que a credora cedeu seus direitos creditórios decorrentes do R.2, ao BRADESCO S/A. CRÉDITO

(continua no verso)





matrícula

53357

ficha

1

verso

IMOBILIÁRIO (CGC 60 917 036/0001-66), com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº 200, lojas ns.58/63 e 67/69.

O escrevente autorizado:

Luiz Arruda Lopes  
\* \* \*

Av. 4 em 19. MAR. 1986

Pela credora cessionária mencionada na Av.3, foi emitida em 31 de dezembro de 1985, a cédula hipotecária nº 311 401/5, Série "A", do valor de R\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), tendo como favorecida a própria emitente.

O escrevente autorizado:

Luiz Arruda Lopes  
\* \* \*

Av. 5 em 22. NOV. 1989

Conforme certidão nº 3.515/89 expedida pela JUCESP em 17 de março de 1989 já arquivada neste Cartório, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., que teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e posteriormente para BANCO BRADESCO S/A.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan  
\* \* \*

Av. 6 em 22. NOV. 1989

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, bem como a cédula hipotecária mencionada na Av. 4, em virtude da quitação e autorização dada pela BANCO BRADESCO S/A., conforme declaração feita em 22 de agosto de 1989, na própria cédula nº 311.401/5, Série "A", retro citada.

A escrevente autorizada:

Maria Clara Figueiredo Padovan  
\* \* \*

Av. 7 em -8. JAN. 1991

Da escritura que deu origem ao R. 11, consta que o estado civil de Ely Silva Feitosa por ocasião do R. 1 era casado com Helena Celia Bianchi Feitosa, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 24.283 de 22 de março de 1966, do Cartório do Registro Civil do 17º subdistrito, Be

(continua na ficha 2)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradora de Imóveis

Este documento foi gerado automaticamente pelo SREI em 05/05/2020 às 13:22:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código B8332EA

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2DF7FD17-F01D-4B13-ABD9-5E64ABEADE36



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 53357

ficha 2

eloisa berrini  
São Paulo,

1a Vista, desta Capital.  
A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 8 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11, consta que o PRÉDIO nº 405, acha-se atualmente lançado pelo nº 427 da Rua CROATA, conforme certidão nº 156.873/90-7 da Prefeitura desta Capital.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 9 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11 e notificação-recibo de 1990, consta que em virtude de desmembramento, o imóvel passou a ser cadastrado pela Prefeitura desta Capital, pelo contribuinte nº 024.025.0233-9.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 10 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no registro seguinte consta que Ely Silva Feitosa, faleceu em 26 de julho de 1988, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 2.306 do Cartório do Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Presidente Dutra, MA.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

R. 11 em -8. JAN. 1991

Pela escritura de 19 de dezembro de 1990 do 24º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.149, fls. 65), o espólio de ELY SILVA FEITOSA, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$1.500,00 a HANS HEINRICH MARHAUER (RNE-V-021130-I e CPF 167.408.958-99), norte americano e s/m. MARCIA SONIA SANTOS MARHAUER (RG 21.241.841-5 e CPF 112.045.978-80), brasileira, proprietários,

(continua no verso)

53357

v

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2DF7FD17-F01D-4B13-ABD9-5E64ABEADE36>

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de certidões em 05/05/2020 às 13:22:54. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código B8332EA





matrícula

53357

ficha

2

verso

casados em 5.12.1983 em Montrose, Condado de Los Angeles - California, E.U.A., no regime da comunhão de bens sem existencia de pacto nos termos das Leis daquele país, domiciliados nesta Capital, à Rua Croata nº 427, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$1.280.305,50).

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

R. 12 em -8. AGO. 1991

Pela escritura de 31 de julho de 1991 do 8º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.039, fls. 23), HANS HEINRICH MARHAUER e s/m. MARCIA SONIA SANTOS MARHAUER, já qualificados, domiciliados em Cabreúva, SP, no Sítio Sete Luas, Bairro Cururu, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 4.451.000,00 a GINO ORLANDO JUNIOR (RG 6.582.661 e CPF 033.840.468-62), engenheiro eletrônico, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO (RG 8.961.516 e CPF 011.817.218-22), publicitária, brasileiros, domicilia dos nesta Capital, à Rua Croata nº 427, 8º andar, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$8.164.458,40).

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

**R.13 - VENDA E COMPRA - SFH**

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular de 06 de junho de 2012, GINO ORLANDO JUNIOR, RG nº 65826619-SSP-SP, e sua mulher MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO, RG nº 89615165-SSP-SP, CPF nº 011.817.218-22, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$385.000,00, a JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA, CPF nº 518.225.556-04, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Diogo de Azevedo, 233, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:

*Roná Cleide de Souza Almeida*  
Roná Cleide de Souza Almeida

\* \* \*

**R.14 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular referido no R.13, JULIO CESAR DE MEDEIROS

continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de certidões em 05/05/2020 às 13:22:54. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código B8332EA

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?HashQRC=2DF7FD17-F01D-4B13-ABD9-5E64ABEADE36

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

**53.357**

ficha

**03**

**PEREIRA LIMA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da importância de R\$346.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH).

Escrevente Autorizada:

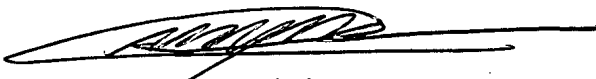
  
 Romeu Cleide de Souza Almeida  
 \* \* \*
**Av.15 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 10 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 517.226 de 25/11/2019)

Selo Digital: 11113833113A380051722619E

Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.14, em virtude da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 19 de novembro de 2019.

Escrevente Autorizada:

  
 Luciana Varga Wertheimer  
 \* \* \*
**Av.16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 13 de fevereiro de 2020 - (prenotação nº 521.141 de 11/02/2020)

Selo Digital: 1111383311622F00521141209

Nos termos da determinação do Juiz da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ - (TRT da 1ª Região), expedida nos autos do processo nº 00015664220115010067, protocolada na Central de Indisponibilidades em 10/02/2020 sob nº 202002.1014.01060212-IA-810, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:

  
 Fábio Martins de Azevedo  
 \* \* \*
**Av.17 - PENHORA**

Em 04 de maio de 2020 - (prenotação nº 524.039 de 17/04/2020)

Selo Digital: 1111383311880500524039201

continua no verso



matrícula

**53.357**

ficha

**03**

verso

Conforme certidão judicial expedida em 16 de abril de 2020, pela 1ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0006776-83.2018.8.26.0002) movida pela **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, CNPJ nº 06.125.291/0001-20, contra **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$44.538,47, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:

*Glauce*  
Glauce de Souza Vieira

\* \* \*

PROTOCOLO Nº  
**524039**



CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 53357, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.

Número do último ato praticado nesta matrícula: 17  
São Paulo, 04 de maio de 2020.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei nº 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

Certidão assinada por Glauce de Souza Vieira, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br) informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.



Selo Digital: 1111383C312E600052403920F

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

#### ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição  
Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br)

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado digitalmente por MONIQUE APARECIDA DE LIMA PEREIRA e sua validade deve ser verificada no site [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br) informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código B8332EA





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao exequente da certidão imobiliária devidamente averbada juntada às fls. retro.

Nada mais sendo requerido, os autos serão arquivados.

Nada Mais. São Paulo, 05 de maio de 2020. Eu, \_\_\_\_, Manoel Messias Oliveira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0203/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente da certidão imobiliária devidamente averbada juntada às fls. retro. Nada mais sendo requerido, os autos serão arquivados."

SÃO PAULO, 7 de maio de 2020.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fls. 173, tendo em vista a realização da penhora, requerer a intimação do executado, nos termos do artigo 842 do Código de Processo Civil, mediante expedição de carta à **Rua Nova Independência, 98, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04570-000.**

Para tanto, informa que as custas necessárias se encontram devidamente recolhidas às fls.91/92 destes autos.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 15 de maio de 2020.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**

**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Certifico e dou fé que encaminhei estes autos ao serviço de máquina para expedição de carta.

Nada Mais. São Paulo, 15 de maio de 2020. Eu, \_\_\_\_, Manoel Messias Oliveira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida - São Paulo-SP - CEP 04795-100

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Destinatário(a):  
 Júlio César de Medeiros Pereira Lima  
 Nova Independencia, 98, Brooklin Paulista  
 São Paulo-SP  
 CEP 04570-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre imóvel abaixo descrito , conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Imóvel penhorado: matrícula 53.357, 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, apto. 82, Ed. Diana, Rua Croata, 427, 14º Subdistrito Lapa.

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 15 de maio de 2020. Manoel Messias Oliveira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.



# Digital

21/05/2020  
LOTE: 81798

fls. 178

## DESTINATÁRIO

Julio Cesar de Medeiros Pereira Lima

Nova Independencia, 98, -, Brooklin Paulista

Sao Paulo, SP

**04570-000**

AR152236075JF



## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Julio Cesar de Medeiros Pereira Lima

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

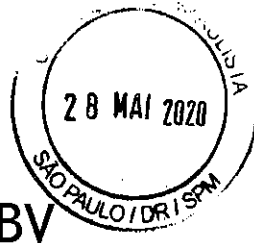
## MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

WILSON RODRIGUES  
Matr.: 8.916.323-0  
Carteiro

DATA DE ENTREGA

20/05/2020

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1 111010117

Original assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 02/05/2020



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro

- CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail:

stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Que decorreu prazo da intimação de fls. 149/150, sem manifestação do executado. Diga parte exequente em termos de prosseguimento (somente nesta data, tendo em vista o extravio de fila junto ao sistema SAJ). Nada Mais. São Paulo, 31 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Elizabeth Aparecida André Silva, Escrevente-Chefe.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0271/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/04/2021. Considera-se a data de publicação em 07/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Bruna Lopes Brusso Cavalli (OAB 362491/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Que decorreu prazo da intimação de fls. 149/150, sem manifestação do executado. Diga parte exequente em termos de prosseguimento (somente nesta data, tendo em vista o extravio de fila junto ao sistema SAJ)."

SÃO PAULO, 6 de abril de 2021.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário



**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fls. 179, tendo em vista que o executado foi devidamente intimado e não apresentou qualquer impugnação acerca da penhora realizada sobre imóvel de sua propriedade, é a presente para requerer seja designado leilão para alienação do bem e consequente satisfação da presente execução.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

Bruna Lopes Brusso  
OAB/SP 362.491

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro

- CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail:

stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**  
 Exequente: Associação Educacional Oswald de Andrade  
 Executado: Júlio César de Medeiros Pereira Lima

Vistos.

Visando maior possibilidade no êxito de arrematação, diga a parte exequente se concorda em realizar o praxeamento por meio da rede mundial de computadores (leilão eletrônico), como disposto nos arts. 880 e seguintes do Código de Processo Civil, disciplinado pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura.

Em sendo a resposta positiva, deverá indicar empresa gestora e respectivo leiloeiro, os quais deverão estar devidamente cadastrados no Portal de Auxiliares da Justiça, nos termos do Provimento CSM nº 2306/2015 e Comunicado 690/2017. Não havendo indicação, o Juízo fará a nomeação.

Sem prejuízo e qualquer que seja a forma de venda, traga o exequente o cálculo atualizado e discriminado do débito, e ainda, a certidão atualizada do bem imóvel

Intimem-se.

São Paulo, **14 de abril de 2021.****FABIANA FEHER RECASENS****Juíza de Direito****(assinatura eletrônica)**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006  
 - CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA -**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0304/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/04/2021. Considera-se a data de publicação em 20/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
21/04/2021 - Tiradentes - Prorrogação

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Visando maior possibilidade no êxito de arrematação, diga a parte exequente se concorda em realizar o praceamento por meio da rede mundial de computadores (leilão eletrônico), como disposto nos arts. 880 e seguintes do Código de Processo Civil, disciplinado pelo Provimento 1625/2009 do Conselho Superior da Magistratura. Em sendo a resposta positiva, deverá indicar empresa gestora e respectivo leiloeiro, os quais deverão estar devidamente cadastrados no Portal de Auxiliares da Justiça, nos termos do Provimento CSM nº 2306/2015 e Comunicado 690/2017. Não havendo indicação, o Juízo fará a nomeação. Sem prejuízo e qualquer que seja a forma de venda, traga o exequente o cálculo atualizado e discriminado do débito, e ainda, a certidão atualizada do bem imóvel Intimem-se."

SÃO PAULO, 19 de abril de 2021.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
 JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
 LUIZ CARLOS DRIGO  
 GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
 BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
 ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
 JULIANA RONCHI RODRIGUES  
 KAMILA MORAES E SILVA  
 REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls. 182, requerer a juntada da planilha de débitos e a certidão de matrícula do imóvel devidamente atualizadas, bem como informar que concorda em realizar o praceamento do bem por meio da rede mundial de computadores (leilão eletrônico).

Para tanto nos termos do artigo 883 do CPC, indica a empresa Gestora de leilão eletrônico, **“LANCE JUDICIAL”- GESTOR JUDICIAL, inscrito sob o CNPJ Nº 23.341.409/0001-77 – www.lancejudicial.com.br – 0800.780.8000 / (13) 3384.8000**, considerada tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (Processo nº 2012/71827-STI, conforme certidão anexa), para realização das Hastas Públicas perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (<http://www.tjsp.jus.br/LeilaoEletronico/ConsultaPublica/Consultar>)

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Por oportuno, informa que a Lance Judicial, encontra-se devidamente habilitada a este E. Tribunal e credenciada no portal de auxiliares da justiça.

Em conformidade com o referido provimento e de acordo com as regras do código de processo civil, requer que:

- a) Em 2º leilão, sejam aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do preço de avaliação, com base no art. 891, parágrafo único do CPC;
- b) Os interessados possam ofertar proposta de pagamento parcelado nos moldes do art. 895 do CPC;
- c) Os imóveis sejam livres e desembaraçados de débitos fiscais e tributários conforme art. 130, parágrafo único do CTN;
- d) O arbitramento de comissão devida ao gestor, a ser pago pelo arrematante, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance.

Por fim, requer intimação do gestor judicial, para praxeamento dos bens penhorados nestes autos pelo meio eletrônico, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), e que seja nomeado para tanto o GESTOR “LANCE JUDICIAL”.

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Termos em que,  
Pede deferimento.  
São Paulo, 27 de abril de 2021.

**Bruna Lopes Brusso**  
OAB/SP 362.491

## Correção Monetária

Valores atualizados até 27/04/2021

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

Multa do Art. 523 NCPC incluída no cálculo

20/02/2015	R\$ 15.734,28 : 56,635366 x 78,495531	R\$ 21.807,41
	Juros moratórios [ de 20/02/2015 a 27/04/2021: 1,00% simples ] = 74,00000%	R\$ 16.137,48
	Multa (2%)	R\$ 436,15
	Honorários (10,00%)	R\$ 3.838,10
	Subtotal	R\$ 42.219,15
13/02/2015	R\$ 157,34 : 56,635366 x 78,495531	R\$ 218,07
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
13/02/2015	R\$ 20,00 : 56,635366 x 78,495531	R\$ 27,72
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
13/02/2015	R\$ 15,76 : 56,635366 x 78,495531	R\$ 21,84
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
27/04/2015	R\$ 63,75 : 58,157450 x 78,495531	R\$ 86,04
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
07/02/2017	R\$ 75,21 : 66,466851 x 78,495531	R\$ 88,82
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00

23/03/2018	R\$ 21,25 : 67,834193 x 78,495531	R\$ 24,59
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
12/06/2018	R\$ 15,00 : 68,316731 x 78,495531	R\$ 17,23
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
02/07/2018	R\$ 21,25 : 69,293660 x 78,495531	R\$ 24,07
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
18/10/2018	R\$ 30,00 : 69,675294 x 78,495531	R\$ 33,80
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
07/03/2019	R\$ 42,50 : 70,507049 x 78,495531	R\$ 47,32
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00
30/04/2020	R\$ 271,71 : 73,403337 x 78,495531	R\$ 290,56
	Juros moratórios [ ] = 0,00000%	R\$ 0,00
	Multa	R\$ 0,00
	Honorários (10,00%)	R\$ 0,00



Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	21.807,41	880,07	22.687,48
Juros Moratórios	16.137,48	0,00	16.137,48
Multas	436,15	0,00	436,15
Honorários	3.838,10	0,00	3.838,10
Multas 523 NCPC	4.221,91	88,01	4.309,92
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	4.309,92
<b>TOTAL</b>	<b>46.441,06</b>	<b>968,07</b>	<b>51.719,06</b>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

53357

ficha

1

São Paulo, 19. MAR. 1986

**Imóvel:** O APARTAMENTO nº 82 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO DIANA, à Rua CROATA nº 405, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total real de 125,89 m<sup>2</sup>, sendo 73,66 m<sup>2</sup> de área útil real, 32,85 m de área comum real e 19,38 m<sup>2</sup> de área de garagem, correspondente a uma vaga indeterminada, cabendo-lhe a fração ideal de 1,923% no terreno descrito na matrícula nº 47 212 deste Cartório, na qual sob o nº 7 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 024 025 0131 6 em área maior).

**Proprietária:** CROATA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, a Rua Martins Fontes nº 197, 1º andar, conjunto 11, (CGC nº 50 999 473/0001-12).

**Registros anteriores:** R.6/25 739, R.9/32 048 e R.2/42 319 de 10 de novembro de 1982 deste Cartório.

A Oficial:

*Maria Helena Leonel Gandolfo*  
Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

R. 1 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular de 31 de dezembro de 1985, a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$226 723 700 (correspondentes a Cz\$226.723,70 em moeda atual) a ELY SILVA FEITOSA (RG 4 628 738 e CPF 052 957 778-04), brasileiro, maior, solteiro, propagandista, domiciliado nesta Capital, a Rua Coriolano nº 1 248. (CND nº 478021, Ag. IAPAS, Centro, exp. em 17.12.85).

O escrevente autorizado:

*Luiz Arruda Lopes*  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

R. 2 em 19. MAR. 1986

Pelo instrumento particular referido no R.1, o adquirente hipotecou o imóvel à transmitente, para garantia da dívida de R\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), pagável por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$2 871 893, com juros às taxas nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira em 30 de janeiro de 1986. O saldo devedor será corrigido trimestralmente na mesma proporção da variação da UPC. Constan do título multa e outras condições.

O escrevente autorizado:

*Luiz Arruda Lopes*  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

Av. 3 em 19. MAR. 1986

Do instrumento particular referido no R.1, consta que a credora cedeu seus direitos creditórios decorrentes do R.2, ao BRADESCO S/A. CRÉDITO

(continua no verso)



matrícula

53357

ficha

1

verso

IMOBILIÁRIO (CGC 60 917 036/0001-66), com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº 200, lojas ns.58/63 e 67/69.

O escrevente autorizado:


  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

Av. 4 em 19. MAR. 1986

Pela credora cessionária mencionada na Av.3, foi emitida em 31 de dezembro de 1985, a cédula hipotecária nº 311 401/5, Série "A", do valor de R\$204 050 700 (correspondentes a Cz\$204.050,70 em moeda atual), tendo como favorecida a própria emitente.

O escrevente autorizado:

  
Luiz Arruda Lopes

\* \* \*

Av. 5 em 22. NOV. 1989

Conforme certidão nº 3.515/89 expedida pela JUCESP em 17 de março de 1989 já arquivada neste Cartório, a BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., que teve sua denominação alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e posteriormente para BANCO BRADESCO S/A.

A escrevente autorizada:



Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Av. 6 em 22. NOV. 1989

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 2, bem como a cédula hipotecária mencionada na Av. 4, em virtude da quitação e autorização dada pelo BANCO BRADESCO S/A., conforme declaração feita em 22 de agosto de 1989, na própria cédula nº 311.401/5, Série "A", retro citada.

A escrevente autorizada:



Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Av. 7 em -8. JAN. 1991

Da escritura que deu origem ao R. 11, consta que o estado civil de Ely Silva Feitosa por ocasião do R. 1 era casado com Helena Celia Bianchi Feitosa, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 24.283 de 22 de março de 1966, do Cartório do Registro Civil do 17º subdistrito, Be

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulomatrícula  
53357ficha  
2*Helena Benício*

São Paulo,

1ª Vista, desta Capital.

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 8 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11, consta que o PRÉDIO nº 405, acha-se atualmente lançado pelo nº 427 da Rua CROATA, conforme certidão nº 156.873/90-7 da Prefeitura desta Capital.

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 9 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no R. 11 e notificação-recibo de 1990, consta que em virtude de desmembramento, o imóvel passou a ser cadastrado pela Prefeitura desta Capital, pelo contribuinte nº 024.025.0233-9.

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av. 10 em -8. JAN. 1991

Da escritura referida no registro seguinte consta que Ely Silva Feitosa, faleceu em 26 de julho de 1988, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 2.306 do Cartório do Registro Civil do 2º Ofício da Comarca de Presidente Dutra, MA.

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

R. 11 em -8. JAN. 1991

Pela escritura de 19 de dezembro de 1990 do 24º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3.149, fls. 65), o espólio de ELY SILVA FEITOSA, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$1.500,00 a HANS HEINRICH MARHAUER (RNE-V-021130-I e CPF 167.408.958-99), norte americano e s/m. MARCIA SONIA SANTOS MARHAUER (RG 21.241.841-5 e CPF 112.045.978-80), brasileira, proprietários,

(continua no verso)



matrícula

53357

ficha

2

verso

casados em 5.12.1983 em Montrose, Condado de Los Angeles - California, E.U.A., no regime da comunhão de bens sem existencia de pacto nos termos das Leis daquele país, domiciliados nesta Capital, à Rua Croata nº 427, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$1.280.305,50).

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

R. 12 em -8. AGO. 1991

Pela escritura de 31 de julho de 1991 do 8º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2.039, fls. 23), HANS HEINRICH MARHAUER e s/m. MARCIA SONIA SANTOS MARHAUER, já qualificados, domiciliados em Cabreúva, SP, no Sítio Sete Luas, Bairro Cururu, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 4.451.000,00 a GINO ORLANDO JUNIOR (RG 6.582.661 e CPF 033.840.468-62), engenheiro eletrônico, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO (RG 8.961.516 e CPF 011.817.218-22), publicitária, brasileiros, domicilia dos nesta Capital, à Rua Croata nº 427, 8º andar, aptº 82. (Valor venal corrigido Cr\$8.164.458,40).

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

### R.13 - VENDA E COMPRA - SFH

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular de 06 de junho de 2012, GINO ORLANDO JUNIOR, RG nº 65826619-SSP-SP, e sua mulher MARIA ALICE MARTINS DA COSTA ORLANDO, RG nº 89615165-SSP-SP, CPF nº 011.817.218-22, já qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de R\$385.000,00, a JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA, CPF nº 518.225.556-04, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Diogo de Azevedo, 233, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:

Roneide de Souza Almeida

\* \* \*

### R.14 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 20 de junho de 2012 - (prenotação nº 394.287 de 15/06/2012)

Pelo instrumento particular referido no R.13, JULIO CESAR DE MEDEIROS

continua na ficha 03



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**Comarca da Capital do Estado de São Paulo  
São Paulo,

matrícula

**53.357**

ficha

**03**

**PEREIRA LIMA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, cidade de Brasília-DF, para garantia da importância de R\$346.500,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: SFH).

Escrevente Autorizada:

Roneide de Souza Almeida  
\* \* \*

**Av.15 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Em 10 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 517.226 de 25/11/2019)

Selo Digital: 11113833113A380051722619E

Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.14, em virtude da autorização dada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 19 de novembro de 2019.

Escrevente Autorizada:

Luciana Varga Wertheimer  
\* \* \*

**Av.16 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 13 de fevereiro de 2020 - (prenotação nº 521.141 de 11/02/2020)

Selo Digital: 1111383311622F00521141209

Nos termos da determinação do Juiz da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, RJ - (TRT da 1ª Região), expedida nos autos do processo nº 00015664220115010067, protocolada na Central de Indisponibilidades em 10/02/2020 sob nº 202002.1014.01060212-IA-810, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo  
\* \* \*

**Av.17 - PENHORA**

Em 04 de maio de 2020 - (prenotação nº 524.039 de 17/04/2020)

Selo Digital: 1111383311880500524039201

continua no verso



matricula

**53.357**

ficha

**03**

verso

Conforme certidão judicial expedida em 16 de abril de 2020, pela 1ª Vara Cível do Foro de Santo Amaro, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0006776-83.2018.8.26.0002) movida pela **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, CNPJ nº 06.125.291/0001-20, contra **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$44.538,47, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:

  
Glauce de Souza Vieira

\* \* \*

#### Av.18 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 22 de outubro de 2020 - (prenotação nº 533.910 de 20/10/2020)

Selo Digital: 1111383311F4E00053391020Z

Nos termos da determinação do Juiz 34ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10009253120195020034, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/10/2020 sob nº 202010.1914.01335076-IA-091, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:

  
Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

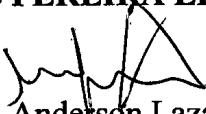
#### Av.19 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 08 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 537.383 de 03/12/2020)

Selo Digital: 11113833111D9F00537383201

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 10009657220195020079, protocolada na Central de Indisponibilidades em 02/12/2020 sob nº 202012.0214.01416684-IA-109, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04.

Escrevente Autorizado:

  
Anderson Lazari

\* \* \*

continua na ficha 04



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

**53.357**

ficha

**04**

**10º OFICIAL DE  
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

**Av.20 - PENHORA**

Em 18 de fevereiro de 2021 - (prenotação nº 542.452 de 15/02/2021)

Selo Digital: 1111383E1159F400542452213

Conforme certidão judicial expedida em 15 de fevereiro de 2021, pela 34ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 1000925-2019) movida por **FRANCISCO ALVES DE FONTES**, CPF nº 173.347.988-05, contra **JULIO CESAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, CPF nº 518.225.556-04, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$36.252,35, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

  
Anderson Lazari

\* \* \*

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\*





53.357

PEDIDO Nº  
482364

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **53357**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

Número do último ato praticado nesta matrícula: **20**  
São Paulo, 27 de abril de 2021.

Certidão assinada por Fabiano Martins de Azevedo, Escrevente Autorizado, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br) informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Oficial	R\$	34,73
Estado	R\$	9,87
Secretaria da Fazenda	R\$	6,76
Registro Civil	R\$	2,38
Tribunal de Justiça	R\$	1,83
Ministério Público	R\$	1,67
Município	R\$	0,71
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>57,95</b>

Selo Digital: 1111383C31CAE00048236421V

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

**ATENÇÃO**

**Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição**

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - [www.10risp.com.br](http://www.10risp.com.br)



**Processo nº 2015/00187823**

**CERTIDÃO**

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 31 nos autos nº 2015/187823, onde figura como requerente **Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva**, o sistema utilizado e hospedado em **www.rigolonleiloes.com.br**, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:  
Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva – JUCESP nº 732

São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
Secretaria de Tecnologia da Informação

**Processo nº 2015/00201233**

**CERTIDÃO**

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 84 nos autos nº 2015/201233, onde figura como requerente **Wanderley Samuel Pereira**, o sistema utilizado e hospedado em **www.publicumleiloes.com.br**, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:  
Wanderley Samuel Pereira – JUCESP nº 981

São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
Secretaria de Tecnologia da Informação

**Processo nº 2015/00201278**

**CERTIDÃO**

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 83 nos autos nº 2015/201278, onde figura como requerente **Adriano Piovezan Fonte**, o sistema utilizado e hospedado em **www.lancejudicial.com.br**, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:  
Adriano Piovezan Fonte – OAB/SP nº 306.383

São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
Secretaria de Tecnologia da Informação

**Processo nº 2015/00201283**

**CERTIDÃO**

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 84 nos autos 2015/201283, onde figura como requerente **Uilian Aparecido da Silva**, o sistema utilizado e hospedado em **www.leiloesgold.com.br**, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido considerado tecnicamente habilitado.

Leiloeiro / requerente:  
Uilian Aparecido da Silva JUCESP nº 958

São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
Secretaria de Tecnologia da Informação

**Processo nº 2015/00201288**

**CERTIDÃO**

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 82 nos autos nº 2015/201288, onde figura como requerente **Antonio Carlos Seoanes**, o sistema utilizado e hospedado em **www.wleiloes.com.br**, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:  
Antonio Carlos Seoanes – JUCESP nº 634

São Paulo, 07 de janeiro de 2016.  
Secretaria de Tecnologia da Informação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 15:21, sob o número WSTA21702665127. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código DBD868F.

**INFORMATIVO MENSAL DE LEILÕES  
JANEIRO / FEVEREIRO 2021**



**IMÓVEL RESIDENCIAL EM  
GUARUJÁ/SP**

**ID 7136**

Imóvel residencial, nº 65, a.t.1.000m², a.c.566m² alto padrão, Jd. Acapulco - Guarujá/SP

Localização: Avenida 9, nº65, Jardim Acapulco - Guarujá/SP

**Encerramento dia:** 25/ Fevereiro às 16:10hrs

Avaliação R\$ 3.281.200,50

**LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.640.600,25**  
OU R\$ 410.150,06 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 41.015,00\*

Juízo: 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá SP



**SOBRADO EM VINHEDO/SP**

**ID 8080**

Descrição:Lote de Terreno nº3, situado na Quadra D, a.t.1.434,37m²

Localização: Rua Belvedere, nº: 278, Condomínio Sol Vinhedo Village - Vinhedo/SP

**Encerramento dia:** 23/ Fevereiro às 14:33 hrs

Avaliação R\$ 2.153.600,00

**LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.076.800,00**  
OU R\$ 269.200,00 de entrada e saldo em até 30x R\$ 26.920,00\*

Juízo: 01ª Vara Cível da Comarca de Valinhos SP



**DIREITOS DE CONCESSÃO  
MINERAÇÃO LANFRA LTDA.**

**ID 8147**

Direitos minerários objeto da concessão de lavra nº 820.174/86 titulados pela MINERAÇÃO LANFRA LTDA.

Localização: Fazenda dos Marmelos, aproximadamente 15km do centro de Campos do Jordão/SP

**Encerramento dia:** 25/ Fevereiro às 14:15 hrs

Avaliação R\$ 30.000.000,00

**LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 15.000.000,00**  
OU R\$ 3.750.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 375.000,00\*

Juízo: 13ª Vara Cível do Foro Central



**IMÓVEL RESIDENCIAL  
EM JUNDIAÍ/SP**

**ID 8095**

Imóvel residencial, alto padrão, a.c. 400m², a.t. 1147m, Jundiaí SP.

Localização: Rua Piracicaba, nº 07, Club Capital Ville, Sete Lagos, Cajamar - São Paulo

**Encerramento dia:** 23/ Fevereiro às 14:05 hrs

Avaliação R\$ 747.694,08

**LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 373.847,04**  
OU R\$ 93.461,76 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 9.346,17\*

Juízo: 02ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP



**GALPÃO INDUSTRIAL EM  
COTIA/SP**

**ID 8171**

Um Galpão Industrial com área construída de 1.529,08 mts². Cotia-SP.

Localização: Lotes 10 e 11 da Quadra C, do Loteamento denominado Industrial Granja Viana, situado na Fazenda Cabanas ou Moinho Velho, Estrada.

**Encerramento dia:** 23/ Fevereiro às 17:40hrs

Avaliação R\$ 6.175.833,60

**LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 3.087.916,80**  
OU R\$ 771.979,20 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 77.197,92\*

Juízo: 03ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP



**DIRETOS DO IMÓVEL RURAL  
AGUDOS/SP**

**ID 8176**

Direitos do Imóvel Rural, 79,13 alq, 232,32 há, Cabralia Paulista, Piratininga, Paulistânia, Agudos-SP.

Localização: Km 263 da Rodovia João Batista Cabral Renó, BR 369, Pista Leste, Agudos/SP

**Encerramento dia:** 25/ Fevereiro às 13:40 hrs

Avaliação R\$ 5.633.717,00

**LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 3.943.601,90**  
OU R\$ 985.900,47 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 98.590,04\*

Juízo: 02ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP



**APARTAMENTO**  
GUARUJÁ/SP ID 7022



Apto nº 112, Ed. Torre Las Palmas, a.u 148m², a.t 242m², 2 dormrs, 2 vagas - Guarujá/SP  
Localização: Avenida dos Caiçaras nº 376 - Guarujá/SP

**23/Fevereiro às 14:20 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 776.811,00 **R\$ 388.405,50**  
OU R\$ 91.101,37 DE ENTRADA E SALDO EM ATÉ 30X R\$ 9.710,13\*

Juízo: 01ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP

**APARTAMENTO**  
GUARUJÁ/SP ID 7959



Direitos do Apto, a.t 159,610m², a.u 90,390m², Ed. Mar e Sol III, Enseada, Guarujá/SP  
Localização: R. Olympia Sampaio, 54, Apto 42 - Parque Enseada, Guarujá - SP, 11443-150.

**23/Fevereiro às 15:03 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 342.463,80 **R\$ 171.231,90**  
OU R\$ 42.807,97 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 4.280,79 \*

Juízo: 1ª Vara Cível do Foro de Guarujá/SP

**APARTAMENTO**  
SANTOS/SP ID 6250



Apto 1º andar, Resd Cidade de Santos, a.u 65m², a.t 90m², 1 dormitório - Santos/SP.  
Localização: Rua Saturnino de Brito nº 177, Santos/SP.

**23/Fevereiro às 15:15 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 265.000,00 **R\$ 159.000,00**  
OU R\$ 39.750,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 3.975,00\*

Juízo: 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP

**APARTAMENTO**  
SANTOS/SP ID 8163



Apto, a.t 82m², 02 dormrs, Ed. São João, Embaré, Santos-SP.  
Localização: Avenida Siqueira Campos n. 637 - Apartamento nº 05, do Edifício São João, Embaré, Santos/SP.

**25/Fevereiro às 15:30 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 270.000,00 **R\$ 162.000,00**  
OU R\$ 40.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 4.050,00\*

Juízo: 02ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itanhaém/SP

**APARTAMENTO**  
SÃO VICENTE/SP ID 8082



Apto. A. const. 58,50m². A. ter. 27,79m². Edifício Liverpool São Vicente/SP.  
Localização: R. Tibiriçá, 401, Centro - São Vicente

**23/Fevereiro às 14:35 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 82.393,53 **R\$ 49.436,12**  
OU R\$ 12.359,03 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 1.235,90\*

Juízo: 01ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP

**APARTAMENTO**  
SÃO VICENTE/SP ID 6006




Apto nº 22, a.t 96m², a.u 85m², 02 dorms, São Vicente/SP.  
Localização: Av. Marechal Deodoro, 427 - Vila Valença, São Vicente/SP

**23/Fevereiro às 15:30 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 295.873,56 **R\$ 147.936,78**  
OU R\$ 36.984,19 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 3.698,41

Juízo: 01ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP

**APARTAMENTO**  
SÃO VICENTE/SP ID 8097



50% de dois aptos, 601 e 602, Ed. Biquinha, 37/31m², 1 dorms - São Vicente/SP  
Localização: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 235, São Vicente/SP.

**23/Fevereiro às 15:55 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 94.000,00 **R\$ 56.400,00**  
OU R\$ 14.100,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 1.410,00\*

Juízo: 04ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP

**APARTAMENTO**  
SÃO VICENTE/SP ID 8072



Apto nº 123, e box nº 04, Ed. Augustus, a.u 71m², 2 dormrs, frente a praia - São Vicente/SP  
Localização: Avenida Embaixador de Pedro de Toledo nº 265, São Vicente - SP.

**25/ Fevereiro às 13:00 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 243.096,70 **R\$ 145.858,02**  
OU R\$ 36.464,50 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 3.646,45\*

Juízo: 05ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP

**APARTAMENTO**  
SÃO VICENTE/SP ID 7572



Apto 22, a.t 55m², a.u 51m², Ed. Nossa Senhora da Piedade, Centro, São Vicente/SP.  
Localização: Av. Quintino Bocaiuva, 1537 - Centro, São Vicente - SP.

**25/Fevereiro às 14:00 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 170.000,00 **R\$ 85.000,00**  
OU R\$ 21.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 2.125,00\*

Juízo: 05ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP

**APARTAMENTO**  
SÃO VICENTE/SP ID 8179



Direitos da Garagem privativa, 2º andar, a.u 10,00m², Ed. Pero Correa, São Vicente/SP.  
Localização: R. Pero Correa, 392 - Itararé São Vicente/SP.

**25/Fevereiro às 15:15 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 42.315,87 **R\$ 25.389,52**  
OU R\$ 6.347,38 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 634,73

Juízo: 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Vicente/SP

**APARTAMENTO**  
SÃO VICENTE/SP ID 8196



Direitos do Apto, Ed. Santa Catarina, Pq. Prainha, São Vicente/SP.  
Localização: Avenida Engenheiro Saturnino de Brito, nº 24, apto 509, Parque Prainha, São Vicente/SP

**25/Fevereiro às 15:35 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 99.850,75 **R\$ 59.910,45**  
OU R\$ 14.997,61 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 1.497,76\*

Juízo: 5ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP

**APARTAMENTO**  
PRAIA GRANDE/SP ID 7220



Apto nº 26, Ed. Atlântico II, a.u 59m², a.c 20m², bem localizado, Desocupado - Praia Grande/SP  
Localização: R Jaú, 928 - LJ 1 - Canto do Forte - Praia Grande/SP

**23/Fevereiro às 16:13 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 137.309,58 **R\$ 82.385,74**  
OU R\$ 20.589,68 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 2.058,96\*

Juízo: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Praia Grande - SP

**APARTAMENTO**  
PRAIA GRANDE/SP ID 8145



Apto nº 27, Ed. Nair Baptista Mendes, a.u 45m², a.t 82m² - Praia Grande/SP **Localização:** R. Eponina, 182, Apto 27, Praia Grande/SP

 25/Fevereiro às 13:20hrs

Avaliação: R\$ 201.266,10 **LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 120.759,66**  
OU R\$ 30.189,91 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 3.018,99\*

Juízo: 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Praia Grande/SP

**APARTAMENTO**  
PRAIA GRANDE/SP ID 7485



Direitos sob o apto. nº34, Ed. Salvador Azevedo, a.u 28m², a.t 32,59m², Balneario Flórida. **Localização:** Rua Flausina de Oliveira Rosa, nº233 - Praia Grande - SP

 25/Fevereiro às 13:55hrs

Avaliação: R\$ 106.298,00 **LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 63.778,80**  
OU R\$ 15.944,70 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 1.594,47\*

Juízo: 02ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
PRAIA GRANDE/SP ID 6986




Apto. nº 216, Ed. Grande, a.t 37m², vaga de garagem, Praia Grande/SP **Localização:** Rua Martin Afonso de Souza, 1070 - Praia Grande/SP

 25/Fevereiro às 16:45hrs


Avaliação: R\$ 137.118,19 **LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 82.270,91**  
OU R\$ 20.567,72 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 2.056,77\*

Juízo: 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP

**APARTAMENTO**  
ITANHAÉM ID 6201



Apto. 241, a.t 71,98m², Ed. Saint John, Itanhaém-SP **Localização:** Avenida Governador Mario Covas Junior, Itanhaém/SP

 23/Fevereiro às 16:35hrs

Avaliação: R\$ 140.000,00 **LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 84.000,00**  
OU R\$ 21.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 2.100,00\*

Juízo: 2ª Vara Cível da Comarca de Itanhaém - SP

**APARTAMENTO**  
ITANHAÉM ID 8161



Direitos do Apto, a.t 71,9885m², a.ú 47,4675m², Ed. Saint John, Conj. Res. Ilhas do Caribe, Itanhaém/SP **Localização:** Av. Tamóios, 79 - Balneário Tupy, Itanhaém - SP, 11740-000

 23/Fevereiro às 16:58 hrs

Avaliação: R\$ 145.000,00 **LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 87.000,00**  
OU R\$ 21.750,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 2.175,00\*

Juízo: 2ª Vara Cível da Comarca de Itanhaém - SP

**APARTAMENTO**  
PERUÍBE/SP ID 8159

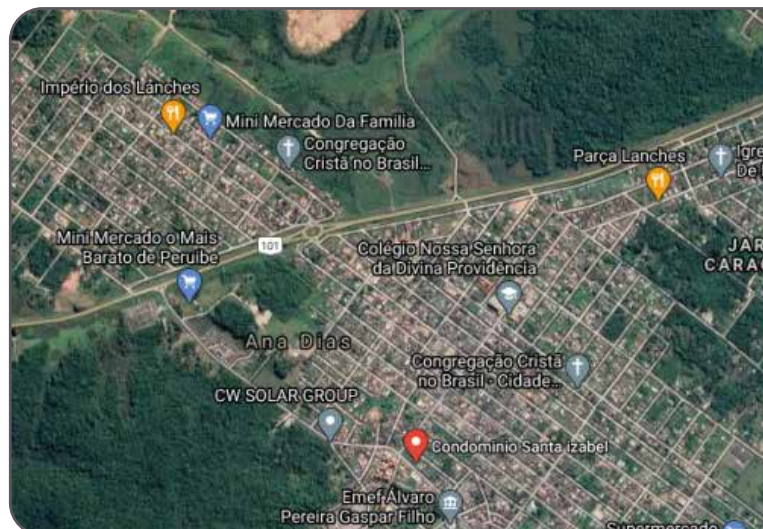


Direito sobre o Apartamento nº 214, a.t 51,48125m², a.c 4,37625m², Peruíbe/SP. **Localização:** Rua Um, 655, Apto 214/Bloco 2, Peruíbe/SP.

 23/Fevereiro às 16:55 hrs

Avaliação: R\$ 80.000,00 **LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 48.000,00**  
OU R\$ 12.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 1.200,00\*

Juízo: 2ª Vara Cível da Comarca de Itanhaém - SP



**APARTAMENTO**  
PERUÍBE/SP ID 8180

Direitos do Apto, a.t 78.020m², a.ú 42,860m², Res. Serra Mar/Cond. Das Quaresmas, Estancia Santa Izabel, Peruíbe/SP. **Localização:** Rua Sete, nº 26, apartamento E 11, Cond. das Quaresmeiras, Bairro Estância Santa Izabel, Peruíbe-SP

 25/Fevereiro às 14:20 hrs

Avaliação R\$ 64.279,00 **LANÇES A PARTIR DE R\$ 38.567,40**  
**OU R\$ 9.641,85 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 964,18\***

Juízo: 02ª Vara Cível da Comarca de Peruíbe/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA LOPES BRUSSO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/04/2021 às 15:21, sob o número WSTA21702665127. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código DBD868F.



**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
ILHABELA/SP ID 8061



Imóvel Residencial com 3 andares, a.t 300m<sup>2</sup>  
Localização: Rua Luiz Agostinho Sampaio Garcia, nº 67, Quadra I, lote 04, Bairro Agua Branca, Ilhabela/SP

**23/Fevereiro às 13:38 hrs**

Avaliação: R\$ 550.000,00  
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 330.000,00**  
OU R\$ 82.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 8.250,00\*

Juízo: Vara Única do Foro Distrital de Ilhabela/SP

**TERRENO**  
GUARUJÁ/SP ID 8025



Lote de Terreno, a.t 1.722m<sup>2</sup>, Lot. Denominado Prainha Branca, Guarujá/SP.  
Localização:

**24/Fevereiro às 14:50 hrs**

Avaliação: R\$ 550.016,75  
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 330.010,05**  
OU R\$ 82.502,51 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 8.250,25\*

Juízo: 04ª Vara Cível Do Foro da Comarca De Guarujá/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
GUARUJÁ/SP ID 7136



Imóvel residencial, nº 65, a.t 1.000m<sup>2</sup>, a.c 566m<sup>2</sup> alto padrão, Jd. Acapulco - Guarujá/SP  
Localização: Avenida 9, nº65, Jardim Acapulco - Guarujá/SP


**25/Fevereiro às 16:10 hrs**

Avaliação: R\$ 3.281.200,50  
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 1.640.600,25**  
OU R\$ 410.150,06 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 41.015,00\*

Juízo: 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP

**SÃO PAULO E GRANDE ABC | Apartamentos**

**APARTAMENTO**  
BUTANTÃ/SP ID 8087




Vaga Dupla n°s 15-A e 15-B, Cond. Indiana Res. Park, Vila Indiana, Butantã/SP.  
Localização: Rua Corinto, 431, Vila Indiana, Zona Oeste, no 13º. Subdistrito Butantã, do Município de São Paulo, SP.

**23/Fevereiro às 16:23hrs**

Avaliação R\$ 61.000,00  
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 36.600,00**  
OU R\$ 9.150,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 1.220,00\*

Juízo: 4ª Vara Cível do Foro Regional Regional XI, Pinheiros/SP

**APARTAMENTO**  
SANTO ANDRÉ/SP ID 8074



Apto nº 62, Ed. Carlos Gomes, 02 dorms, a.u 59m<sup>2</sup>, a.t 93m<sup>2</sup>, Santo André/SP.  
Localização: Avenida Carlos Gomes, 817, Vila Palmares, Santo André/SP.

**23/Fevereiro às 16:50hrs**

Avaliação R\$ 150.144,39  
LANCES EM PRAÇA ÚNICA A PARTIR DE **R\$ 90.086,63**  
OU R\$ 22.521,66 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 2.252,17\*

Juízo: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande/SP

**APARTAMENTO**  
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 7030



Apto nº 01, Ed Elza Leal, a.u 79m<sup>2</sup>, a.t 117m<sup>2</sup>, 3 dorms, vaga - São Bernardo do Campo/SP  
Localização: R. Orestes Suster, 599 - Vila Cruzeiro, São Bernardo do Campo - SP, 09850-010.

**25/Fevereiro às 17:20hrs**

Avaliação R\$ 261.900,33  
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 157.140,20**  
OU R\$ 39.285,05 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 3.928,50\*

Juízo: 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

**APARTAMENTO**  
SÃO PAULO/SP ID 8102



Apto. A. priv. 53,31m<sup>2</sup>. A. r. 44,389m<sup>2</sup>. A. tot. 97.699m<sup>2</sup>. 1 vaga de garagem. Bairro da Saúde-SP.  
Localização: Avenida dos Ourives, 600, Edifício 2 (PalazzoGrimani), apto. 41, Cond. Villaggiodi Venezia São Paulo-SP

**23/Fevereiro às 14:48hrs**

Avaliação R\$ 269.448,16  
LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE **R\$ 161.668,90**  
OU R\$ 40.417,23 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 4.041,73\*

Juízo: 03ª Vara Cível Da Comarca De Campinas/SP



**APARTAMENTO**  
SANTO ANDRÉ/SP ID 7248

Apto. nº121, Ed. Bourbon, a.t 786m<sup>2</sup>, a.u 370m<sup>2</sup>, 4 dorms, vaga - Santo André/SP  
Localização: R. Rui Barbosa, 333 - Vila Gilda Santo André - SP 09190-370

**03/Fevereiro às 15:40hrs**

Avaliação R\$ 1.676.507,99  
LANCES A PARTIR DE **R\$ 838.254,00**  
OU R\$ 209.563,50 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 20.956,35\*

Juízo: 03ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
SANTO ANDRÉ/SP ID 8168



Casa residencial. Garagem. 02 dormi. A. c. 70,00m². A. t. 79,55 m². Santo André-SP.  
Localização: Rua Ilha Morena, nº 07 (quadra 18, unidade 12), Bairro Alzira Franco, Santo André, SP

**23/Fevereiro às 17:30hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 115.000,00 **R\$ 69.000,00**  
OU R\$ 17.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 1.725,00\*

Juízo: 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 8077



Casa. 2 dormi. 152,00mts² área construída. São Bernardo do Campo/SP.  
Localização: Av. Winston Churchill, 303, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, 09613000.

**23/Fevereiro às 15:05hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 405.460,44 **R\$ 243.276,26**  
OU R\$ 60.819,06 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 6.081,91\*

Juízo: 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 8092



Direitos do Imóvel Residencial, a.t 1.121,00m², a.c 780,05m² Casa 1, 118,00m² Cobertura, Lot. Pq. Anchieta, São Bernardo do Campo/SP  
Localização: Rua Vicente Celestino, nº 86 e 100, Parque Anchieta, São Bernardo do Campo, SP.

**23/Fevereiro às 16:05hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 3.240.000,00 **R\$ 2.106.000,00**  
OU R\$ 526.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 52.650,00

Juízo: 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 7728



Imóvel Residencial, a.t 85,60m², São Bernardo do Campo/SP.  
Localização: R. Cecília, 162 - Vila Santa Izabel, São Bernardo do Campo - SP, 09891-040.

**23/Fevereiro às 16:38hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 330.000,00 **R\$ 214.500,00**  
OU R\$ 53.625,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 7.150,00\*

Juízo: 05ª Vara Cível de São Bernardo do Campo

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
SÃO CAETANO DO SUL/SP ID 8083




Casa. A. t. 210,00m². A. C. 126,00m². São Caetano do Sul/SP.  
Localização: R. Paschoalina, 14, Nova Gerti, São Caetano do Sul/SP, 09571-460.

**23/Fevereiro às 15:08hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 53.500,00 **R\$ 32.100,00**  
OU R\$ 8.025,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 802,50\*

Juízo: 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
DIADEMA/SP ID 7143



Imóvel residencial, nº 132, a.t 502m², a.c 302m², contendo 6 pequenas moradias - Diadema/SP  
Localização: Rua Francisco Jannetta, nº 132 - Diadema/SP

**25/Fevereiro às 16:20hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 761.235,00 **R\$ 456.741,00**  
OU R\$ 114.185,25 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 11.418,52\*

Juízo: 03ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
JUNDIAÍ/SP ID 8095




Imóvel residencial, alto padrão, a.c 400m², a.t 1147m, Jundiaí/SP.  
Localização: Rua Piracicaba, nº 07, Club Capital Ville, Sete Lagos, Cajamar, CEP 07750-000, São Paulo

**23/Fevereiro às 14:05hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 747.694,08 **R\$ 373.847,04**  
OU R\$ 93.461,76 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 9.346,18\*

Juízo: 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

**TERRENO URBANO**  
SÃO PAULO/SP ID 7918



Terreno urbano, lote 12, Loteamento Horto do Ypê, a.t 1.795,80, São Paulo/SP  
Localização: R. Enga Amalia Perola Cassab s/n LT 12 QD H, Horto do Ype - CEP 05782-360.

**23/Fevereiro às 13:15hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 838.640,00 **R\$ 503.184,00**  
OU R\$ 125.796,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 12.579,60\*

Juízo: 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Caçapava/SP



**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
CAMBUCI/SP ID 8078

Imóvel Residencial, nº 64, a.t 210m², vaga de garagem, Cambuci, Capital/SP.  
Localização: Rua Muniz de Sousa, nº 64, Cambuci, Capital/SP.

**23/Fevereiro às 16:40 hrs**

Avaliação R\$ 458.000,00 LANCES A PARTIR DE **R\$ 274.800,00**  
OU R\$ 68.700,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 6.870,00\*

Juízo: 14ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP



**APARTAMENTO**  
LIMEIRA/SP ID 5108



Apto. nº 150, a.u 254m², a.t 397m², Ed. Panorama – Limeira/SP  
Localização: R. Sete de Setembro, 615 - Centro Limeira - SP

**23/Fevereiro às 14:30hrs**

Avaliação R\$ 1.142.310,38 **R\$ 685.386,23**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 171.346,55 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 17.134,65\*

Juízo: 02ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

**APARTAMENTO**  
CAMPINAS/SP ID 8093



Apto nº 73, Ed Fernanda, a.u 38m², a.t 56m², sala-dormitório, banheiro – Campinas/SP  
Localização: Avenida Doutor Moraes Salles, 1768 - Centro – Campinas/SP.

**23/Fevereiro às 14:40hrs**

Avaliação R\$ 108.089,80 **R\$ 64.853,88**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 16.213,47 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 1.621,34\*

Juízo: 03ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

**APARTAMENTO**  
CAMPINAS/SP ID 8094



Direitos do Apto 63, a.t 64m², a.u 56m², Conj. Res. Villa Real de Campinas, Vila Progresso, Campinas/SP.  
Localização: Rua Jose Ziggatti, 101, Vila Progresso - CEP 13045-610, Campinas-SP.

**23/Fevereiro às 16:03hrs**

Avaliação R\$ 203.457,27 **R\$ 122.074,36**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 30.518,59 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 3.051,85\*

Juízo: 01ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

**APARTAMENTO**  
CAMPINAS/SP ID 6909



Apto nº 01, Ed. Comercial/Residencial, a.c 76m², a.t 389m² 2 dorms - Campinas/SP  
Localização: Avenida Estados Unidos, 178 - Edifício Comercial e Residencial - Campinas - SP

**25/Fevereiro às 16:40hrs**

Avaliação R\$ 288.879,53 **R\$ 173.327,72**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 43.331,93 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 4.333,19\*

Juízo: 07ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

**CAMPINAS E REGIÃO | Casas e Terrenos**

**TERRENO**  
PIRACICABA/SP ID 7105



Centro de Produção Agrícola Taquaral com área de terreno 21.300m² - Piracicaba/SP  
Localização: Rua Servidão, s/n, situado no Bairro Taquaral, Piracicaba/SP

**23/Fevereiro às 13:03hrs**

Avaliação R\$ 2.092.144,25 **R\$ 1.255.286,55**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 313.821,63 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 31.382,16\*

Juízo: 01ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
VINHEDO/SP ID 8080



Imóvel residencial, nº 278, alto padrão, área de lazer, dormitórios, garagens – Vinhedo/SP  
Localização: Rua Belvedere, nº: 278, Condomínio Sol Vinhedo Village, cidade Vinhedo/SP

**23/Fevereiro às 14:33hrs**

Avaliação R\$ 2.153.600,00 **R\$ 1.076.800,00**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 269.200,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 26.920,00\*

Juízo: 01ª Vara Cível Comarca de Valinhos – SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
MOCOCA/SP ID 8070




Imóvel Residencial, a.t 440,10m², a.c 158,00m², Centro, Mococa/SP.  
Localização: Rua Capitão José Gomes, nº 187-191, Centro, Mococa/SP.

**23/Fevereiro às 16:30hrs**

Avaliação R\$ 770.000,00 **R\$ 385.000,00**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 96.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 9.625,00\*

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca de Mococa – SP

**SÍTIO**  
SERRA NEGRA/SP ID 6973



Sítio São João 2, a.t 59.217,00m², Bairro Tabaranas, Serra Negra/SP.  
Localização: Sítio São João 2, Bairro Tabaranas, Serra Negra/SP.

**23/Fevereiro às 18:30hrs**

Avaliação R\$ 172.656,56 **R\$ 86.328,28**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 21.582,07 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 2.158,20\*

Juízo: 01ª Vara Cível Comarca de Serra Negra – SP

**SÍTIO**  
MONTE MOR/SP ID 8175



Sítio Nova Esperança, a.t 20.000,00m², São José da Serra, Elias Fausto, Monte Mor/SP.  
Localização: Km03, Rodovia QUE LIGA Monte Mor ao distrito de Cardel, ao lado do pesqueiro Brasa Park - Sítio Nova Esperança, São José da Ser

**25/Fevereiro às 13:10hrs**

Avaliação: R\$ 1.133.334,00 **R\$ 793.333,80**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 198.333,45 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 19.833,34\*

Juízo: 02ª Vara Cível Comarca de Monte Mor – SP

**TERRENO URBANO**  
SERRA NEGRA/SP ID 7095



Terreno Urbano, nº 05, a.t 1.479m², Jd. Monte Samkhya - Serra Negra/SP  
Localização: Rua Shangri-la, nº 05, Jardim Monte Samkhya - Serra Negra/SP

**25/Fevereiro às 16:35hrs**

Avaliação: R\$ 181.227,23 **R\$ 108.736,34**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 27.184,08 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 2.718,40\*

Juízo: 01ª Vara Cível Comarca de Serra Negra – SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
MOGI MIRIM/SP ID 8198



Direitos do Imóvel Residencial, a.t 276m², Jd. Getúlio Vargas, Mogi Mirim-SP.  
Localização: Rua João Diniz Barbosa, nº 47, Lote 04, da Quadra H, Jardim Getúlio Vargas, Município de Mogi Mirim - SP.

**13/Abril às 13:03hrs**

Avaliação: R\$ 270.000,00 **R\$ 216.000,00**  
LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
OU R\$ 54.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30X R\$ 5.400,00\*

Juízo: 01ª Vara Cível Comarca de Mogi Mirim – SP





## IMÓVEL COMERCIAL

CAMPINAS/SP ID 8146

Casa comercial. A. t. 104,42m<sup>2</sup>. A. Const. 104,00m<sup>2</sup>.  
 Campinas-SP.

Localização: R. Maj. Solon, 22, Cambuí, Campinas/SP,

 23/Fevereiro às 15:40 hrs

Avaliação R\$ 824.023,33

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

**R\$ 494.414,00**

OU R\$ 123.603,50 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 12.360,35\*

Juízo: 06ª Vara Cível Comarca de Campinas – SP

## BAURU E REGIÃO | Apartamentos



## APARTAMENTO

MARÍLIA/SP ID 8181

Apartamento nº 120 do Edifício Primavera, a.u 195,00m<sup>2</sup>, a.t  
 234,56 m<sup>2</sup> - Marília/SP

Localização: Av. Sampaio Vidal, n.191-A Bairro Barbosa  
 Marília/SP. 13015-095

 25/Fevereiro às 14:25 hrs

Avaliação R\$ 1.123.475,13

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE

**R\$ 786.432,59**

OU R\$ 196.608,14 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 19.660,81\*

Juízo: 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília/SP

## BAURU E REGIÃO | Casas e Terrenos

## IMÓVEL RESIDENCIAL

IACANGA/SP ID 8105



Imóvel Residencial, a.t 1.272,60m<sup>2</sup>, a.c 217,90m<sup>2</sup>,  
 Centro, Iacanga/SP

Localização: Avenida Joaquim Pedro De Oliveira,  
 nº 610, Centro, Iacanga-SP.

 23/Fevereiro às 14:25hrs

 Avaliação: R\$ 330.000,00 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 165.000,00**

OU R\$ 41.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.125,00\*

Juízo: Vara Única do Foro da Comarca de Iacanga – SP

## TERRENO URBANO

CAMPOS NOVOS PAULISTAS/SP ID 7254



Terreno urbano, a.t 396 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, bem  
 localizado - Campos Novos Paulista/SP

Localização: Rua Marechal Deodoro, 383, Centro -  
 Campos Novos Paulista/SP

 23/Fevereiro às 15:18 hrs

 Avaliação: R\$ 100.000,00 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 60.000,00**

OU R\$ 15.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.500,00\*

Juízo: 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Pereira Barreto/SP

## IMÓVEL RURAL

PROMISSÃO/SP ID 8013



Propriedade agrícola. 6,2292 alqueires.  
 Promissão/SP.

Localização: Bairro douradinho, Promissão/SP

 23/Fevereiro às 16:48 hrs

 Avaliação: R\$ 423.000,00 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 253.800,00**

OU R\$ 63.450,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 6.345,00\*

Juízo: Justiça Eleitoral Juízo da 289ª Zona Eleitoral,  
Comarca de Penápolis/SP

**IMÓVEL COMERCIAL**  
MARÍLIA/SP ID 8185



Imóvel residencial, a.t 400m², Marília/SP.  
**Localização:** Rua Duque de Caxias, nº 250, Marília/SP.

**24/Fevereiro às 16:00hrs**

Avaliação LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 156.311,86 **R\$ 109.418,30**  
OU R\$ 27.354,57 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.735,45\*

Juízo: 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília/SP

**TERRENO**  
IACANGA/SP ID 8172



Um terreno, a.t 715,949 m², Iacanga/SP.  
**Localização:** Residencial Vale das Águas, lote 37, Quadra 3, na Rua Pedro Pavon, nº 175 Iacanga-SP.

**25/Fevereiro às 13:05hrs**

Avaliação LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 110.000,00 **R\$ 55.000,00**  
OU R\$ 27.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 2.750,00\*

Juízo: Vara Única do Foro da Comarca de Iacanga - SP

**IMÓVEL RURAL**  
AGUDOS/SP ID 8176



Direitos do Imóvel Rural, 79,13 alq, 232,32 há, Cabrália Paulista, Piratininga, Paulistânia, Agudos-SP.  
**Localização:** Km 263 da Rodovia João Batista Cabral Renó, BR 369, Pista Leste, Agudos/SP.

**25/Fevereiro às 13:40hrs**

Avaliação LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 5.633.717,00 **R\$ 3.943.601,90**  
OU R\$ 985.900,47 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 98.590,04\*

Juízo: 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
MARÍLIA/SP ID 8150



Imóvel residencial, a.c 90m², a.t 125m² - Marília/SP  
**Localização:** Rua Estevam Romera Júnior, nº 50, Parque dos Ipês, CEP: 17523-550, na cidade de Marília/SP.

**25/Fevereiro às 18:05hrs**

Avaliação LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 89.922,62 **R\$ 53.953,57**  
OU R\$ 13.488,39 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.348,83\*

Juízo: 02ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP

**RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Casas e Terrenos**

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
ARARAQUARA/SP ID 8089



Imóvel residencial, 3 suítes, a.t 402m², a.c 241m², Araraquara/SP  
**Localização:** Avenida Queiroz Filho, 1.044, Vila Harmonia, no Município de Araraquara-SP.

**23/Fevereiro às 15:58 hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 587.323,62 **R\$ 293.661,81**  
OU R\$ 73.415,45 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 7.341,54\*

Juízo: 06ª Vara Cível do Foro de Araraquara - SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP ID 8090



Imóvel Residencial, a.t 310,57m², a.c 249,02m², São Joaquim da Barra/SP  
**Localização:** São Joaquim da Barra/SP

**23/Fevereiro às 16:10hrs**

Avaliação LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 380.000,00 **R\$ 228.000,00**  
OU R\$ 57.000,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 5.700,00\*

Juízo: 2ª Vara Cível do Foro da Comarca De São Joaquim Da Barra/SP

**TERRENO URBANO**  
JABOTICABAL/SP ID 8174



10% de Terreno Urbano, lote 08, a.t 418m², Jaboticabal-SP.  
**Localização:** Rua Thereza Cristina de Jesus Julião, nº 670, bairro Jardim Nova Aparecia, Jaboticabal/SP.

**25/Fevereiro às 16:10hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 9.780,43 **R\$ 5.868,26**  
OU R\$ 1.467,06 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 146,70\*

Juízo: 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jaboticabal - SP

**TERRENO**  
ARARAQUARA/SP ID 8201



Lote de Terreno, a.t 325,50m², Lot. Res. Village Damha Araraquara III, Araraquara/SP.  
**Localização:** Av. Deputado Federal Mario Eugênio, nº 626, Quadra M, Lote 09 - Residencial Village Damha Araraquara III - Araraquara/SP.

**25/Fevereiro às 17:40hrs**

Avaliação LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
R\$ 140.000,00 **R\$ 70.000,00**  
OU R\$ 17.500,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.750,00\*

Juízo: 06ª Vara Cível do Foro de Araraquara - SP



**IMÓVEL RESIDENCIAL**  
AGULHAS/SP ID 8222

Área de terras. A. t. 5.358,56ms². Agulha/SP.  
**Localização:** Distrito de Agulha, município de Fernando Prestes, com frente para a Rua Coronel Camisão e Rua Ernesto Batista de Aguiar Filho.

**25/Fevereiro às 18:20 hrs**

Avaliação R\$ 266.000,00 LANCES A PARTIR DE **R\$ 159.600,00**  
OU R\$ 39.900,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.990,00\*

Juízo: 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taquaritinga/SP





**IMÓVEL COMERCIAL**

IBITINGA/SP ID 7372

Imóvel Comercial, a.t 13.096,036m², a.c 1.200,00m², Ibitinga/SP.  
Localização: Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro, 1580, Ibitinga/SP - 13015-095

25/Fevereiro às 17:30 hrs

Avaliação R\$ 3.077.000,00 LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 1.846.200,00**

OU R\$ 461.550,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 46.155,00 \*

Juízo: 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ibitinga/SP

**PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO | Casas e Terrenos**

**IMÓVEL RESIDENCIAL**

ARAÇATUBA/SP ID 8058



50% de um imóvel residencial, nº 1207, a.c 290m², 3 dorms, bem localizado - Araçatuba/SP  
Localização: Rua Compadre João Bertani 1.207, Araçatuba/SP

23/Fevereiro às 15:13 hrs

Avaliação: R\$ 259.034,52 LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 155.420,71**

OU R\$ 38.855,17 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.885,51\*

Juízo: 02ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP

**TERRENO**

ILHA SOLTEIRA/SP ID 8100



Gleba de terras. Fazenda São Martinho. Ilha Solteira/SP.  
Localização: Ilha Solteira/SP

23/Fevereiro às 13:18 hrs

Avaliação: R\$ 1.414.387,97 LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 848.632,78**

OU R\$ 212.158,19 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 21.215,81\*

Juízo: 1ª Vara Cível do Foro de Pereira Barreto/SP

**IMÓVEL RURAL**

BIRIGUI/SP ID 8101



Imóvel rural, Chácara São Lucas, área de 118.320,70 metros quadrados.  
Localização: Chácara São Lucas, Bairro rural Córrego do Almoço, cidade Birigui/SP.

23/Fevereiro às 14:08 hrs

Avaliação: R\$ 305.862,30 LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 152.931,15**

OU R\$ 32.232,78 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.223,27\*

Juízo: 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Birigui/SP

**TERRENO**

PARAGUA PAULISTA/SP ID 8088



Um terreno, medindo 50,80 m de frente e 61,80 m da frente aos fundos, Paraguaçu Paulista/SP.  
Localização: Av. Jose Jorge Estevam, 561, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista/SP.

23/Fevereiro às 15:42 hrs

Avaliação: R\$ 1.237.131,13 LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 865.991,79**

OU R\$ 216.497,94 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 21.649,79\*

Juízo: 2ª Vara Cível da Comarca de Marília/SP

**IMÓVEL INDUSTRIAL**

ANDRADINA/SP ID 8177



Imóvel Industrial, a.t 4.310,25m², a.c 600m², Distrito Industrial, Andradina/SP.  
Localização: Rua D (José Antonini), s/nº, parte dos lotes 08 e 09, Distrito Industrial, Andradina/SP.

25/Fevereiro às 14:30 hrs

Avaliação: R\$ 1.151.453,50 LANÇES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 690.872,10**

OU R\$ 172.718,02 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 17.271,80\*

Juízo: 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tupã/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**

ASSIS/SP ID 8069



Nua Propriedade do Sítio São Expedito, a.t 6,05has, Assis/SP.  
Localização: Sítio São Expedito, Estrada Tabajara, Assis/SP.

23/Fevereiro às 16:33 hrs

Avaliação: R\$ 255.647,06 LANÇES PRAÇA ÚNICA A PARTIR DE  
**R\$ 127.823,53**

OU R\$ 31.955,88 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.195,58\*

Juízo: 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guaiara/SP



**APARTAMENTO**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP ID 6096

Apto. sob nº 61, 6º andar, a.t 150,040m², Vivendas Apollo  
Localização: R. Paulo Édson Blair, 65 - Jardim Apollo II São José dos Campos - SP

25/Fevereiro às 17:25 hrs

Avaliação R\$ 348.327,53

LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 243.829,27**

OU R\$ 60.957,31 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 6.095,73\*

Juízo: 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de São José dos Campos - SP

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO | Casas e Terrenos**

**IMÓVEL RESIDENCIAL**

CAÇAPAVA/SP

ID 8103



Imóvel Residencial, a.t 195,00m², a.c 57m², Jardim São José, Caçapava/SP.

Localização: Rua Dona Maria Conceição Pereira, nº 103, Jardim São José, Caçapava/SP.

23/Fevereiro às 14:50 hrs

Avaliação: R\$ 232.257,32

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 139.354,39**

OU R\$ 34.839,59 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.483,86\*

Juízo: 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Caçapava/SP

**IMÓVEL COMERCIAL**

CAMPOS DOS JORDÃO/SP

ID 8147



Direitos minerários objeto da concessão de lavra nº 820.174/86 titulados pela MINERAÇÃO LANFRA LTDA.  
Localização: Fazenda dos Marmelos, aproximadamente 15km do centro de Campos do Jordão/SP

25/Fevereiro às 14:15 hrs

Avaliação:  
R\$ 30.000.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 15.000.000,00**

OU R\$ 3.750.000 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 375.000,00\*

Juízo: 13ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP

**IMÓVEL RESIDENCIAL**

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

ID 6773



Imóvel residencial de alto padrão, a.t 450m², a.c 321m², 4 dorms - São José dos Campos-SP  
Localização: Rua Armando Lourenço, Serimbura - São José dos Campos/SP

25/Fevereiro às 15:20 hrs

Avaliação: R\$ 1.447.954,13

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 1.013.567,89**

OU R\$ 253.391,97 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 25.339,19\*

Juízo: 7ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP



**TERRENO URBANO**

CAÇAPAVA/SP

ID 8162

Terreno Urbano, nº 03. Residencial Alta Vista II. A. t. 251,01m² - Caçapava-SP.  
Localização: Rua 04, Alta Vista II, CEP 12280-000 - Caçapava-SP.

25/Fevereiro às 18:00 hrs

Avaliação R\$ 84.170,00

LANCES A PARTIR DE **R\$ 50.502,00**

OU R\$ 12.625,50 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.262,55\*

Juízo: 1ª Vara Cível Foro de Caçapava





**IMÓVEL RESIDENCIAL**

CRATO/CE ID 8149  
Terra encravada no Granjeiro. A. t. 1.670,24m². Crato-CE.  
Localização: Av. Alcides Peixoto, n 868, Crato - CE - CEP 63109-655.

25/Fevereiro às 17:45 hrs

Avaliação R\$ 261.225,00 LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 156.735,00**

OU R\$ 39.183,75 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.918,37\*

Juízo: 04ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP



**IMÓVEL RESIDENCIAL**

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP ID 8148  
Imóvel residencial, n° 164, 6 dorms, 2 pavimentos - Planaltina/DF  
Localização: Rua Cel. Quirino, 164, Quadra 44, Planaltina-DF.

23/Fevereiro às 14:03 hrs

Avaliação R\$ 310.000,00 LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 155.000,00**

OU R\$ 38.750,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 3.875,00\*

Juízo: 1ª Vara Cível Do Foro Da Comarca De Itu/SP



**APARTAMENTO**

RIO DE JANEIRO/RJ ID 8214  
Apartamento, 3 dorms., 88m², São Cristóvão  
Localização: Rua Curuzu, n°: 04, apartamento 202, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ

24/Fevereiro às 13:20 hrs

Avaliação R\$ 287.000,00 LANCES A PARTIR DE **R\$ 172.200,00**

OU R\$ 43.050,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 4.305,00 \*

Juízo: 28ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ



**IMÓVEL RESIDENCIAL**

NITERÓI/RJ ID 8144  
Sala Comercial n° 310, Ed Del Labor, Centro - Niterói RJ  
Localização: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, n°: 300, sala 310, Centro Niterói/RJ

24/Fevereiro às 13:00 hrs

Avaliação R\$ 90.000,00 LANCES DE 2ª PRAÇA A PARTIR DE  
**R\$ 45.000,00**

OU R\$ 11.250,00 DE ENTRADA E SALDO EM 30x R\$ 1.125,00\*

Juízo: 07ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro  
- CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail:

stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**  
Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FABIANA FEHER RECASENS**

Vistos.

Observo que o imóvel penhorado (fls.149/150) ainda não foi avaliado.

Assim, nomeio para a função de Perito Avaliador o arquiteto RODRIGO IEZZI TARDELLI, que já se encontra devidamente cadastrado no Portal de Auxiliares da Justiça, nos termos do Provimento CSM 2.306/2015.

Arbitro seus honorários provisórios em R\$ 3.000,00 a cargo do credor, para depósito no prazo de 15 (quinze) dias.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Ressalto que, em caso de inércia, o processo ficará suspenso pelo prazo de 1 (um) ano até nova provocação, hipótese em que se suspenderá a prescrição (artigo 921, III e § 1º, do Código de Processo Civil), devendo a parte exequente provocar a execução após esse decurso, o que, não ocorrendo, dará início ao prazo de prescrição intercorrente (artigo 921, § 4, do Código de Processo Civil).

Feito o depósito, providencie-se a comunicação junto ao Portal dos Auxiliares da Justiça.

Após, aguarde-se a vinda do laudo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**

**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro

- CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail:

stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Prazo: 30 (trinta) dias.

A seguir, dê-se vista do laudo às partes, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias.

Em seguida, tornem conclusos.

Intimem-se.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

**FABIANA FEHER RECASENS**

**Juíza de Direito**

**(assinatura eletrônica)**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0335/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/04/2021. Considera-se a data de publicação em 03/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Observo que o imóvel penhorado (fls.149/150) ainda não foi avaliado. Assim, nomeio para a função de Perito Avaliador o arquiteto RODRIGO IEZZI TARDELLI, que já se encontra devidamente cadastrado no Portal de Auxiliares da Justiça, nos termos do Provimento CSM 2.306/2015. Arbitro seus honorários provisórios em R\$ 3.000,00 a cargo do credor, para depósito no prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Ressalto que, em caso de inércia, o processo ficará suspenso pelo prazo de 1 (um) ano até nova provocação, hipótese em que se suspenderá a prescrição (artigo 921, III e § 1º, do Código de Processo Civil), devendo a parte exequente provocar a execução após esse decurso, o que, não ocorrendo, dará início ao prazo de prescrição intercorrente (artigo 921, § 4, do Código de Processo Civil). Feito o depósito, providencie-se a comunicação junto ao Portal dos Auxiliares da Justiça. Após, aguarde-se a vinda do laudo. Prazo: 30 (trinta) dias. A seguir, dê-se vista do laudo às partes, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias. Em seguida, tornem conclusos. Intimem-se."

SÃO PAULO, 30 de abril de 2021.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**Ato Ordinatório**

Vista à Defensoria Pública.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Eu, \_\_\_\_, Manoel Messias Oliveira Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo n°: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**  
Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIFICA-SE** que em 03/05/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

São Paulo, (SP), 03 de maio de 2021



**ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

## **CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO**

**Autos nº: 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Foro: Foro Regional II - Santo Amaro**

**Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.**

**Data da intimação: 10/05/2021 11:53**

**Prazo: 10 dias**

**Intimado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo**

**Teor do Ato: Vista à Defensoria Pública.**

**São Paulo, 10 de Maio de 2021**

**Perello Sociedade de Advogados**

MARCUS VINICIUS PERELLO  
JOSÉ EDUARDO A. P. NASCIMENTO  
LUIZ CARLOS DRIGO  
GISELE HEROICO PRUDENTE DE MELLO  
BRUNA LOPES BRUSSO

LAILA MARIA BRANDI  
ANTÔNIO DO AMPARO BARRETO JÚNIOR  
JULIANA RONCHI RODRIGUES  
KAMILA MORAES E SILVA  
REBECA ARAÚJO BELASCO

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**Cumprimento de sentença**

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**, por seu advogado infra-assinado, nos autos em epígrafe que move em face de **JÚLIO CESAR DE MEDEIROS LIMA**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls. 210/211 requerer a juntada do comprovante de pagamento dos honorários periciais, necessários à realização da avaliação do imóvel, objeto de penhora.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de maio de 2021.

Bruna Lopes Brusso

OAB/SP 362.491



## Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 11/05/2021 - 11h27

Nº de controle: 911.480.588.223.122.182 | Documento: 0000104

Conta de débito: **Agência: 2844 | Conta: 0016007-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE | CNPJ: 006.125.291/0004-73**Código de barras: **00190 00009 02836 585006 93757 429175 4 86720000300000**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razao Social Beneficiário: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**Nome Fantasia Beneficiário: **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL**CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**Nome do Pagador: **ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE**CPF/CNPJ do pagador: **006.125.291/0001-20**Razao Social Sacador Avalista: **TRIBUNAL DE JUSTICA. SP**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **051.174.001/0001-93**Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **11/05/2021**Data de vencimento: **05/07/2021**Valor: **R\$ 3.000,00**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multas: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 3.000,00**Descrição: **GUIA JUDICIAL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

### Autenticação

Wy44X6g6 VRLMYGgL 8C4oL?53 Q\*qEmTj8 \*zXKdzRH GCFnYYkp tBUJrAHs @tiFrnhF  
 f4NaDZ@2 zQS5mw9c V4bOih7X R567pDej xeAYHdJt 3TpFSJ#A oZ4dwOKo SULskrAy  
 \*VFdnpXW VrcPAgj@ 2Znvl@iU 3bBp5xVN PWy6HIqd JEMR?QB9 01410201 01500001

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
**0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala  
**0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site  
 Fale Conosco.

**Ouvidoria** **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO**  
**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

**Autor: Associação Educacional Oswald**

**Réu: JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS PEREIR**

**SÃO PAULO Foro Regional li - S - Cartório Da 1ª Vara Cível**

**Processo: 00067768320188260002 - ID 081020000109096114**

**GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO**

**PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL**

**Texto de Responsabilidade do Depositante: GUIA HONORÁRIOS PE**

**RICIAIS**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 93757.429175 4 86720000300000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD CNPJ: 06.125.291/0001-20  
 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00067768320188260002 - 51174001000193, SÃO PAULO Foro Regional li - S - Cartório Da 1ª Vara Cível

Beneficiário Final  
 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número 28365850093757429	Nr. Documento 81020000109096114	Data de Vencimento 05/07/2021	Valor do Documento 3.000,00	(=) Valor Pago 3.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
 BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário  
 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 93757.429175 4 86720000300000

Local de Pagamento  
**PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL** Data de Vencimento  
 05/07/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
 BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário  
 2234 / 99747159-X

Data do Documento 05/05/2021	Nr. Documento 81020000109096114	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 05/05/2021	Nosso-Número 28365850093757429
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81020000109096114	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 3.000,00
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
 GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000109096114 Comprovante c/ nº Conta  
 Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S  
 etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

3.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
 ASSOCIACAO EDUCACIONAL OSWALD CNPJ: 06.125.291/0001-20  
 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00067768320188260002 - 51174001000193, SÃO PAULO Foro Regional li - S - Cartório Da 1ª Vara Cível

Código de Baixa

Beneficiário Final  
 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

1ª VARA CÍVEL

Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Santo Amaro - CEP 04795-100, Fone: 5541-7990, São Paulo-SP - E-mail: stoamaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006776-83.2018.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**  
 Exequente: **Associação Educacional Oswald de Andrade**  
 Executado: **Júlio César de Medeiros Pereira Lima**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o perito conforme determinado. Nada Mais.  
 São Paulo, 21 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_, Manoel Messias Oliveira Lopes,  
 Escrevente Técnico Judiciário.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO -SP**

**Processo nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

**LANCE JUDICIAL - GESTOR JUDICIAL**, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra-assinado, através de seus leiloeiros DANIEL MELO CRUZ - JUCESP 1125, THIAGO DE MIRANDA CARVALHO - JUCERJ – 199 e IGOR DE MIRANDA CARVALHO - JUCERJ – 242, **honrada** com a sua nomeação nos autos do Cumprimento de Sentença que a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE** move em face de **JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Prefacialmente, informa que compulsando os autos verificou o deferimento da penhora às fls. 149, entretanto ainda não foi realizada sua avaliação.

2. Desta forma, havendo determinação e avaliação às fls. 212, informa que irá aguardar a avaliação do bem imóvel para posterior apresentação da minuta do edital de Hasta Pública.

3. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 4 de junho de 2021.

**LANCE JUDICIAL – GESTOR JUDICIAL**  
**Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP**

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9**1**

**EXMO(A). SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE SANTO AMARO /SP.**

**PROCESSO Nº 0006776-83.2018.8.26.0002**

***Ação:* CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

***Reqte:* ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE.**

***Reqdo:* JULIO CÉSAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA.**

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**, Perito Judicial, nomeado nos **AUTOS** em epigrafe, após as diligências e vistorias necessárias, bem como circunstanciado exame da matéria em debate, vem mui respeitosamente a V. Excia., para apresentar suas conclusões com o seguinte:

## **LAUDO**

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9

**2**

**ÍNDICE**

<b>I. PRELIMINARES</b>	<b>PÁG. 03</b>
<b>II. VISTORIA</b>	<b>PÁG. 03</b>
<b>III. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b>	<b>PÁG. 09</b>
<b>IV. VALOR DO IMÓVEL</b>	<b>PÁG. 17</b>
<b>V. CONCLUSÃO</b>	<b>PÁG. 18</b>
<b>VI. ENCERRAMENTO</b>	<b>PÁG. 19</b>

**ANEXOS**

- I – Pesquisa Imobiliária.**
- II – Cálculos.**

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9

---

**3****I. - PRELIMINARES.**

O presente trabalho objetiva a avaliação do apartamento nº 82, localizado no 8º do andar do EDIFÍCIO DIANA, situado à Rua Croata, nº 427, Lapa – São Paulo/SP.

Deferida a prova pericial, para avaliação do imóvel, o Signatário foi honrado com a nomeação do MM. Juízo, para servir como Perito Judicial.

**II. - VISTORIA.**

Das minuciosas vistorias e diligências efetuadas e como se verifica das fotos juntadas ao Laudo, que mostram todas as características e condições locais, assim como o imóvel avaliando em detalhes, tem-se:

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

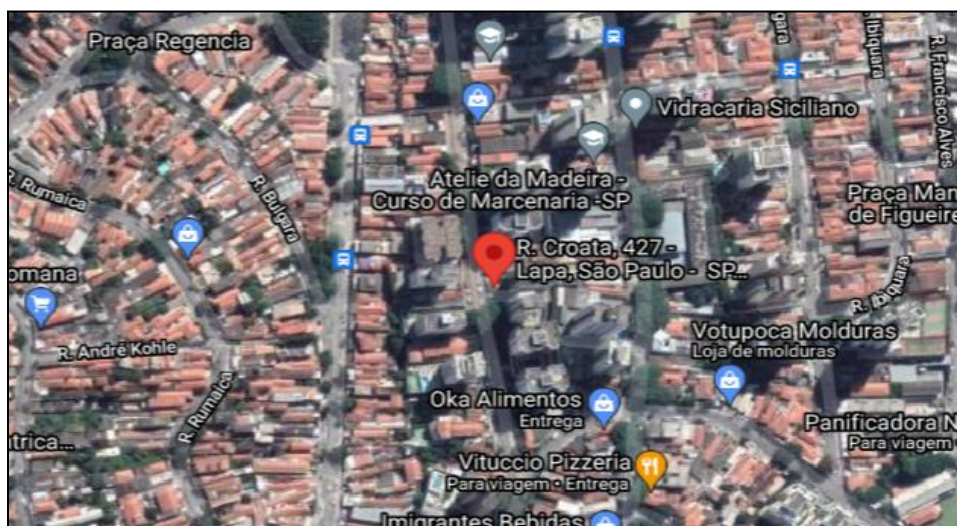
[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9

4

**II.1 - LOCALIZAÇÃO.**

O imóvel avaliado será o apartamento nº 82, localizado no 8º do andar do EDIFÍCIO DIANA, situado à Rua Croata, nº 427, Lapa – São Paulo/SP, conforme mapa de localização abaixo:

**II.2 - MELHORAMENTOS E CARACTERÍSTICAS LOCAIS.**

O local é dotado de todos os melhoramentos públicos e a região apresenta-se com característica mista residencial-comercial, e o imóvel avaliando enquadrando-se no Grupo II - Zonas de Ocupação Vertical (incorporação), na 6ª Zona Incorporações Padrão Alto das “NORMAS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS” do IBAPE.

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

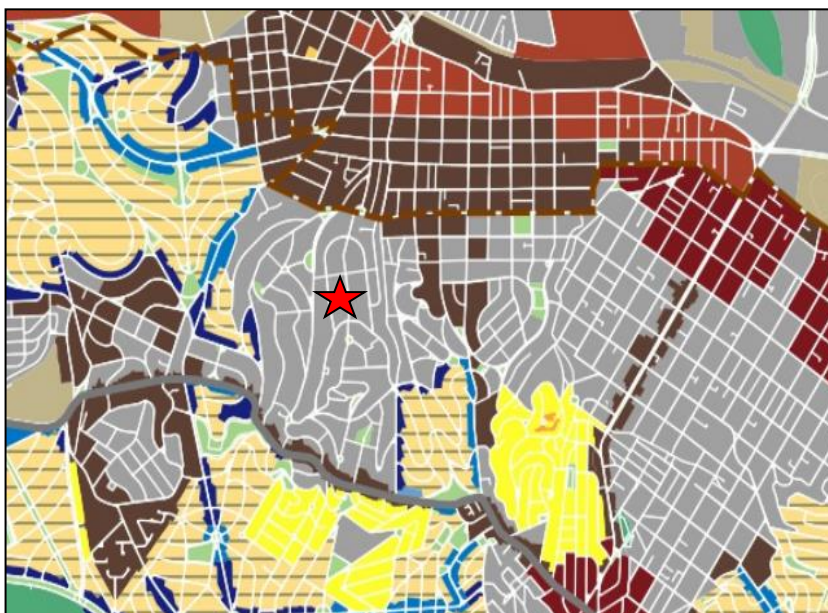
Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

### II.3 - ZONEAMENTO.

O imóvel encontra-se situado em ZM – Zona Mista.



O imóvel situa-se em local dotado de todos os melhoramentos públicos, tais como: iluminação pública, redes de água, esgoto, energia elétrica, pavimentação com guias e sarjeta, transporte coletivo e serviço de coleta de lixo.

A região apresenta infraestrutura desenvolvida, sendo encontrado nas imediações comércio de âmbito local, escola, assistência médico hospitalar e policiamento regular.



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9**6****II.4 - DO IMÓVEL.**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 82 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO DIANA à Rua CROATA nº 405, no 14º subdistrito, Lapa, com área total real de 125,89 m<sup>2</sup>, sendo 73,66 m<sup>2</sup> de área útil real, 32,85 m de área comum real e 19,38 m<sup>2</sup> de área de garagem, correspondente a uma vaga indeterminada, cabendo-lhe a fração ideal de 1,923% no terreno descrito na matrícula nº 47 212 deste cartório, na qual sob o nº 7 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

**Contribuinte:** 024.025.0131.6 em área maior.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo	
matrícula	ficha	São Paulo, 19. MAR. 1986	
53357	1		
<p><b>Imóvel:</b> O APARTAMENTO nº 82 localizado no 8º andar do EDIFÍCIO DIANA, à Rua CROATA nº 405, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total real de 125,89 m<sup>2</sup>, sendo 73,66 m<sup>2</sup> de área útil real, 32,85 m de área comum real e 19,38 m<sup>2</sup> de área de garagem, correspondente a uma vaga indeterminada, cabendo-lhe a fração ideal de 1,923% no terreno descrito na matrícula nº 47 212 deste Cartório, na qual sob o nº 7 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 024 025 0131 6 em área maior).</p>			

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9

---

**7****II.4.1 - DO CONDOMÍNIO**

O Residencial denominado “EDIFÍCIO DIANA” é composto por 1 bloco, com andar térreo e 12 pavimentos, contendo 4 apartamentos tipo por andar, 2 elevadores, escada de incêndio e 1 subsolo.

Constam na área comum do residencial: apartamento para o zelador no andar térreo, hall e área para estacionamento.

As garagens encontram-se situadas no subsolo, onde a unidade possui 1 vaga indeterminada.

**II.4.2 - DO APARTAMENTO.**

O apartamento possui a seguinte distribuição:

3 dormitórios, banheiro, sala, cozinha, lavanderia e banheiro de empregada.

Área útil..... = 73,66 m<sup>2</sup>

-**Conservação:** Regular.

-**Idade aparente:** 35 anos

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9

---

**8****Acabamentos principais do imóvel:**

**-Pisos:** Revestimento em madeira na sala e quartos, revestimento cerâmico na cozinha, lavanderia e banheiros.

**-Paredes:** Pintura na sala e quartos, e revestimento cerâmico na cozinha, lavanderia e banheiros.

**-Forros:** Laje pintada em látex.

**-Outros:** Caixilhos em alumínio.

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**III. - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.**



**FOTO 01**

Vista da fachada.

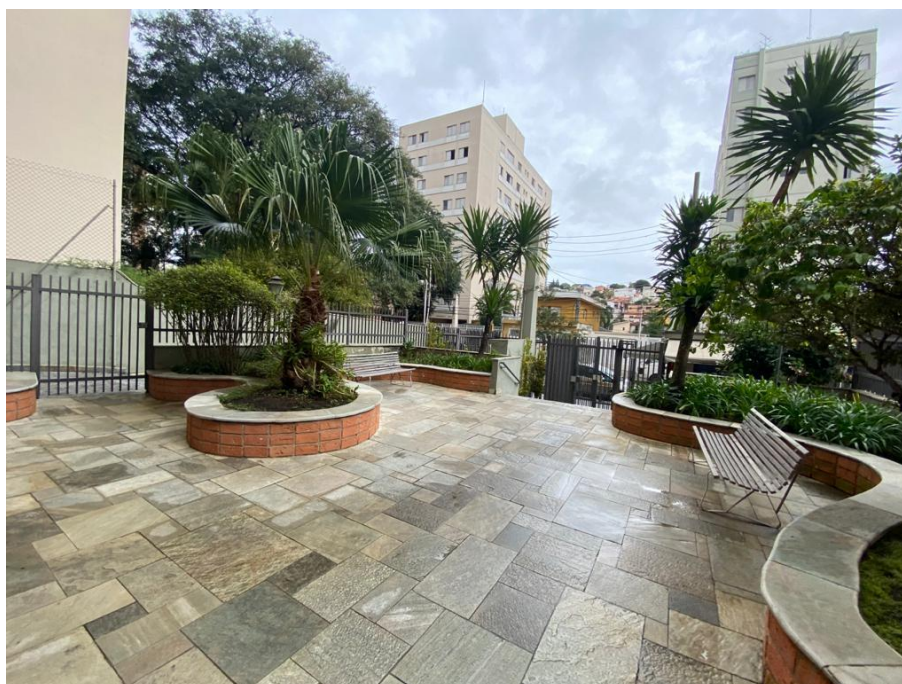


**FOTO 02**

Vista da fachada.

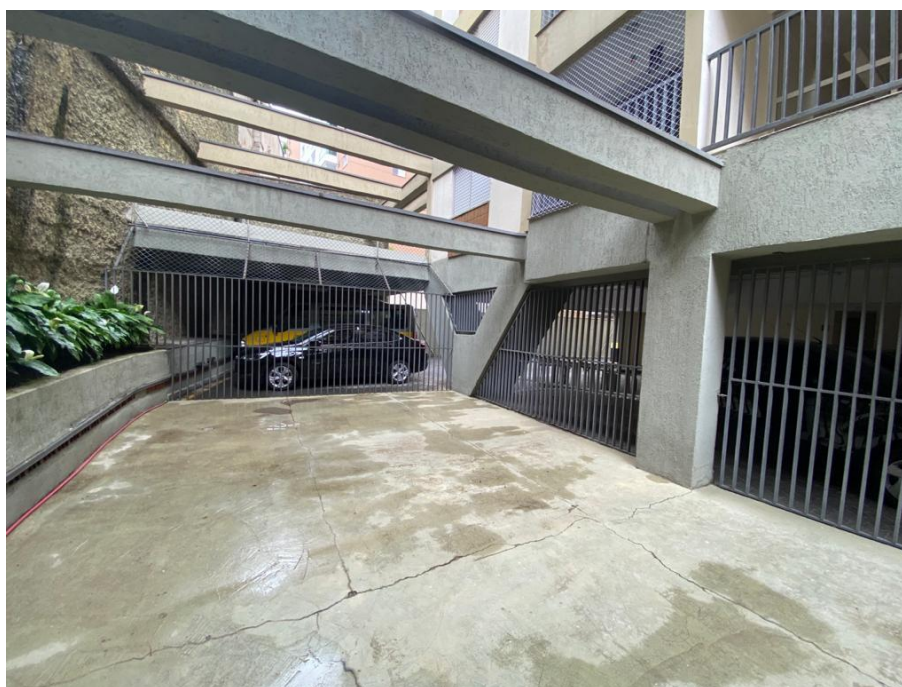
**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9



**FOTO 03**

Vista da área externa.



**FOTO 04**

Vista da área para estacionamento no andar térreo.

---

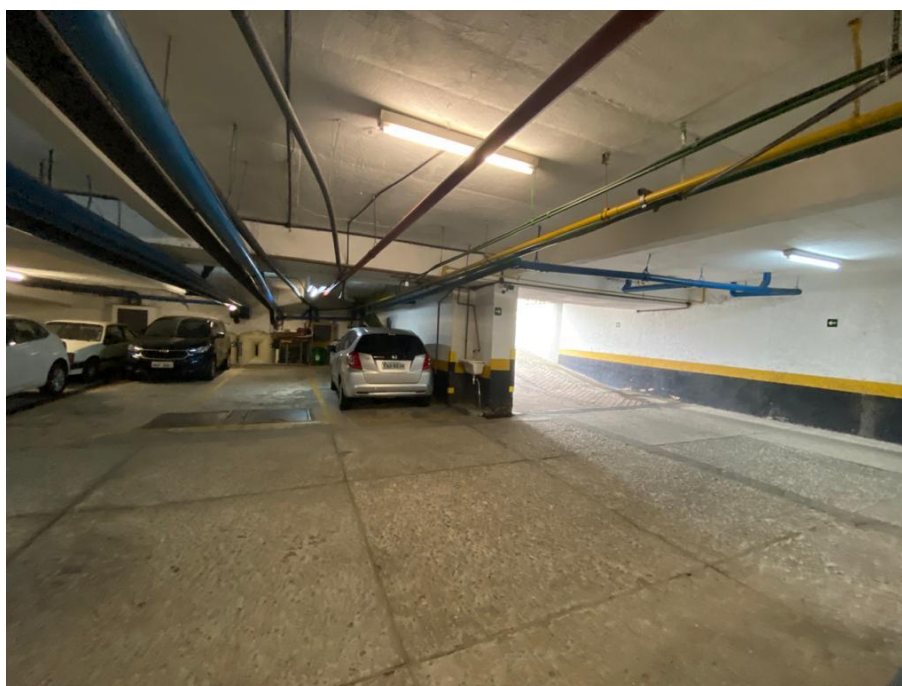
Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586  
E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)  
[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO IEZZI TARDELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/06/2021 às 15:33, sob o número WSTA21703715870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código E03282D.



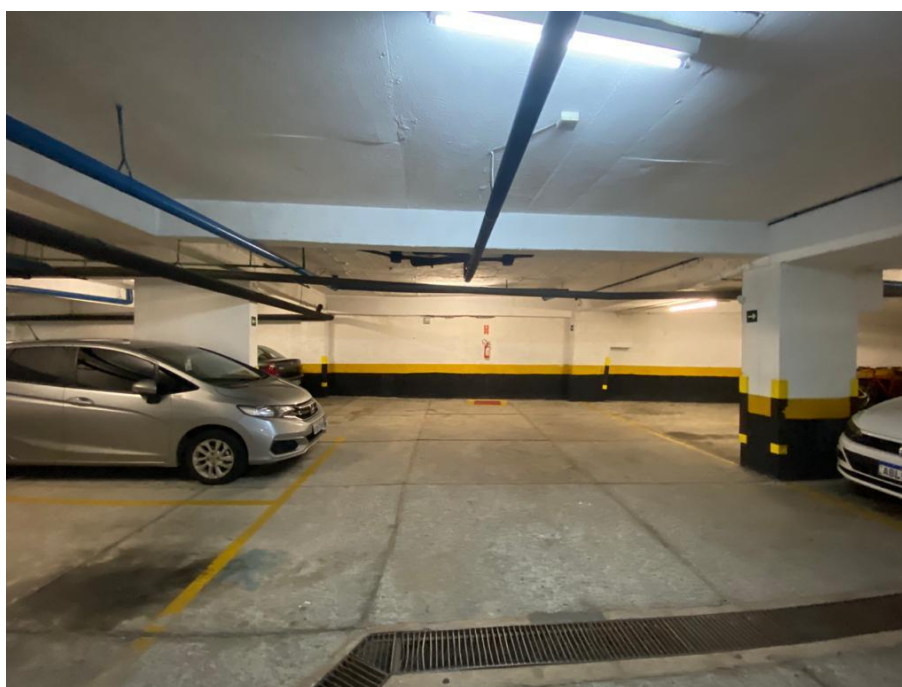
**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9



**FOTO 05**

Vista da garagem.



**FOTO 06**

Vista da garagem de outro ângulo.

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586  
E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)  
[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9



**FOTO 07**

Vista do hall social.



**FOTO 08**

Vista do hall de elevadores.

## RODRIGO IEZZI TARDELLI

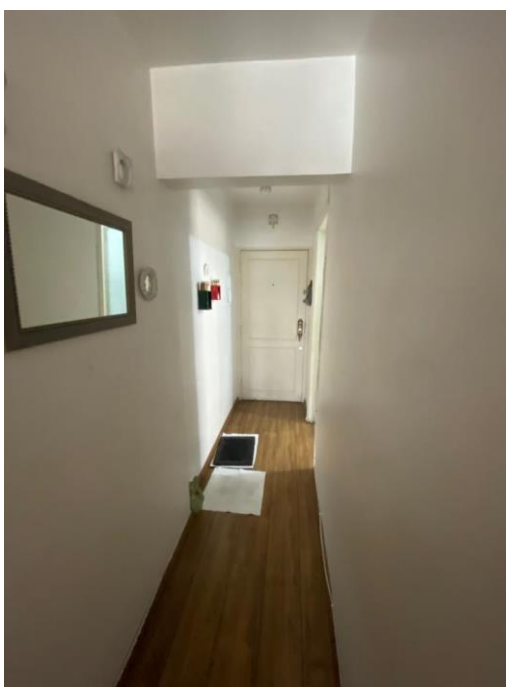
ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9

13



**FOTO 09**

Vista da sala do apartamento.



**FOTO 10**

Vista do corredor de distribuição.

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)



## RODRIGO IEZZI TARDELLI

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9

14



**FOTO 11**

Vista do quarto.



**FOTO 12**

Vista do quarto.

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9



**FOTO 13**

Vista do banheiro.



**FOTO 14**

Vista da cozinha.



**FOTO 15**

Vista da lavanderia.



**FOTO 16**

Vista do banheiro de empregada.

**IV. - VALOR DO IMÓVEL.**

**IV.1 - CÁLCULO DO VALOR DO APARTAMENTO.**

Como preconizado pela “Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos de 2011”, do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo (IBAPE-SP) o apartamento será avaliado pelo "Método Comparativo Direto".

Aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e, conseqüentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização, respeitados os níveis de rigor. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado estatisticamente como amostra do mercado imobiliário.

**III.2 - VALOR DO APARTAMENTO**

Valor Unitário ..... = 7.935,70/m<sup>2</sup>

Área útil..... = 73,66 m<sup>2</sup>

Svaga = 10,00 m<sup>2</sup> (área da vaga de garagem);

Fórmula para a determinação do valor do apartamento:

$$V_i = (A_u + 0,5x Svaga) x V_u$$

$$V_{Imóvel} = (73,66 + 0,5 x 10,00 m^2) x R\$ 7.935,70/m^2$$

$$V_{Imóvel} = R\$ 624.222,16$$

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9**18****V - CONCLUSÃO**

Na pesquisa, foi calculado o preço do apartamento nº 82, localizado no 8º do andar do EDIFÍCIO DIANA – Município de São Paulo/SP pelo “método comparativo direto” e utilizando-se de 7 (sete) elementos comparativos, concluiu-se, atendendo “in totum” as “NORMAS 2011”, para o local, com o valor (arredondado) de **R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)** para junho de 2021.

O apartamento nº 82, localizado no 8º do andar do “EDIFÍCIO DIANA”, foi calculado em:

**R\$ 625.000,00**  
**(seiscentos e vinte e cinco mil reais)**

**Válido para junho de 2.021.**

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9**19****VI. - ENCERRAMENTO.**

Consta o presente laudo de 19 (dezenove) folhas, vindo esta última datada e assinada.

Anexo I - Pesquisa Imobiliária.

Anexo II – Cálculos.

São Paulo, 08 de junho de 2.021.



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**  
Arquiteto e urbanista  
CREA N° 5061252741/D  
CAU n° 64054-9

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9

---

**20**

# **ANEXO I**

## **Pesquisa Imobiliária**

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586  
E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)  
[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9

21

**ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO****DADOS DA FICHA 1**NÚMERO DA PESQUISA : SAO PAULO - SP - 2021  UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 07/06/2021  
SETOR : QUADRA : ÍNDICE DO LOCAL : 1,00 CHAVE GEOGRÁFICA :**DADOS DA LOCALIZAÇÃO**ENDEREÇO : RUA CROATA NÚMERO : 427  
COMP.: BAIRRO : CIDADE : SAO PAULO - SP  
CEP : UF : SP**DADOS DA REGIÃO****MELHORAMENTOS :** PAVIMENTAÇÃO  REDE DE COLETA DE ESGOTO  REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 REDE DE GÁS  REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  TV A CABO**DADOS DO TERRENO**ÁREA (Ar) M²: 1.003,00 TESTADA - (cf) m: 17,00 PROF. EQUIV. (Pe): 59,00  
ACESSIBILIDADE: Direta FORMATO: Regular ESQUINA: Não  
TOPOGRAFIA: plano  
CONSISTÊNCIA: seco**DADOS DO APARTAMENTO**

TIPO DA EDIFICAÇÃO : Apartamento ESTADO : FACE :

**CARACTERÍSTICAS**PADRÃO : apartamento superior c/ elev. COEF. PADRÃO : 2,406 CONSERVAÇÃO : e - reparos simples  
COEF. DEP. (k): 0,553 IDADE : 35 anos FRAÇÃO : 0,00 TAXA : 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0**DIMENSÕES**

A. PRIVATIVA M²: 75,00 ÁREA COMUM M² 0,00 GARAGEM M² 0,00 TOTAL M²: 75,00

**EDIFÍCIO**DORMITÓRIOS : 0 SUÍTES : 0 W.C. : 0 QUARTO EMPREGADAS : 0 PISCINA : 0 SALÃO DE FESTAS : 0  
ELEVADORES : 0 PLAYGROUND : 0 SUPERIORES : 0 APTO/ANDAR : 0 SUB-SOLOS : 0**FATORES ADICIONAIS**ADICIONAL 01: 1,00 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00  
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00**DADOS DA TRANSAÇÃO**NATUREZA : Oferta VALOR VENDA (RS) : 600.000,00 VALOR LOCAÇÃO (RS) : 0,00  
IMOBILIÁRIA : LEARDI  
CONTATO : REF: 638399 TELEFONE : (11)-30222952  
OBSERVAÇÃO :**RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO**

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc : 0,00	FT ADICIONAL 01 : 0,00	VALOR UNITÁRIO : 7.200,00
OBSOLESCÊNCIA Fobs : 697,87	FT ADICIONAL 02 : 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO : 7.897,87
PADRÃO Fp : 0,00	FT ADICIONAL 03 : 0,00	VARIAÇÃO : 1,0969
VAGAS 0,00	FT ADICIONAL 04 : 0,00	
	FT ADICIONAL 05 : 0,00	
	FT ADICIONAL 06 : 0,00	

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9

**ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO**

**DADOS DA FICHA 2**

NÚMERO DA PESQUISA : SAO PAULO - SP - 2021  UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 07/06/2021  
SETOR : QUADRA : ÍNDICE DO LOCAL : 1,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

**DADOS DA LOCALIZAÇÃO**

ENDEREÇO : RUA CROATA NÚMERO : 427  
COMP.: BAIRRO : CIDADE : SAO PAULO - SP  
CEP : UF : SP

**DADOS DA REGIÃO**

**MELHORAMENTOS :**

PAVIMENTAÇÃO  REDE DE COLETA DE ESGOTO  REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 REDE DE GÁS  REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  TV A CABO

**DADOS DO TERRENO**

ÁREA (Ar) M²: 1.003,00 TESTADA - (cf) m : 17,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 59,00  
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Não  
TOPOGRAFIA : plano  
CONSISTÊNCIA : seco

**DADOS DO APARTAMENTO**

TIPO DA EDIFICAÇÃO : Apartamento ESTADO : FACE :

**CARACTERÍSTICAS**

PADRÃO : apartamento superior c/ elev. COEF. PADRÃO : 2,406 CONSERVAÇÃO : d - entre regular e reparos simples  
COEF. DEP. (k) : 0,596 IDADE : 35 anos FRAÇÃO : 0,00 TAXA : 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0

**DIMENSÕES**

A. PRIVATIVA M²: 75,00 ÁREA COMUM M² 0,00 GARAGEM M² 0,00 TOTAL M² : 75,00

**EDIFÍCIO**

DORMITÓRIOS : 0 SUÍTES : 0 W.C. : 0 QUARTO EMPREGADAS : 0 PISCINA : 0 SALÃO DE FESTAS : 0  
ELEVADORES : 0 PLAYGROUND : 0 SUPERIORES : 0 APTO/ANDAR : 0 SUB-SOLOS : 0

**FATORES ADICIONAIS**

ADICIONAL 01: 1,00 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00  
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00

**DADOS DA TRANSAÇÃO**

NATUREZA : Oferta VALOR VENDA (R\$) : 550.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00  
IMOBILIÁRIA : LEARDI  
CONTATO : REF: 631580 TELEFONE : (11)-30222952  
OBSERVAÇÃO :

**RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO**

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc : 0,00	FT ADICIONAL 01 : 0,00	VALOR UNITÁRIO : 6.600,00
OBSOLESCÊNCIA Fobs : 212,62	FT ADICIONAL 02 : 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO : 6.812,62
PADRÃO Fp : 0,00	FT ADICIONAL 03 : 0,00	VARIAÇÃO : 1,0322
VAGAS 0,00	FT ADICIONAL 04 : 0,00	
	FT ADICIONAL 05 : 0,00	
	FT ADICIONAL 06 : 0,00	

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586  
E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)  
[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO IEZZI TARDELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/06/2021 às 15:33, sob o número WSTA21703715870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código E03282D.



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9**23****ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO****DADOS DA FICHA 3**NÚMERO DA PESQUISA : SAO PAULO - SP - 2021  UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 07/06/2021  
SETOR : QUADRA : ÍNDICE DO LOCAL : 1,00 CHAVE GEOGRÁFICA :**DADOS DA LOCALIZAÇÃO**ENDEREÇO : RUA CROATA NÚMERO : 427  
COMP.: BAIRRO : CIDADE : SAO PAULO - SP  
CEP : UF : SP**DADOS DA REGIÃO****MELHORAMENTOS :** PAVIMENTAÇÃO  REDE DE COLETA DE ESGOTO  REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 REDE DE GÁS  REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  TV A CABO**DADOS DO TERRENO**ÁREA (Ar) M²: 1.003,00 TESTADA - (cf) m : 17,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 59,00  
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Não  
TOPOGRAFIA : plano  
CONSISTÊNCIA : seco**DADOS DO APARTAMENTO**

TIPO DA EDIFICAÇÃO : Apartamento ESTADO : FACE :

**CARACTERÍSTICAS**PADRÃO : apartamento superior c/ elev. COEF. PADRÃO : 2,406 CONSERVAÇÃO : e - reparos simples  
COEF. DEP. (k) : 0,553 IDADE : 35 anos FRAÇÃO : 0,00 TAXA : 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0**DIMENSÕES**

A. PRIVATIVA M²: 75,00 ÁREA COMUM M² 0,00 GARAGEM M² 0,00 TOTAL M²: 75,00

**EDIFÍCIO**DORMITÓRIOS : 0 SUÍTES : 0 W.C. : 0 QUARTO EMPREGADAS : 0 PISCINA : 0 SALÃO DE FESTAS : 0  
ELEVADORES : 0 PLAYGROUND : 0 SUPERIORES : 0 APTO/ANDAR : 0 SUB-SOLOS : 0**FATORES ADICIONAIS**ADICIONAL 01: 1,00 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00  
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00**DADOS DA TRANSAÇÃO**NATUREZA : Oferta VALOR VENDA (R\$) : 680.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00  
IMOBILIÁRIA : QUINTO ANDAR  
CONTATO : REF: S893300911 TELEFONE : (11)-40201955  
OBSERVAÇÃO :**RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO**

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc : 0,00	FT ADICIONAL 01 : 0,00	VALOR UNITÁRIO : 8.160,00
OBSOLESCÊNCIA Fobs : 790,92	FT ADICIONAL 02 : 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO : 8.950,92
PADRÃO Fp : 0,00	FT ADICIONAL 03 : 0,00	VARIAÇÃO : 1,0969
VAGAS 0,00	FT ADICIONAL 04 : 0,00	
	FT ADICIONAL 05 : 0,00	
	FT ADICIONAL 06 : 0,00	

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

## RODRIGO IEZZI TARDELLI

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9

24

## ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO

## DADOS DA FICHA 4

NÚMERO DA PESQUISA : SAO PAULO - SP - 2021  UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 07/06/2021  
SETOR : QUADRA : ÍNDICE DO LOCAL : 1,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

## DADOS DA LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO : RUA CROATA NÚMERO : 427  
COMP.: BAIRRO : CIDADE : SAO PAULO - SP  
CEP : UF : SP

## DADOS DA REGIÃO

## MELHORAMENTOS :

 PAVIMENTAÇÃO  REDE DE COLETA DE ESGOTO  REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 REDE DE GÁS  REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  TV A CABO

## DADOS DO TERRENO

ÁREA (Ar) M²: 1.003,00 TESTADA - (cf) m: 17,00 PROF. EQUIV. (Pe): 59,00  
ACESSIBILIDADE: Direta FORMATO: Regular ESQUINA: Não  
TOPOGRAFIA: plano  
CONSISTÊNCIA: seco

## DADOS DO APARTAMENTO

TIPO DA EDIFICAÇÃO : Apartamento ESTADO : FACE :

## CARACTERÍSTICAS

PADRÃO : apartamento superior c/ elev. COEF. PADRÃO : 2,406 CONSERVAÇÃO : d - entre regular e reparos simples  
COEF. DEP. (k): 0,596 IDADE : 35 anos FRAÇÃO : 0,00 TAXA : 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0

## DIMENSÕES

A. PRIVATIVA M²: 75,00 ÁREA COMUM M² 0,00 GARAGEM M² 0,00 TOTAL M² : 75,00

## EDIFÍCIO

DORMITÓRIOS : 0 SUÍTES : 0 W.C. : 0 QUARTO EMPREGADAS : 0 PISCINA : 0 SALÃO DE FESTAS : 0  
ELEVADORES : 0 PLAYGROUND : 0 SUPERIORES : 0 APTO/ANDAR : 0 SUB-SOLOS : 0

## FATORES ADICIONAIS

ADICIONAL 01: 1,00 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00  
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00

## DADOS DA TRANSAÇÃO

NATUREZA : Oferta VALOR VENDA (RS) : 650.000,00 VALOR LOCAÇÃO (RS) : 0,00  
IMOBILIÁRIA : LOPES ONE  
CONTATO : REF: 308-IM381492 TELEFONE : (11)-22629988  
OBSERVAÇÃO :

## RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc : 0,00	FT ADICIONAL 01 : 0,00	VALOR UNITÁRIO : 7.800,00
OBSOLESCÊNCIA Fobs : 251,28	FT ADICIONAL 02 : 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO : 8.051,28
PADRÃO Fp : 0,00	FT ADICIONAL 03 : 0,00	VARIAÇÃO : 1.0322
VAGAS 0,00	FT ADICIONAL 04 : 0,00	
	FT ADICIONAL 05 : 0,00	
	FT ADICIONAL 06 : 0,00	

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9

25

**ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO****DADOS DA FICHA 5**NÚMERO DA PESQUISA : SAO PAULO - SP - 2021  UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 07/06/2021  
SETOR : QUADRA : ÍNDICE DO LOCAL : 1,00 CHAVE GEOGRÁFICA :**DADOS DA LOCALIZAÇÃO**ENDEREÇO : RUA CROATA NÚMERO : 427  
COMP.: BAIRRO : CIDADE : SAO PAULO - SP  
CEP : UF : SP**DADOS DA REGIÃO****MELHORAMENTOS :** PAVIMENTAÇÃO  REDE DE COLETA DE ESGOTO  REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 REDE DE GÁS  REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  TV A CABO**DADOS DO TERRENO**ÁREA (Ar) M²: 1.003,00 TESTADA - (cf) m : 17,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 59,00  
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Não  
TOPOGRAFIA : plano  
CONSISTÊNCIA : seco**DADOS DO APARTAMENTO**

TIPO DA EDIFICAÇÃO : Apartamento ESTADO : FACE :

**CARACTERÍSTICAS**PADRÃO : apartamento superior c/ elev. COEF. PADRÃO : 2,406 CONSERVAÇÃO : c - regular  
COEF. DEP. (k) : 0,620 IDADE : 35 anos FRAÇÃO : 0,00 TAXA : 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0**DIMENSÕES**

A. PRIVATIVA M²: 75,00 ÁREA COMUM M² 0,00 GARAGEM M² 0,00 TOTAL M² : 75,00

**EDIFÍCIO**DORMITÓRIOS : 0 SUÍTES : 0 W.C. : 0 QUARTO EMPREGADAS : 0 PISCINA : 0 SALÃO DE FESTAS : 0  
ELEVADORES : 0 PLAYGROUND : 0 SUPERIORES : 0 APTO/ANDAR : 0 SUB-SOLOS : 0**FATORES ADICIONAIS**ADICIONAL 01: 1,00 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00  
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00**DADOS DA TRANSAÇÃO**NATUREZA : Oferta VALOR VENDA (R\$) : 640.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00  
IMOBILIÁRIA : ZIMMERMANN IMÓVEIS  
CONTATO : REF: 130961 TELEFONE : (11)-35863330  
OBSERVAÇÃO :**RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO**

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc : 0,00	FT ADICIONAL 01 : 0,00	VALOR UNITÁRIO : 7.680,00
OBSOLESCÊNCIA Fobs : 0,00	FT ADICIONAL 02 : 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO : 7.680,00
PADRÃO Fp : 0,00	FT ADICIONAL 03 : 0,00	VARIAÇÃO : 1,0000
VAGAS 0,00	FT ADICIONAL 04 : 0,00	
	FT ADICIONAL 05 : 0,00	
	FT ADICIONAL 06 : 0,00	

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9

26

**ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO****DADOS DA FICHA 6**NÚMERO DA PESQUISA : SAO PAULO - SP - 2021  UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 07/06/2021  
SETOR : QUADRA : ÍNDICE DO LOCAL : 1,00 CHAVE GEOGRÁFICA :**DADOS DA LOCALIZAÇÃO**ENDEREÇO : RUA CROATA NÚMERO : 427  
COMP.: BAIRRO : CIDADE : SAO PAULO - SP  
CEP : UF : SP**DADOS DA REGIÃO****MELHORAMENTOS :** PAVIMENTAÇÃO  REDE DE COLETA DE ESGOTO  REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 REDE DE GÁS  REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  TV A CABO**DADOS DO TERRENO**ÁREA (Ar) M²: 1.003,00 TESTADA - (cf) m: 17,00 PROF. EQUIV. (Pe): 59,00  
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Não  
TOPOGRAFIA : plano  
CONSISTÊNCIA : seco**DADOS DO APARTAMENTO**

TIPO DA EDIFICAÇÃO : Apartamento ESTADO : FACE :

**CARACTERÍSTICAS**PADRÃO : apartamento superior c/ elev. COEF. PADRÃO : 2,406 CONSERVAÇÃO : c - regular  
COEF. DEP. (k) : 0,620 IDADE : 35 anos FRAÇÃO : 0,00 TAXA : 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0**DIMENSÕES**

A. PRIVATIVA M²: 73,00 ÁREA COMUM M²: 0,00 GARAGEM M²: 0,00 TOTAL M²: 73,00

**EDIFÍCIO**DORMITÓRIOS : 0 SUÍTES : 0 W.C. : 0 QUARTO EMPREGADAS : 0 PISCINA : 0 SALÃO DE FESTAS : 0  
ELEVADORES : 0 PLAYGROUND : 0 SUPERIORES : 0 APTO/ANDAR : 0 SUB-SOLOS : 0**FATORES ADICIONAIS**ADICIONAL 01: 1,00 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00  
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00**DADOS DA TRANSAÇÃO**NATUREZA : Oferta VALOR VENDA (RS) : 600.000,00 VALOR LOCAÇÃO (RS) : 0,00  
IMOBILIÁRIA : IPERMUTEI  
CONTATO : REF: AP1859 TELEFONE : (11)-35863330  
OBSERVAÇÃO :**RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO**

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc :	0,00	FT ADICIONAL 01 : 0,00
OBSOLESCÊNCIA Fobs :	0,00	FT ADICIONAL 02 : 0,00
PADRÃO Fp :	0,00	FT ADICIONAL 03 : 0,00
VAGAS	0,00	FT ADICIONAL 04 : 0,00
		FT ADICIONAL 05 : 0,00
		FT ADICIONAL 06 : 0,00
		VALOR UNITÁRIO : 7.397,26
		HOMOGENEIZAÇÃO : 7.397,26
		VARIAÇÃO : 1.0000

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9

**ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO**

**DADOS DA FICHA 7**

NÚMERO DA PESQUISA : SAO PAULO - SP - 2021  UTILIZADO DATA DA PESQUISA : 07/06/2021  
SETOR : QUADRA : ÍNDICE DO LOCAL : 1,00 CHAVE GEOGRÁFICA :

**DADOS DA LOCALIZAÇÃO**

ENDEREÇO : RUA CROATA NÚMERO : 427  
COMP.: BAIRRO : CIDADE : SAO PAULO - SP  
CEP : UF : SP

**DADOS DA REGIÃO**

**MELHORAMENTOS :**

PAVIMENTAÇÃO  REDE DE COLETA DE ESGOTO  REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 REDE DE GÁS  REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  TV A CABO

**DADOS DO TERRENO**

ÁREA (Ar) M²: 1.003,00 TESTADA - (cf) m : 17,00 PROF. EQUIV. (Pe) : 59,00  
ACESSIBILIDADE : Direta FORMATO : Regular ESQUINA : Não  
TOPOGRAFIA : plano  
CONSISTÊNCIA : seco

**DADOS DO APARTAMENTO**

TIPO DA EDIFICAÇÃO : Apartamento ESTADO : FACE :

**CARACTERÍSTICAS**

PADRÃO : apartamento superior c/ elev. COEF. PADRÃO : 2,406 CONSERVAÇÃO : c - regular  
COEF. DEP. (k) : 0,620 IDADE : 35 anos FRAÇÃO : 0,00 TAXA : 0,00 VAGAS COB.: 0 VAGAS DESCOB.: 0

**DIMENSÕES**

A. PRIVATIVA M²: 75,00 ÁREA COMUM M² 0,00 GARAGEM M² 0,00 TOTAL M²: 75,00

**EDIFÍCIO**

DORMITÓRIOS : 0 SUÍTES : 0 W.C. : 0 QUARTO EMPREGADAS : 0 PISCINA : 0 SALÃO DE FESTAS : 0  
ELEVADORES : 0 PLAYGROUND : 0 SUPERIORES : 0 APTO/ANDAR : 0 SUB-SOLOS : 0

**FATORES ADICIONAIS**

ADICIONAL 01: 1,00 ADICIONAL 02: 1,00 ADICIONAL 03: 1,00  
ADICIONAL 04: 1,00 ADICIONAL 05: 1,00 ADICIONAL 06: 1,00

**DADOS DA TRANSAÇÃO**

NATUREZA : Oferta VALOR VENDA (R\$) : 730.000,00 VALOR LOCAÇÃO (R\$) : 0,00  
IMOBILIÁRIA : JEAN FRANKLIN DE LIMA  
CONTATO : REF: 631580 TELEFONE : (11)-38621433  
OBSERVAÇÃO :

**RESULTADO DA HOMOGENEIZAÇÃO**

FATORES NORMA IBAPE/SP	FATORES ADICIONAIS	VALORES/VARIAÇÃO
LOCALIZAÇÃO Floc : 0,00	FT ADICIONAL 01 : 0,00	VALOR UNITÁRIO : 8.760,00
OBSOLESCÊNCIA Fobs : 0,00	FT ADICIONAL 02 : 0,00	HOMOGENEIZAÇÃO : 8.760,00
PADRÃO Fp : 0,00	FT ADICIONAL 03 : 0,00	VARIAÇÃO : 1.0000
VAGAS 0,00	FT ADICIONAL 04 : 0,00	
	FT ADICIONAL 05 : 0,00	
	FT ADICIONAL 06 : 0,00	

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586  
E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)  
[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO IEZZI TARDELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/06/2021 às 15:33, sob o número WSTA21703715870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código E03282D.



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9

---

**28**

# **ANEXO II**

## **Cálculos**

---

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586  
E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)  
[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

## **CRITÉRIOS E METODOLOGIA**

### **Método Comparativo**

Para a determinação do justo e real valor do imóvel ora avaliando, o perito valeu-se dos métodos correntes adotados pela moderna técnica avaliatória, bem como da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP e NBR 14.653-2.

Nas avaliações, temos como base método comparativo de dados de mercado que consiste em se determinar o valor do imóvel pela comparação com outros similares, pelo preço de venda, tendo em vista as suas características semelhantes e admitindo-se que todos os que produzem a mesma renda tem valor igual ou guardam proporcionalidade linear. No processo comparativo entre o imóvel em exame e os pesquisados foi levado em conta, às características intrínsecas de cada um e adaptando-se as diversas condições de fórmulas próprias. Consideram-se também os coeficientes de transposição, de melhoramentos públicos, de profundidade, de testada, de topografia, de depreciação e outros.

Portanto a apuração do valor básico unitário do apartamento foi feita através do metro quadrado médio, aplicando-se os fatores de valorização ou desvalorização, em consonância com a Norma de Avaliação e Perícia de Engenharia do– IBAPE/SP e NBR 14.653-2. Para tanto se procedeu a uma cuidadosa pesquisa de elementos, colhida em imobiliárias dessa região, cujo tratamento de homogeneização encontra-se no presente trabalho.

A finalidade do presente trabalho é, pois, a de apresentar solução para a lide em questão.

Para a avaliação do apartamento em questão será utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO**, que consiste em uma ampla pesquisa de valores junto ao mercado imobiliário local, para a determinação do valor unitário médio por área.

A pesquisa, sempre que possível, deve compreender áreas de dimensões equivalentes e próximas ao avaliando. Em havendo necessidade os elementos de pesquisa serão homogeneizados, visando corrigir fatores tais como localização, capacidade de uso, trafegabilidade, aproveitamento da área permitida, diferentes grandezas de áreas, topografia, melhoramentos públicos disponíveis, zona de ocupação, níveis econômicos da região, bem como o potencial de crescimento, entre outros. Somente de posse disso é que poderemos determinar o que se conhece por **VALOR DE MERCADO** para uma unidade padrão (elemento paradigma).

Essa pesquisa serviu de base para o cálculo do valor unitário, tudo como recomendam as Normas em vigor, adotando-se neste trabalho o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, com tratamento dos dados pela metodologia de **TRATAMENTO POR FATORES**.

Neste tratamento, devem ser utilizados fatores indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. A norma permite, alternativamente, a adoção de fatores de homogeneização medidos

no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

O tratamento por fatores corresponde à aplicação da teoria cartesiana à engenharia de avaliações. Ou seja, nele é admitido que o problema maior pode ser dividido em vários problemas menores (problema da localização, problema da testada, problema da profundidade, etc.), que são ajustados INDIVIDUALMENTE, perante uma situação de referência, adotada como paradigma. Todos os **fatores** se referem a essa situação paradigma, admitindo que são não-correlacionados. Portanto, devem ser aplicados na forma de ajustes somatórios ou subtrativos.

#### I.1.i **Verificação do Grau de Ajustamento**

O grau de ajuste do tratamento é verificado através do atendimento aos itens da tabela 4 da NBR 14653-2, sendo que pode-se atingir Grau III, Grau II ou Grau I. A obtenção de um maior ou menor grau depende sobretudo da qualidade da amostra obtida.

A atribuição do grau de ajuste leva em conta uma soma relacionada ao atendimento total ou parcial à todos os itens e, além disso, ao atendimento integral do itens considerados mais importantes, sem os quais, mesmo com uma soma elevada, não se consegue atingir graus elevados.

I.1.ii **Grau de precisão:**

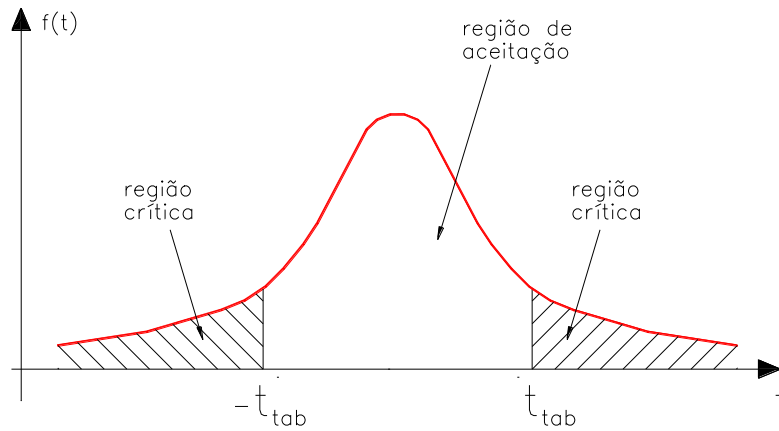
A normalização estabelece uma precisão em função da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do centróide amostral, cujos valores encontram-se expostos na tabela 6 da norma.

Tal intervalo de confiança, em se tratando de amostra, deve ser calculado com base na função densidade t-student, ilustrada abaixo:

$$f(t) = \frac{\Gamma\left(\frac{\nu+1}{2}\right)}{\Gamma\left(\frac{\nu}{2}\right) \cdot \sqrt{\pi\nu}} \left(1 + \frac{t^2}{\nu}\right)^{-(\nu+1)/2}, -\infty \leq t \leq \infty$$

Os valores de t advindos da função densidade, para probabilidades conhecidas, encontram-se tabelados, em função do nível de significância adotada (que vai depender do grau de fundamentação que se queira atingir) e do número de graus de liberdade.

O gráfico a seguir representa a função densidade de t-Student:



Uma vez obtida a estatística t-student (função do nível de confiança e do número de graus de liberdade), pode-se calcular o intervalo de confiança pela expressão apresentada a seguir:

$$\bar{X} - \frac{S \cdot t}{\sqrt{n}} \leq \mu \leq \bar{X} + \frac{S \cdot t}{\sqrt{n}}$$

Onde:

$\bar{X}$  = centróide amostral;

S = desvio-padrão amostral;

t = estatística t-Student para  $\alpha = 20\%$  e um GL definido;

n = número de elementos da amostra;

## AVALIAÇÃO

### I.1.iii **Obtenção do valor metro quadrado do apartamento**

#### I.1.iv Pesquisa de Campo:

Nesta importante fase do trabalho, o Jurisperito pessoalmente percorreu diversas regiões contíguas à área do imóvel avaliando, na busca de elementos em oferta ou efetivamente transacionados, priorizando elementos que guardassem semelhança com o imóvel avaliando e sempre que possível, se situassem na mesma região geo-econômica mesmo, com o fito de obter uma amostragem representativa e sem qualquer viés.

Como, aprioristicamente, não se sabia quais eram as variáveis importantes na formação do preço no local do imóvel avaliando, o signatário procedeu a minudente estudo, enfocando não somente a área dos elementos amostra, mas também suas frentes, topografias, posições nas quadras, situação dos Imóveis, existência de construções, melhoramentos públicos e demais detalhes julgados importantes no mercado imobiliário.



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9**35**

Foi obtido através do Programa GeoavaliarPro um resumo dos elementos pesquisados conforme segue;

**MATRIZ DE UNITÁRIOS**

Núm.	Endereço	Valor Unitário	Homogeneização	Varição
<input checked="" type="checkbox"/>	1 RUA CROATA ,427	7.200,00	7.897,87	1,0969
<input checked="" type="checkbox"/>	2 RUA CROATA ,427	6.600,00	6.812,62	1,0322
<input checked="" type="checkbox"/>	3 RUA CROATA ,427	8.160,00	8.950,92	1,0969
<input checked="" type="checkbox"/>	4 RUA CROATA ,427	7.800,00	8.051,28	1,0322
<input checked="" type="checkbox"/>	5 RUA CROATA ,427	7.680,00	7.680,00	1,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	6 RUA CROATA ,427	7.397,26	7.397,26	1,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	7 RUA CROATA ,427	8.760,00	8.760,00	1,0000

- **Fator oferta:** foi aplicada, para elementos em ofertas, uma depreciação de 10% de seu valor, a fim de vislumbrar a elasticidade do mercado imobiliário. Tal fator encontra justificativa na prática profissional;

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9**36**

•**ATUALIZAÇÃO:**Todos os elementos são válidos para o **mês de junho/2021**;

•**LOCAL:**A transposição de valores foi feita pelo signatário, uma vez que foram coletados elementos situados na mesma região geo-econômica do avaliando;

Apresenta-se a seguir o gráfico de:

**GRÁFICO DE DISPERSÃO**

<b>Núm.</b>	<b>X</b>	<b>Y</b>
1	7.200,00	7.897,87
2	6.600,00	6.812,62
3	8.160,00	8.950,92
4	7.800,00	8.051,28
5	7.680,00	7.680,00
6	7.397,26	7.397,26
7	8.760,00	8.760,00

A) **ELEMENTOS DISCREPANTES** : Por não se afastarem da faixa supra.

**Não houve valores discrepantes.**

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

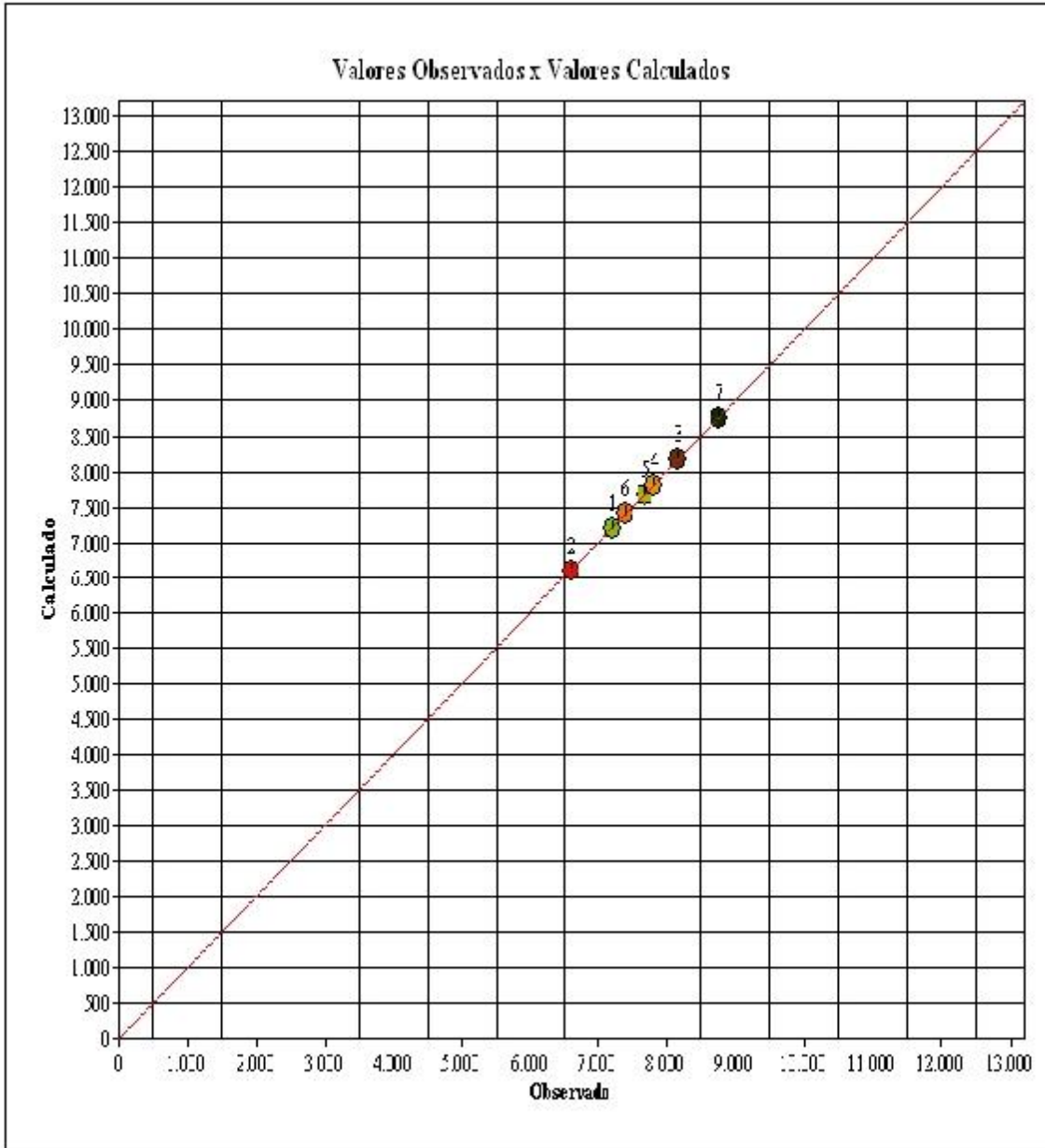
Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9



Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586  
E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)  
[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**

ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU N° 64054-9

**38**

**MODELO DE ESTATÍSTICA DESCRITIVA**

DESCRIÇÃO : PROCESSO 00006776

DATA : 07/06/2021

EDIFICAÇÃO VALORES DE VENDA : IBAPE-SP - 2021 - SAO PAULO - SP

FATOR OFERTA/TRANSAÇÃO : 0,9

PARCELA DE BENFEITORIA : 0,8

OBSERVAÇÃO :

**FATORES**

FATOR	ÍNDICE
<input checked="" type="checkbox"/> Localização	1,00
<input checked="" type="checkbox"/> Obsolescência	Idade 35 Estado de Conservação C - REGULAR
<input checked="" type="checkbox"/> Padrão	apartamento superior c/ elev.
<input type="checkbox"/> Vagas	Vagas 0 Acréscimo 0

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)

[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO IEZZI TARDELLI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/06/2021 às 15:33, sob o número WSTA21703715870. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006776-83.2018.8.26.0002 e código E03282D.

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9**39****VALORES UNITÁRIOS**

Média Unitários : 7.656,75

Desvio Padrão : 693,32

- 30% : 5.359,73

+ 30% : 9.953,78

Coeficiente de Variação : 9,0600

**VALORES HOMOGENEIZADOS**

Média Unitários : 7.935,70

Desvio Padrão : 746,27

- 30% : 5.554,99

+ 30% : 10.316,42

Coeficiente de Variação : 9,4000

**GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO**

Descrição	GRAU III	GRAU II	GRAU I	II
1 Carac. do imóvel avaliando	Completa quanto a todas variáveis analisadas <input checked="" type="checkbox"/>	Completa qto aos fatores usados no tratamento <input type="checkbox"/>	Adoção de situação paradigma <input type="checkbox"/>	3
2 Quantidade mínima de dados de mercado usados	12 <input type="checkbox"/>	5 <input checked="" type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	2
3 Identificação dos dados de mercado	Apresentação de inform ref a todas as caract dos dos dados analisados <input checked="" type="checkbox"/>	Apresentação de inform ref a todas as caract dos dos dados analisados <input type="checkbox"/>	Apresentação inform ref a todas as caract dos dados ref aos fatores <input type="checkbox"/>	3
4 Intervalo de ajuste de cada fator e p/ o conj de fatores	0,80 a 1,25 <input checked="" type="checkbox"/>	0,50 a 2,00 <input type="checkbox"/>	0,40 a 2,50 *a <input type="checkbox"/>	3

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II

**FORMAÇÃO DOS VALORES**

MÉDIA SANEADA (R\$): 7.935,70

VALOR UNITÁRIO (R\$/m<sup>2</sup>): 7.935,70000

VALOR TOTAL (R\$): 584.543,66

**INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Paradigma****INTERVALOS DE CONFIANÇA (80%): Avaliando**

INTERVALO MÍNIMO : 7.529,53

INTERVALO MÍNIMO : 7.529,53

INTERVALO MÁXIMO : 8.341,87

INTERVALO MÁXIMO : 8.341,87

**GRAU DE PRECISÃO**

GRAU DE PRECISÃO: III

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9**1****EXMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA  
CÍVEL DO FORO REGIONAL II DE SANTO AMARO/SP.****PROCESSO Nº 0006776-83.2018.8.26.0002*****Ação:* CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*****Reqte:* ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL OSWALD DE ANDRADE.*****Reqda:* JULIO CÉSAR DE MEDEIROS PEREIRA LIMA.**

**RODRIGO IEZZI TARDELLI**, Perito Judicial, nomeado nos **AUTOS** em epigrafe, tendo concluído e entregado seu laudo em Cartório, vem, mui respeitosamente a Vossa Excelência, para requerer o levantamento de seus honorários depositados às **fls. 217/218** dos autos, com os acréscimos legais. Em anexo Formulário MLE devidamente preenchido conforme Comunicado Conjunto nº 474/2017.

Termos, em que

P. deferimento.

São Paulo, 08 de junho de 2.021.



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**  
Arquiteto e urbanista  
CREA Nº 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)



**RODRIGO IEZZI TARDELLI**ARQUITETO URBANISTA CREA 5061252741/D  
CAU Nº 64054-9**2****FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada parte. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo: 0006776-83.2018.8.26.0002****Nome do beneficiário do levantamento: RODRIGO IEZZI TARDELLI****PERITO JUDICIAL****Nº da página do processo onde consta nomeação: 210****Tipo de levantamento:** ( ) Parcial

(X) Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 217/218****Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 3.000,00****CPF: 297.552.698-94****Tipo de levantamento:**( ) I - Comparecer ao banco;

(X) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;

( ) III – Crédito em conta para outros bancos;

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial

**Agência e número da conta do beneficiário do levantamento:**

Banco do Brasil – Agência 4223-4 – C/C 9903-1

**Observações:**

Rua Tabatinguera, 140 – 7º Andar – cj. 705 – CEP 01020-901 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3107-9289 / 3105-3414 – Fax: (11) 3105-4586

E-MAIL: [rodrigo@tardelliengenharia.com.br](mailto:rodrigo@tardelliengenharia.com.br)[tardelli@tardelliengenharia.com.br](mailto:tardelli@tardelliengenharia.com.br)





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA de SÃO PAULO**  
**1ª VARA CÍVEL**  
 Avenida das Nações Unidas, n 22.939, 12 andar, vila almeida, Compl. do  
 Endereço da Vara << Informação indisponível >> - Santo Amaro

**DECISÃO**

Processo nº: **0006776-83.2018.8.26.0002 - 2015/000564**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**  
 Exequente: Associação Educacional Oswald de Andrade  
 Executado: Júlio César de Medeiros Pereira Lima

Juíza de Direito: **Drª FABIANA FEHER RECASENS**

Vistos.

Fl. 260/261: Defiro. Expeça-se a respectiva guia de levantamento.

Ante a apresentação do laudo pericial, manifestem-se as partes, no prazo de quinze  
 (15) dias.

Após, tornem conclusos.

Int.

São Paulo, 09 de junho de 2021.

**FABIANA FEHER RECASENS**  
**Juíza de Direito**  
**(assinatura eletrônica)**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006**  
**- CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA -**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0444/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/06/2021. Considera-se a data de publicação em 14/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Antonio do Amparo Barreto Junior (OAB 237768/SP)  
Marcus Vinicius Perello (OAB 91121/SP)  
Defensoria Publica de São Paulo (OAB 99999/DP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 260/261: Defiro. Expeça-se a respectiva guia de levantamento. Ante a apresentação do laudo pericial, manifestem-se as partes, no prazo de quinze (15) dias. Após, tornem conclusos. Int."

SÃO PAULO, 11 de junho de 2021.

Elizabeth Aparecida André Silva  
Chefe de Seção Judiciário